

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Segunda-Feira, 24 de Setembro de 2018 Nº 27350

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.669, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

#### Convoca a IV Conferência Estadual de Cultura, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 313648/2018,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a IV Conferência Estadual de Cultura de Mato Grosso, a ser realizada nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2018, com local e programação amplamente anunciados pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, em composição com o Conselho Estadual de Cultural.

**Parágrafo único.** Fica convocada a realização das conferências municipais, setoriais e regionais de cultura entre os meses de julho e setembro de 2018, por se tratarem de etapas prévias à IV Conferência Estadual de Cultura de Mato Grosso.

**Art. 2º** O tema geral da IV Conferência Estadual de Cultura de Mato Grosso será "A CULTURA COMO VETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL", e haverá divisão em dois eixos norteadores:

I - EIXO 01 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, que subdivide-se em :

- a) GT1 - Gestão e Implantação do CPF - Conselho, Plano e Fundo;
- b) GT2 - Financiamentos para a Cultura; e
- c) GT3 - Economia Criativa e Inovação.

II - EIXO 02 - POLÍTICA CULTURAL E CIDADANIA, que subdivide-se em:

- a) GT1 - Democracia, Cidadania e Diversidade; e
- b)GT2 - Patrimônio, Memória e Bibliotecas.

**Art. 3º** A IV Conferência Estadual de Cultura de Mato Grosso será organizada por uma Comissão que terá a seguinte composição:

I - 03 (três) representantes eleitos no Conselho Estadual de Cultural de Mato Grosso;

II - 03 (três) representantes eleitos no Conselho da CIB - Conselho IntergestoresBipartite;

III - 03 (três) representantes eleitos pelo Fórum Permanente de Cultura de Mato Grosso; e

IV - 07 (sete) representantes da Secretaria de Estado de Cultura designados pelo Secretário de Estado de Cultura.

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento .....	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	José Celso Dorileo Leite
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Corgesio Ribeiro Albuquerque
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	Leopoldo Rodrigues de Mendonça
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Gestão .....	Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretário de Estado de Saúde .....	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Marcy Oliveira Monteiro Neto
Procuradora Geral do Estado .....	Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Secretário de Estado de Meio Ambiente .....	André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Cultura .....	Gilberto Luiz Canavarros Nasser
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Christian Pizzatto de Moura
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado das Cidades .....	Juliana Fiusa Ferrari
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Paulo de Campos Borges Junior
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	José Arlindo de Oliveira Silva

§ 1º Não haverá remuneração aos representantes da Comissão.

§ 2º A Secretaria de Estado de Cultura será responsável pela coordenação da Comissão Organizadora.

**Art. 4º** Cabe à Secretaria de Estado de Cultura, através da Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Cultura de Mato Grosso, expedir as orientações e parâmetros para a realização das etapas municipais e estadual.

**Art. 5º** Os delegados eleitos nas etapas das conferências municipais da IV Conferência Estadual de Cultura de Mato Grosso serão convocados pela Secretaria de Estado de Cultura para participar da etapa estadual na cidade de Cuiabá e terão apoio para alimentação e hospedagem durante a estadia na Capital.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
GILBERTO LUIZ CANAVARROS NASSER  
Secretário de Estado de Cultura

DECRETO Nº 1.670, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 367688/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida ao servidor policial militar Aspirante a Oficial PM **JOSÉ MAURÍCIO NEIVA ALVES** a Medalha “**MÉRITO MAJOR RAMOS DE QUEIROZ - DEDICAÇÃO AO ESTUDO**”, por haver concluído, com aproveitamento, o 21º Curso de Formação de Oficiais - CFO 2015/2017, realizado pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, nos termos dos artigos 1º, 3º, 4º e 8º, do Decreto nº 2.495, de 27 de fevereiro de 1987.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
WESNEY DE CASTRO SODRÉ  
Secretário-Chefe da Casa Militar

DECRETO Nº 1.671, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

**Concede Medalhas a servidores Policiais Militares que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Maj PM **Andréia Vital da Costa**
- Maj PM **Walmir Barros Rocha**
- Cap PM **Jucimar Inácio de Moraes**
- Cap PM **Thiago Martins de Souza**

**Art. 2º** Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - OURO** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel PM **Querubino Soares Neto**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**WESLEY DE CASTRO SODRÉ**  
Secretário-Chefe da Casa Militar

DECRETO Nº 1.672, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

**Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** À Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP compete formular, coordenar, executar e monitorar a Política Estadual de Preservação da Ordem Pública e Segurança no Estado, que será norteada pelos princípios fundamentais da integração e da regionalização; planejar, coordenar e monitorar as atividades de: Polícia ostensiva, de Polícia Judiciária do Estado, compreendendo toda a atividade investigativa de apuração de infrações penais; de Perícia Oficial e Identificação Técnica e de Prevenção e Combate a Incêndios, de Busca e Salvamento, promovendo avaliações periódicas de desempenho, produtividade e eficiência, executando as correções necessárias para o alinhamento à Política Estadual de Segurança Pública; controlar, registrar e fiscalizar o fabrico, comércio, transporte e uso de armas, munições, explosivos, combustíveis e inflamáveis; oferecer auxílio e executar ação complementar às autoridades da segurança nacional; exercer a segurança de trânsito e controle e fiscalização nas rodovias estaduais; planejar, executar e monitorar a segurança pública na zona de fronteira, no âmbito de sua atribuição, promovendo gestão, acordos e parcerias junto ao Governo Federal para potencializar a segurança na região

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP compreende as seguintes unidades administrativas:

**I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

1. Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública - CONFESP
2. Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia
- 2.1 Secretário do GECCH

**II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

1. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública
- 1.1. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência
- 1.3.1 Núcleo da Escola Superior de Inteligência do Estado de Mato Grosso
- 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

**III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

1. Ouvidoria de Polícia
2. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
4. Unidade de Desenvolvimento Organizacional
5. Unidade Setorial de Correição
6. Ouvidoria Setorial

- 7. Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização
- 7.1 Gerência de Informações Cadastrais e Atendimento ao Cliente
- 7.2 Gerência de Fiscalização
- 8. Coordenadoria de Projetos
- 9. Comissão de Ética
- 10. Unidade Jurídica
- 11. Unidade de Gestão da Rede de Ensino a Distância - EAD/SESP
- 11.1 Unidade de Telecentro da SESP

**IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

- 1. Gabinete de Direção
- 2. Unidade de Assessoria

**V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

- 1. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças
  - 1.1. Coordenadoria de Orçamento e Convênios
    - 1.1.1 Gerência de Execução Orçamentária
    - 1.1.2 Gerência de Convênios
  - 1.2. Coordenadoria Financeira
    - 1.2.1 Gerência de Programação Financeira
    - 1.2.2 Gerência de Execução Financeira
- 2. Coordenadoria Contábil
  - 2.1. Gerência de Prestação de Contas
  - 2.2. Gerência de Conformidade
  - 2.3. Gerência de Informações Contábeis
- 3. Superintendência de Tecnologia da Informação
  - 3.1. Coordenadoria de Soluções Tecnológicas
    - 3.1.1 Gerência de Projetos Tecnológicos
    - 3.1.2 Gerência de Sistemas
    - 3.1.3 Gerência de Banco de Dados
  - 3.2. Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
    - 3.2.1 Gerência de Rede Lógica
    - 3.2.2 Gerência de Suporte Técnico
    - 3.2.3 Gerência de Operações
- 4. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
  - 4.1. Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
  - 4.2. Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
- 5. Superintendência Administrativa
  - 5.1. Coordenadoria de Apoio Logístico
    - 5.1.1 Gerência de Serviços Gerais
    - 5.1.2 Gerência de Protocolo
    - 5.1.3 Gerência de Arquivo Setorial
  - 5.2. Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado
    - 5.2.1 Gerência de Patrimônio
    - 5.2.2 Gerência de Almoxarifado
  - 5.3. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
    - 5.3.1 Gerência de Aquisições
    - 5.3.2 Gerência de Gestão de Contratos
    - 5.3.3 Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços
  - 5.4. Coordenadoria de Transportes
    - 5.4.1 Gerência de Controle de Transporte
    - 5.4.2 Gerência de Controle de Veículos
  - 5.5. Coordenadoria de Obras e Engenharia
    - 5.5.1 Gerência de Fiscalização e Projetos

**VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1. Gabinete de Gestão Integrada
  - 1.1. Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada
- 2. Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira
  - 2.1. Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
  - 2.2. Núcleo de Inteligência do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
- 3. Gabinete do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública
  - 3.1. Coordenadoria do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública
    - 3.1.1 Gerência Técnica e de Telecomunicações
    - 3.1.2 Gerência Administrativa
    - 3.1.3 Centro Integrado de Comando e Controle

- 3.2. Centro Integrado de Operações de Segurança Pública Metropolitana
- 3.3. Centros Integrados de Operações de Segurança Pública Regionais
  - 3.3.1 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Cáceres - CIOSP/Cáceres
  - 3.3.2 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Rondonópolis - CIOSP/Rondonópolis
  - 3.3.3 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Juína - CIOSP/Juína
  - 3.3.4 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Barra do Garças - CIOSP/Barra do Garças

- 4. Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas
  - 4.1 Gerência do Centro Integrado de Operações Aéreas de Sorriso

- 5. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento
  - 5.1. Gerência de Monitoramento da Região Metropolitana
  - 5.2. Gerência de Monitoramento da Região Norte
  - 5.3. Gerência de Monitoramento da Região Sul
  - 5.4. Gerência de Monitoramento da Região Leste
  - 5.5. Gerência de Monitoramento da Região Oeste

- 6. Coordenadoria de Ações Preventivas
  - 6.1. Gerência de Polícia Comunitária
  - 6.2. Gerência da Rede Cidadã

- 7. Gerência do Canil Integrado

- 8. Coordenadoria de Inteligência
  - 8.1. Gerência de Análise

- 9. Coordenadoria de Contra Inteligência
  - 9.1. Gerência de Segurança Orgânica
  - 9.2. Gerência de Análise e Operações de Inteligência

- 10. Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal
  - 10.1. Gerência de Georreferenciamento
  - 10.2. Gerência de Estatística

- 11. Coordenadoria de Infraestrutura Estratégica

#### VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCONCENTRADA

- 1. Polícia Militar - PM
- 2. Polícia Judiciária Civil - PJC
- 3. Corpo de Bombeiros Militar - CBM
- 4. Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC

#### VIII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática.

**Art. 7º** As Unidades Administrativas de que tratam os itens 1 a 7 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional.

**Art. 8º** As Unidades Administrativas de que tratam os itens 8 a 11 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência.

**Art. 9º** Incumbe ao Secretário de Estado de Segurança Pública, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

**Art. 10.** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 11.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12.** Revoga-se o Decreto nº 1.334, de 16 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA</b>			
1. Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública - CONFESP			
2. Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia			
2.1 Secretaria do GECCH			
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública			
- Secretário	DGA-1	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública			
- Secretário Executivo	DGA-2	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	42
1.3.1 Núcleo da Escola Superior de Inteligência do Estado de Mato Grosso			
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	3
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
1. Ouvidoria de Polícia			
- Ouvidor de Polícia	DGA-3	1	-
2. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
4. Unidade de Desenvolvimento Organizacional			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Unidade Setorial de Correição			
- Corregedor Setorial	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	7
6. Ouvidoria Setorial			
7. Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização			
- Coordenador	DGA-6	1	-

<b>7.1 Gerência de Informações Cadastrais e Atendimento ao Cliente</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>7.2 Gerência de Fiscalização</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>8. Coordenadoria de Projetos</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
<b>9. Comissão de Ética</b>				
<b>10. Unidade Jurídica</b>				
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-	
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-	
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-	
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-	
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1	
<b>11. Unidade de Gestão da Rede de Ensino a Distância - EAD/SESP</b>				
<b>11.1 Unidade de Telecentro da SESP</b>				
<b>NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>				
<b>1. Gabinete de Direção</b>				
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-	
<b>2. Unidade de Assessoria</b>				
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-	
- Assessor Técnico I	DGA-4	4	-	
- Assessor Técnico II	DGA-5	8	-	
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-	
- Assistente Técnico I	DGA-8	6	-	
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-	
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2	
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>				
<b>1. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças</b>				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-	
<b>1.1 Coordenadoria de Orçamento e Convênios</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
<b>1.1.1 Gerência de Execução Orçamentária</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>1.1.2 Gerência de Convênios</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-	
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1	
<b>1.2. Coordenadoria Financeira</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-	
<b>1.2.1 Gerência de Programação Financeira</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>1.2.2 Gerência de Execução Financeira</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1	
<b>2. Coordenadoria Contábil</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
<b>2.1 Gerência de Prestação de Contas</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>2.2 Gerência de Conformidade</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>2.3 Gerência de Informações Contábeis</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>3. Superintendência de Tecnologia da Informação</b>				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
<b>3.1 Coordenadoria de Soluções Tecnológicas</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
<b>3.1.1 Gerência de Projetos Tecnológicos</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>3.1.2 Gerência de Sistemas</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>3.1.3 Gerência de Banco de Dados</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>3.2 Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	-	

3.2.1 Gerência de Rede Lógica				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.2.2 Gerência de Suporte Técnico				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.2.3 Gerência de Operações				
- Gerente	DGA-8	1	-	
4. Coordenadoria de Gestão de Pessoas				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-	
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2	
4.1 Gerência e Provisão, Manutenção e Monitoramento				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1	
4.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2	
5. Superintendência Administrativa				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-	
5.1 Coordenadoria de Apoio Logístico				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
5.1.1 Gerência de Serviços Gerais				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-	
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1	
5.1.2 Gerência de Protocolo				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.1.3 Gerência de Arquivo Setorial				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.2 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
5.2.1 Gerência de Patrimônio				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.2.2 Gerência de Almoxarifado				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.3 Coordenadoria de Aquisições e Contratos				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Pregoeiro	DGA-6	-	2	
5.3.1 Gerência de Aquisições				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-	
5.3.2 Gerência de Gestão de Contratos				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1	
5.3.3 Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.4 Coordenadoria de Transportes				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1	
5.4.1 Gerência de Controle de Transporte				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.4.2 Gerência de Controle de Veículos				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1	
5.5 Coordenadoria de Obras e Engenharia				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
5.5.1 Gerência de Fiscalização e Projetos				
- Gerente	DGA-8	1	-	
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA				
1. Gabinete de Gestão Integrada				
1.1 Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1	
2. Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira				
2.1 Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira				
- Coordenador	DGA-6	1	-	

- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
2.2 Núcleo de Inteligência do Grupo Especial de Segurança de Fronteira			
3. Gabinete do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública			
3.1 Coordenadoria do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1.1 Gerência Técnica e de Telecomunicações			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.2 Gerência Administrativa			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.3 Centro Integrado de Comando e Controle			
3.2 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública Metropolitano			
3.3 Centros Integrados de Operações de Segurança Pública Regionais			
3.3.1 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Cáceres - CIOSP/Cáceres			
3.3.2 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Rondonópolis - CIOSP/Rondonópolis			
3.3.3 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Juína - CIOSP/Juína			
3.3.4 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Barra do Garças - CIOSP/Barra do Garças			
4. Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.1 Gerência do Centro Integrado de Operações Aéreas de Sorriso			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1 Gerência de Monitoramento da Região Metropolitana			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Gerência de Monitoramento da Região Norte			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3 Gerência de Monitoramento da Região Sul			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.4 Gerência de Monitoramento da Região Leste			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.5 Gerência de Monitoramento da Região Oeste			
- Gerente	DGA-8	1	-
6. Coordenadoria de Ações Preventivas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1 Gerência de Polícia Comunitária			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
6.2 Gerência da Rede Cidadã			
- Gerente	DGA-8	1	-
7. Gerência do Canil Integrado			
- Gerente	DGA-8	1	-
8. Coordenadoria de Inteligência			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
8.1 Gerência de Análise			
- Gerente	DGA-8	1	-
9. Coordenadoria de Contra Inteligência			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.1 Gerência de Segurança Orgânica			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.2 Gerência de Análise e Operações de Inteligência			
- Gerente	DGA-8	1	-
10. Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
10.1 Gerência de Georreferenciamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
10.2 Gerência de Estatística			
- Gerente	DGA-8	1	-
11. Coordenadoria de Infraestrutura Estratégica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		133	71
TOTAL		204	

## ANEXO II

## QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	
DGA 2	6	
DGA 3	1	
DGA 4	11	
DGA 5	18	
DGA 6	29	3
DGA 7	0	
DGA 8	63	
DGA 9	0	42
DGA 10	4	26
SUBTOTAL	133	71
TOTAL		204

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 295, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 831.960,00 (oitocentos e trinta e um mil e novecentos e sessenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3982	17303 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	831.960,00
TOTAL		831.960,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do(s) Convênio(s) nº 001/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3982					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	609	216	2403	9900	Prevenção e erradicação da febre aftosa - ESTADO	F	339000000	193		NO	223.200,00
20	609	216	2412	9900	Controle da raiva dos herbívoros e prevenção da encefalopatia espongiforme bovina - ESTADO	F	339000000	193		NO	129.600,00
20	609	216	2414	9900	Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos - ESTADO	F	339000000	193		NO	479.160,00
TOTAL GERAL:											831.960,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III	3982	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
Processo:					
PAOE:	2403 - Prevenção e erradicação da febre aftosa	Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)				10.000,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)				10.000,00
Processo:	3982	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	2412 - Controle da raiva dos herbívoros e prevenção da encefalopatia espongiforme bovina	Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)				8.756,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)				8.756,00
Processo:	3982	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	2414 - Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos	Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Boiada e veículo fiscalizados (Unidade)				85.000,00
Meta Física Neste Processo:	Boiada e veículo fiscalizados (Unidade)				85.000,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 296, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 36.347.990,82 (trinta e seis milhões e trezentos e quarenta e sete mil e novecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4381	03101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	31.000.000,00
4388	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	3.683.600,00
4396	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.664.390,82
<b>TOTAL</b>			<b>36.347.990,82</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
**PEDRO JAQUES**  
 Governador do Estado

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 4381					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis - ESTADO	S	319000000	100		NO	31.000.000,00

PROCESSO : 4388					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2222	9900	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	339000000	192		NO	3.683.600,00
PROCESSO : 4396					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2222	9900	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	335000000	195		NO	1.428.002,26
12	368	398	2231	9900	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar. - ESTADO	F	334000000	195		NO	236.388,56
TOTAL GERAL:											36.347.990,82

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 4381					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100		NO	31.000.000,00
TOTAL FISCAL:											31.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											31.000.000,00
PROCESSO : 4388					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	192		NO	305.063,38
						F	339000000	192		NO	1.512.638,45
12	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	192		NO	1.865.898,17
TOTAL FISCAL:											3.683.600,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.683.600,00
PROCESSO : 4396					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	0600	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	195		NO	476.000,50
12	368	398	2217	0700	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	195		NO	1.188.390,32
TOTAL FISCAL:											1.664.390,82
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.664.390,82

ANEXO III			
Processo:	4381	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	4381	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	4388	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2222 - Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Processo:	4388	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	4388	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	4396	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2222 - Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Processo:	4396	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2231 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Transporte escolar disponível(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Transporte escolar disponível(Percentual)		100,00
Processo:	4396	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		15,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		15,00
Processo:	4396	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		10,00

## ATO DO GOVERNADOR

### DIVERSOS

#### ATO Nº 28.123/2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 150, inciso II e 152, inciso III, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **419744/2018**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e **Proposta nº 014/CMMCE/GM/18**, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, resolvem Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **OLAIR ANTONIO FERREIRA**, portador do RG nº 882.067/PM-MT e do CPF nº 771.913.231-91, na graduação de SEGUNDO SARGENTO-PM, Nível "03", proporcional a 20 Anos, 11 Meses e 22 dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **NA CORPORACÃO**: 16 Anos, 05 Meses e 27 Dias, no período de 26.03.2002 a 24.09.2018. **AVERBADOS**: 04 Anos, 05 Meses e 25 Dias, lotado na Policia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de setembro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

#### ATO Nº 28.124/2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 150, inciso II e 152, inciso III, §§ 1º e 2º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **234674/2018**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e **Proposta nº 007/CMMCE/GM/18**, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, resolvem Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais, o Sr. **ANDERSON JULIO MARCONDES DE ARRUDA**, portador do RG nº 879.029/PM-MT e do CPF nº 537.806.041-91, na graduação de SEGUNDO SARGENTO-PM, Nível "03", representado legalmente pela sua curadora, **FÁTIMA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS ARRUDA**, portadora do RG nº 1180020-8 e CPF nº 840.675.511-34, contando com 27 Anos, 09 Meses e 12 dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO**: 24 Anos, 05 Meses e 23 Dias, no período de 01.04.1994 a 24.09.2018. **AVERBADOS**: 03 Anos, 03 Meses e 19 Dias, lotado na Policia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de setembro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO Nº 28.125/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 337570/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 21.694/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/11/2017, que trata da **cessão** de **BRUNA SANTOS DO MONTE**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 255029/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções no **Mato Grosso Previdência -MTPREV**, pelo período de **03 de julho de 2018 a 02 de julho de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 28.126/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 366602/2018, **resolve autorizar a cessão** de **LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 212147/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT**, pelo período de **23 de julho de 2018 a 22 de julho de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 28.127/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 312088/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 22.289/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/12/2017, que trata da **cessão** de **WELITON JOSÉ DA SILVA BALDUINO**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 242046/1, lotado na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer

suas funções na **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC** pelo período de **16 de outubro de 2018 a 15 de outubro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 28.128/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 387870/2018, **resolve autorizar a 3º prorrogação** do Ato nº 12.650/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/08/2016, que se trata da **cessão** de **KAMILA MARIA DE OLIVEIRA TAVARES**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 140663/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso/39ª Zona Eleitoral - Cuiabá - MT**, pelo período de **13 de outubro de 2018 a 12 de outubro de 2019**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**ROGERIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 28.129/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo de nº 366558/2018, **resolve autorizar a cessão** de **RENATA FERNANDES LIMA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 101171/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER**, pelo período de **03 de agosto de 2018 a 02 de agosto de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo

119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**ROGERIO LUIZ GALLO**  
 Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 28.130/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 288418/2018, resolve autorizar a segunda prorrogação do Ato nº 21.786/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/11/2017, que trata da cessão de **RODRIGO CARLOS EREGIPE FIGUEIREDO**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 132387/3, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 1ª Zona Eleitoral - Cuiabá - MT**, pelo período de 11 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2019, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**ROGERIO LUIZ GALLO**  
 Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 28.131/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 200281/2018, resolve prorrogar o Ato nº 23.180/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/02/2018, que trata da cessão de **ADÃO LOURENÇO DA SILVA LOPES**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 82897/4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Juína - MT**, pelo período de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 28.132/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 200190/2018, resolve prorrogar a cessão dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na **Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT**, pelo período de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO	ATO A PRORROGAR NO DOE
JACI RODRIGUES DA SILVA BRAGANÇA	90322/1	Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS	21.713/2017, DOE 23/11/2017
PAULA DOMINGUES BAVILONI YAMAMOTO	94072/1	Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS	21.734/2017, DOE 23/11/2017

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 28.133/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 200224/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 23.826/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/03/2018, que se trata da **cessão** de **JOSE ALVES DOS SANTOS**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 75949/3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT**, pelo período de **02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA  
Secretário de Estado de Gestão

  
LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 28.134/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 328245/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 21.776/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/11/2017, que se trata da **cessão** de **MARCELO FRANCK DA SILVA**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 113061/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, pelo período de **31 de julho de 2018 a 30 de julho de 2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA  
Secretário de Estado de Gestão

  
LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES  
Secretário de Estado de Saúde

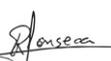
**ATO Nº 28.135/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 304233/2018, resolve autorizar a 3ª prorrogação do Ato nº 2.146/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/03/2015, que trata da **cessão** de **MÁRCIA IZABELLA MOURA DE AMORIM**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 233620/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso/20ª Zona Eleitoral - Várzea Grande - MT**, pelo período de **02 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução 23.255/2010 do TSE e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA  
Secretário de Estado de Gestão

  
GUSTAVO GARCIA FRANCISCO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 28.136/2018.**

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 521790/2017, **resolve autorizar a cessão** de **RAFAEL ALVES DE LARA**, Soldado, Matrícula Funcional nº 230976/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Casa Militar**, pelo período de **27 de setembro de 2017 a 26 de setembro de 2018**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA  
Secretário de Estado de Gestão

  
GUSTAVO GARCIA FRANCISCO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 28.137/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processo nºs 323249/2018 e 287798/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 21.704/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/11/2017, que trata da **cessão** de **ELIANA APARECIDA GAGLIARD STECH**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 206100/4, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, pelo período de **01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA  
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)  
**MARCELO DUARTE MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**ATO Nº 28.138/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 401371/2018, **resolve autorizar a terceira prorrogação do Ato nº 5.741/2015**, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/08/2015, que trata da **cessão** de **ELENIR MARIA DA SILVA**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Matrícula Funcional nº 79539/1, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 19ª Zona Eleitoral de Tangará da Serra - MT**, pelo período de **14 de maio de 2018 a 13 de maio de 2019**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução 23.255/2010 do TSE e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA  
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)  
**DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO**  
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

**ATO Nº 28.139/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 289757/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 19.857/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/08/2017, que autorizou a **cessão** de **PLÍNIO PELLENZ JUNIOR**, 249935/1, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, pelo período de **15 de dezembro de 2017 a 14 de dezembro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA  
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)  
**DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO**  
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

**ATO Nº 28.140/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 413143/2018, **resolve retificar** o Ato nº 27.049/2018, publicado no Diário Oficial de 09/08/2018, que autorizou a cessão de **HOSAN LUIZ MONTEIRO DE ARRUDA**, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 125604/2, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**.

**Onde se lê:** "...pelo período de 18 de abril de 2018 a 17 de abril de 2019..."

**Leia-se:** "...pelo período de 15 de maio de 2018 a 14 de maio de 2019..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA  
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)  
**JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO**  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

**EXONERAÇÃO**

ATO Nº 28.141/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 371903/2018 da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, **resolve exonerar, a pedido** O servidor **ALEXANDRE BRUNO DA SILVA CAMPOS**, RG. Nº 11631015 SJ/MT, cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA, Matrícula Funcional nº **216438/17** lotado na "ESCOLA ESTADUAL SENADOR MARIO MOTA" da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer no Município de Cáceres /MT, **a partir de 11 de Julho de 2018.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

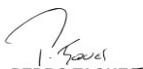


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA  
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 28.142/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 364666/2018 da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, **resolve exonerar, a pedido** da servidora **GABRIELLY BRITO DENUNCIO SCORTEGAGNA**, RG. Nº 3127323-8 SSP/MT, cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, Matrícula Funcional nº **287254/1** lotada na "ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE NOVA MARINGÁ" da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer no Município de Nova Maringá /MT, **a partir de 27 de Junho de 2018.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA  
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 28.143/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 276273/2018 da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **EDINEIA APARECIDA DOS SANTOS GALVANIN**, RG. Nº 25.811.280-3 SSP/SP, cargo de Professor Unemat LC 534/2014, Matrícula Funcional nº **137555/1** lotado na Coordenadoria Regional de Barra do Bugres da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, **a partir de 02 de Maio de 2018.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA  
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 28.144/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 197442/2018 da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, **resolve exonerar para fins de regularização de vida funcional**, O servidor **JOÃO CARLOS GUIRÃO PERON**, RG. Nº 14.176.021-7 SSP/SP, cargo de PROFESSOR, Matrícula Funcional nº **30273/1** lotado na "EEPG - FEBRONIO RODRIGUES" da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer no Município de TORIXORÉU/MT, **a partir de 31 de Julho de 1993.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA  
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 28.145/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 369457/2018 da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, **resolve exonerar, a pedido** O servidor **JOSEMIR PAIVA ROCHA**, RG. Nº 810894 SESP/RO, cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA, Matrícula Funcional nº **206716/1** lotado na "ESCOLA ESTADUAL 21 DE ABRIL" da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer no Município Juína /MT, **a partir de 24 de Julho de 2018.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 28.146/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 347321/2018 da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, **resolve exonerar**, a pedido a servidora **MARIA DOS PRAZERES MARTINS CASSONE**, RG. Nº 895786/0 SSP/PR, cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Matrícula Funcional nº **87026/1** lotado na "EEPSG - 12 DE ABRIL" da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer no Município Terra Nova do Norte /MT, **a partir de 24 de Julho de 2018.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 28.147/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 368431/2018 da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, **resolve exonerar** a pedido, O servidor **ROGÉRIO CAPISTRANO VIDRAGO**, RG. Nº 14246643 SSP/MT, cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, Matrícula Funcional nº **225453/2** lotado na "ESCOLA ESTADUAL VIRGILIO CORREA FILHO" da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer no Município de NOVA MUTUM/MT, **a partir de 23 de Julho de 2018.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 28.148/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 349347/2018 da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **SARA REGIANE FERREIRA DOS SANTOS**, RG. Nº 1621732-2 SJSP/MT, cargo APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR, Matrícula Funcional nº **288478/1** lotado na "ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES" da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer no Município de RONDONÓPOLIS/MT, **a partir de 10 de Julho de 2018.**

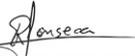
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 28.149/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUIZ CARLOS GRASSI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAI D PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 28.150/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JULYENE PAOLLA REIS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Relação Institucional do Governo, **do Gabinete de Governo**, a partir de 24 de setembro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAI D PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 28.151/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JAQUELINE COSTA DE SOUZA RAUPP** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 28.152/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **NORMA FÁTIMA DE FIGUEIREDO FERNANDES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Programação, Controle e Avaliação, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 18 de setembro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 28.153/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar nulo** o Ato nº 27.158/2018 da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, publicado no D.O.E. de 15.08.2018, pág.10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 28.154/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de nomeação nº 24.940/2018 de **INGRIDH FARINA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, Assessora Técnica III do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER, publicado no D.O.E. de 30.05.18, pág.35, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**NOMEAÇÃO****ATO Nº 28.155/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DIMAS PIMENTEL BARROSO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 28.156/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AIRES SARTORI** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 01 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 28.157/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARLA ANTUNES PERREIRA DE BRITO CAMPOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 28.158/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Programação, Controle e Avaliação, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 18 de setembro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 28.159/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 28.160/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 25.795/2018 de nomeação da Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, publicado no D.O.E. de 12 de junho de 2018, pág.37, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**JULIENE AUXILIADORA BARBOSA** - a partir desta data.

Leia-se:

**JULIENE AUXILIADORA BARBOSA** - a partir de 21 de junho de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 28.161/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar **FELIPE DA SILVA LEONEL**, Assessor Técnico II, para responder, interinamente, pelo cargo de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Relação Institucional do Governo, **do Gabinete de Governo** a partir de 24 de setembro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 28.162/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 316275/2018, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial

Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME
2º Ten PM RR	ALDOMIR FERREIRA ROCHA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**WESNEY DE CASTRO SODRÉ**  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**ATO Nº 28.163/2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 472633/2018, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME
2º Sgt PM RR	ANTONIO PÓVOAS DE CAMPOS FILHO

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**WESNEY DE CASTRO SODRÉ**  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**ATO Nº 28.164/2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 418063/2018, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, a se apresentarem

na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME
2º Ten PM RR	ANTONIO MARQUES DE PORTUGAL
3º Sgt PM RR	LEONARDO ANTONIO ARRUDA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**WESNEY DE CASTRO SODRÉ**  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**ATO Nº 28.165/2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 468493/2018, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME
3º Sgt PM RR	ADEILSON BORGES DE OLIVEIRA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**WESNEY DE CASTRO SODRÉ**  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**ATO Nº 28.166/2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 329485/2018, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na

Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME
2º Ten PM RR	EDUARDO MÁXIMO REIS DE OLIVEIRA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**WESNEY DE CASTRO SODRÉ**  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**ATO Nº 28.167/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 88536/2018, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME
2º Sgt PM RR	EDMILSON GUIA LEITE

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**WESNEY DE CASTRO SODRÉ**  
Secretário-Chefe da Casa Militar

### DESPACHO DO GOVERNADOR

**PROCESSO Nº:** 426858/2017 e 379065/2017  
**INTERESSADO:** FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO  
**ASSUNTO:** EXTRATO - RATIFICAÇÃO DE DEMISSÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante da solicitação de ratificação de demissão realizada pelo Coordenador de Regularidade Fiscal e Cálculos Indenizatórios da Secretaria de Estado de Gestão nos autos do Expediente nº 426858/2017, **RESOLVE:** 1. Ratificar a **DEMISSÃO** do **Major PM RR FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**, conforme decisão proferida

no Processo Administrativo Disciplinar nº 74137/2016, publicada no DOE-MT nº 27027, pg. 68, em 24 de maio de 2017, a qual considerou o referido militar **CULPADO** da acusação que lhe foi imputada na Portaria nº 201/SIND/CORREGPM/2012, nos termos dos Pareceres nº 102/SGA/2016 e 17/SGGP/2016 (Processo nº 74137/2016), por não reunir condições de permanecer nas fileiras da corporação, em conformidade com os artigos 1º, parágrafo único e 13, II, da Lei nº 3.993/1978; e artigos 1º, 4º, II, alínea "a", 154, 156 e 157 da Lei Complementar nº 555/2014.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2018/CASACIVIL/ERMAT - DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 434081/2018

**CONTRATANTE:** CASA CIVIL-ERMAT

**CONTRATADA:** CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa fornecedora de prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as condições gerais de fornecimento de energia elétrica expedidos pela ANNEL para atender o escritório de representação de MT em Brasília - ERMAT/MT/CASACIVIL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 04101, Fonte: 100.

**EMPENHO:** 04101.0003.18.0000065-1

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 30/08/2018 a 29/08/2019.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 7.000,00 (Sete um mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2018

**ASSINAM:** TALITA PESKE RODRIGUES - Casa Civil do Estado de Mato Grosso e SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL - Representante da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.

#### PORTARIA Nº 42/2018/CCV

**Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato nº 001/2018/CASACIVIL/ERMAT.**

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual 840 de 10.02.2017.

Art. 1º Designa os servidores Adriana Antonio Carlos, Matrícula: 140081 e Michele Donatoni Castro dos Santos, Matrícula: 58273 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto, conforme os termos da **PORTARIA CONJUNTA Nº 38/2018/CASACIVIL/GABGOV/GDR/VICE-GOV/GAE/GTCC**, publicada no diário oficial nº 27336 de 03/09/2018, pg. 50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2018.

**TALITA PESKE RODRIGUES**  
Secretária Adjunta de Administração Sistemica  
Casa Civil  
(original assinado)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR****Extrato do Contrato n.º 006/2018/CM****I - Partes:**Contratante: **CASA MILITAR.**Contratada: **MEDEIROS & CURVO LTDA****II - Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada, na prestação de serviços de limpeza, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza, equipamentos e insumos referente a 02 (dois) postos, conforme processo nº 365208/2018/CM.**III - Valor:** R\$ 76.103,28 (setenta e seis mil cento e três reais e vinte oito centavos).**IV - Dotação orçamentária:** Projeto atividade: 2007, Natureza despesa: 339037000, Fonte: 100**V - Vigência:** 12 (doze) meses, contados do dia 02 de outubro de 2018 a 01 de outubro de 2019.**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2018. **WESNEY DE CASTRO SODRÉ - CEL PM** Secretário Chefe da Casa Militar, **MARIA APARECIDA CURVO**, Representante legal.**Refiticação do Extrato ao Contrato n.º 007/017/CM**

O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR, o extrato do Contrato nº 007/2017/CM, publicado no D.O.E. nº 27154, de 1 de dezembro de 2017, pag. 08, de acordo com o Item 6.1.1.1 da Cláusula Sexta, que vincula a formalização do contrato a entrega dos veículos, conforme processo 475356/2018/CM, com a seguinte redação:

**Onde se lê:****IV - Vigência:** O contrato vigorará por 12 meses contados a partir de **01/12/2017 a 30/11/2018.****Leia-se:****IV - Vigência:** O contrato vigorará por 12 meses contados a partir de **01/02/2018 a 31/01/2019.**

Cuiabá 24 de setembro de 2018.



**WESNEY DE CASTRO SODRÉ**  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2018/CGE****I- CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**II- CONTRATADO:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**III- OBJETO:** O presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum; Diesel Comum e S10; e Etanol Comum), em redes de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), visando ao abastecimento de veículos, da **CGE/MT**, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preço Nº **020/2018/SEGES**, decorrente do Pregão Eletrônico Nº **013/2018/SEGES**.**IV- VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato: **19/09/2018 a 18/09/2019.****V- VALOR:** R\$ 22.354,00 (vinte e dois mil e trezentos e cinquenta e quatro reais).**VI- FISCAL:** **Claudimas Ladislau Martins**, em substituição, a servidora **Adriana Domingas Pereira Souza**, suas funções e atribuições constam na Portaria nº 28/2017/CGE datada de 25/05/2017 e publicada em 08/06/2017.**VII- DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 0036/2007, elem. de despesa: 3.3.90.30.00 fonte 100.**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2018. **JOSÉ CELSO DORILEO LEITE** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante **RENATA NUNES FERREIRA** - Contratada.**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 1186/2018/SEGES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 133 da Constituição Estadual, art. 115 da Lei Complementar 04/1990 e o que consta no Processo nº 302163/2018, resolve conceder a **ANTONIO HENRIQUE MACHADO MAGALHAES**, Perito Oficial Criminal, Matrícula Funcional nº 255232/1, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Peritos Oficiais Criminais do Estado de Mato Grosso - SINDPECO/MT**, pelo período de **15 de junho de 2018 a 31 de março de 2020**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2018.

(Original assinado)  
**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

## GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM POSTOS FISCAIS - GFPP

## NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC/Ouvidoria; e-mail: [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
COMERCIO E TRANSPORTES WESSLING LTDA ME		814.528.800/0013-9	190951/1634/7/2018
DSLOG - DISTRIBUIDOR DE SERVICOS LOGISTICOS LTDA		063.157.150/0011-0	177278/1634/7/2018
EXPRESSO MAIA LTDA	130955930		175303/1634/7/2018
Implementos Agrícolas Jan S/A		914.952.260/0016-6	191461/1634/7/2018
MAY TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		129.205.250/0012-4	187158/1634/7/2018
QUEIROZ TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA		221.934.600/0011-6	183224/1634/7/2018
TRANSPORTADORA ALMEIDA DE MARILIA LTDA		012.330.600/0011-7	178935/1634/7/2018
TRANSPORTES TREMEA LTDA		826.895.140/0016-0	190948/1634/7/2018
UNILOG UNIVERSO LOGISTICA LTDA		052.965.900/0067-0	176722/1634/7/2018
Z INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA		119.908.480/0012-1	181113/1634/7/2018

## GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE TRÂNSITO - GMFT

## NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	133714381		535971/693/11/2018

## INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
M NEVES DA SILVA ME	136150403		536340/693/11/2018

## GERÊNCIA DE CONT. E TRAM. DE PROC. ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - GPAT

## TERMO DE VISTA

A GPAT - Gerência de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Termo de Vista; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AÇOMETAL INDUSTRIA DE REVESTIMENTOS TERMO-ACÚSTICOS LTDA	132044900		449251/1636/96/2018

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CLAUDINEI PEDRO STASCZAK		378.387.761-04	449300/1636/96/2018
CLEU CALZA		897.251.311-34	449213/1636/96/2018
ISOACO EIRELI	135289335		449293/1636/96/2018
JACIR BERGAMIN		631.748.801-06	449301/1636/96/2018

**INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA**

A GERÊNCIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - GPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
BARRA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	134308026		449333/1636/96/2018

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2018/SAAF/SEFAZ/PROFISCO**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: SERATA EDITORA GRÁFICA E PUBLICIDADE EIRELI - MT

OBJETO: (...) Alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA item 7.1 Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: Prorroga-se o período da vigência por mais 3 (tres) meses, com início em 14/09/18 e término previsto para 14/12/18.

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada - Adonys Calonga Bezerra - Serata Editora Gráfica e Publicidade Eireli - MT.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOURO  
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL  
VALORES TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS REF. IPVA AGOSTO/2018**

Valor Total de IPVA	7.873.507,42	4.654.174,30	4.794.992,59	4.653.767,63	4.664.564,69	26.641.006,63
Período do Crédito	01 a 03/08/2018	06 a 10/08/2018	13 a 17/08/2018	20 a 24/08/2018	27 a 31/08/2018	
Período do Repasse	07/08/2018	14/08/2018	21/08/2018	29/08/2018	04/09/2018	
MUNICÍPIO	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse	TOTAL
ACORIZAL	2.962,19	1.704,27	2.245,98	2.033,00	3.792,75	12.738,19
ÁGUA BOA	56.386,64	38.533,23	28.451,87	44.906,61	45.340,13	213.618,48
ALTA FLORESTA	118.605,84	69.419,52	75.395,39	74.349,77	102.602,70	440.373,22
ALTO ARAGUAIA	29.740,46	18.331,87	21.502,61	15.120,25	18.591,58	103.286,77
ALTO BOA VISTA	5.016,96	4.029,67	1.532,96	2.037,93	1.794,95	14.412,47
ALTO GARÇAS	25.749,17	10.915,91	27.459,49	11.286,02	11.864,39	87.274,98
ALTO PARAGUAI	8.357,74	2.118,15	3.584,38	4.231,12	2.641,29	20.932,68
ALTO TAQUARI	18.177,29	18.716,72	12.443,78	14.747,82	13.478,70	77.564,31
APIACÁS	13.473,60	6.173,77	6.324,77	6.920,59	7.799,43	40.692,16
ARAGUAIANA	1.342,76	466,22	2.235,24	1.179,53	4.745,48	9.969,23
ARAGUAINHA	269,97	80,98	441,78	137,55	-	930,28
ARAPUTANGA	20.981,31	18.422,43	16.498,55	25.252,96	15.738,05	96.893,30
ARENÁPOLIS	25.307,66	9.084,45	11.443,74	17.538,87	17.695,30	81.070,02
ARIPUANÃ	26.343,56	22.761,32	15.483,59	20.143,05	15.454,73	100.186,25
BARÃO DE MELGAÇO	4.291,84	842,50	1.157,97	913,82	2.455,45	9.661,58
BARRA DO BUGRES	49.417,68	35.261,03	43.787,31	48.968,12	49.088,31	226.522,45
BARRA DO GARÇAS	138.979,75	108.433,51	92.355,44	85.603,33	93.239,24	518.611,27
BOM JESUS DO ARAGUAIA	4.878,23	1.865,70	8.113,10	3.770,40	4.645,91	23.273,34
BRASNORTE	20.776,06	8.274,00	18.826,08	21.987,88	15.465,77	85.329,79
CÁCERES	151.829,13	79.976,17	105.413,81	91.857,99	84.502,38	513.579,48
CAMPINÁPOLIS	6.098,78	9.242,40	12.586,91	9.470,42	13.879,31	51.277,82
CAMPO NOVO DO PARECIS	70.087,86	64.488,59	64.782,03	54.280,86	50.013,05	303.652,39
CAMPO VERDE	104.745,64	50.777,79	67.407,24	59.839,87	45.507,13	328.277,67
CAMPOS DE JÚLIO	9.601,93	15.437,73	6.851,25	9.569,20	10.035,47	51.495,58
CANABRAVA DO NORTE	5.298,96	3.350,73	3.449,91	4.276,36	3.011,17	19.387,13

CANARANA	46.351,98	42.615,54	35.939,40	33.269,17	29.827,07	188.003,16
CARLINDA	6.949,95	6.831,85	7.892,32	11.598,93	10.763,27	44.036,32
CASTANHEIRA	10.978,66	5.266,62	19.077,43	9.599,45	6.275,06	51.197,22
CHAPADA DOS GUIMARÃES	27.233,01	19.491,76	18.623,25	17.209,84	20.196,34	102.754,20
CLÁUDIA	22.643,90	14.771,86	12.444,88	18.337,03	11.014,91	79.212,58
COCALINHO	618,81	607,81	2.369,51	2.451,46	2.541,58	8.589,17
COLÍDER	73.435,32	43.291,28	61.798,81	59.811,87	45.552,17	283.889,45
COLNIZA	18.662,04	17.900,96	24.052,35	22.932,62	19.849,33	103.397,30
COMODORO	30.283,76	16.808,75	26.902,47	26.807,17	32.577,59	133.379,74
CONFRESA	26.301,06	34.224,26	27.423,85	18.701,83	30.259,36	136.910,36
CONQUISTA D'OESTE	4.258,31	4.038,57	2.826,49	687,27	3.344,27	15.154,91
COTRIGUAÇU	11.491,13	5.504,91	5.726,45	8.328,63	8.216,86	39.267,98
CUIABÁ	2.255.049,63	1.124.388,51	1.107.513,13	1.099.594,87	1.166.191,19	6.752.737,33
CURVELÂNDIA	6.704,27	5.503,54	3.440,05	3.823,41	6.968,79	26.440,06
DENISE	7.759,16	5.742,79	4.896,11	6.616,06	7.788,01	32.802,13
DIAMANTINO	55.886,54	27.006,30	34.821,26	34.192,93	21.177,84	173.084,87
DOM AQUINO	11.578,54	10.214,23	7.490,95	6.472,38	8.064,05	43.820,15
FELIZ NATAL	20.443,88	7.133,60	15.373,46	10.212,99	11.482,74	64.646,67
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	6.442,28	4.247,20	2.599,07	2.929,39	2.002,03	18.219,97
GAÚCHA DO NORTE	12.164,17	7.976,96	3.940,97	4.255,72	3.355,48	31.693,30
GENERAL CARNEIRO	2.128,20	1.787,15	316,42	1.961,93	1.639,23	7.832,93
GLÓRIA D'OESTE	5.227,70	2.976,42	2.203,73	3.057,59	3.522,17	16.987,61
GUARANTÃ DO NORTE	58.210,47	55.502,48	52.110,22	56.565,04	55.607,44	277.995,65
GUIRATINGA	15.886,24	13.229,69	10.977,13	11.047,41	10.417,92	61.558,39
INDIAVAÍ	3.099,51	546,29	355,28	1.178,92	1.354,35	6.534,35
IPIRANGA DO NORTE	7.070,55	8.441,43	9.656,44	10.266,28	6.515,12	41.949,82
ITANHANGÁ	7.282,73	4.641,71	5.181,45	11.251,67	3.175,63	31.533,19
ITAÚBA	5.961,89	7.330,00	6.602,24	3.479,60	2.159,59	25.533,32
ITUIQUIRA	17.191,16	8.053,43	11.667,40	11.674,05	7.839,60	56.425,64
JACIARA	72.120,24	31.149,71	43.642,19	38.581,18	45.003,83	230.497,15
JANGADA	9.637,54	7.358,26	8.464,98	7.258,58	4.820,26	37.539,62
JAUURU	13.603,43	9.309,54	10.391,14	12.338,52	11.385,99	57.028,62
JUARA	58.406,98	51.566,40	63.825,97	56.701,32	47.790,79	278.291,46
JUÍNA	82.787,38	48.756,76	66.260,70	52.112,81	55.921,15	305.838,80
JURUENA	13.296,26	9.627,69	10.979,24	7.120,22	11.379,23	52.402,64
JUSCIMEIRA	15.749,30	9.333,69	10.854,12	6.790,03	6.788,25	49.515,39
LAMBARI D'OESTE	2.351,88	5.115,40	3.006,14	4.805,88	7.154,52	22.433,82
LUCAS DO RIO VERDE	198.037,81	117.391,76	140.551,40	102.245,90	83.926,10	642.152,97
LUCIARA	766,26	65,57	604,79	3.419,96	49,83	4.906,41
MARCELÂNDIA	25.074,71	10.607,72	12.420,05	12.375,54	17.250,12	77.728,14
MATUPÁ	37.402,56	19.508,45	27.954,22	29.900,93	41.945,45	156.711,61
MIRASSOL D'OESTE	62.592,07	37.764,84	35.843,61	25.776,78	35.786,21	197.763,51
NOBRES	31.431,05	14.678,57	12.479,24	17.491,66	18.128,83	94.209,35
NORTELÂNDIA	15.091,38	4.236,53	5.809,11	7.982,68	8.626,87	41.746,57
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	10.897,99	8.188,64	6.972,07	3.102,18	5.921,04	35.081,92
NOVA BANDEIRANTES	13.167,58	8.813,44	9.133,64	10.956,25	11.570,29	53.641,20
NOVA BRASILÂNDIA	4.467,48	3.387,69	2.092,20	2.897,67	4.804,38	17.649,42
NOVA CANAÃ DO NORTE	23.412,58	14.145,91	13.094,38	20.556,73	12.377,49	83.587,09
NOVA GUARITA	8.880,76	5.162,71	9.365,59	8.167,90	5.860,94	37.437,90
NOVA LACERDA	8.096,87	2.031,14	5.860,35	3.224,36	4.544,38	23.757,10
NOVA MARILÂNDIA	4.063,60	5.352,55	4.466,64	6.825,84	2.651,54	23.360,17
NOVA MARINGÁ	8.189,36	3.406,96	6.332,32	9.228,63	2.084,63	29.241,90
NOVA MONTE VERDE	14.091,21	9.068,09	8.367,04	12.280,42	11.794,67	55.601,43
NOVA MUTUM	133.291,23	78.159,39	97.763,91	77.027,94	72.375,18	458.617,65
NOVA NAZARÉ	426,37	216,90	882,11	56,67	884,13	2.466,18
NOVA OLÍMPIA	23.730,33	20.531,73	19.865,95	14.732,15	14.998,12	93.858,28
NOVA SANTA HELENA	7.949,56	4.096,43	2.842,88	1.633,74	6.913,48	23.436,09
NOVA UBIRATÃ	9.691,48	18.926,41	9.673,39	13.738,90	7.022,15	59.052,33
NOVA XAVANTINA	42.215,53	19.454,10	15.514,67	22.830,75	22.674,85	122.689,90
NOVO HORIZONTE DO NORTE	4.325,15	1.431,32	1.405,28	787,31	5.469,46	13.418,52
NOVO MUNDO	8.230,06	5.299,85	7.232,31	8.874,32	9.731,28	39.367,82
NOVO SANTO ANTÔNIO	993,78	325,84	48,11	216,88	270,79	1.855,40
NOVO SÃO JOAQUIM	5.941,27	5.595,51	9.975,81	1.082,63	6.367,01	28.962,23
PARANAÍTA	25.070,81	11.721,20	18.649,59	29.210,87	13.951,61	98.604,08
PARANATINGA	43.939,70	35.633,54	24.607,42	24.944,78	20.407,45	149.532,89

PEDRA PRETA	29.692,83	27.741,02	13.393,53	19.273,50	16.016,58	106.117,46
PEIXOTO DE AZEVEDO	30.752,27	32.394,92	27.137,79	40.445,53	40.390,05	171.120,56
PLANALTO DA SERRA	1.391,44	2.551,06	3.568,12	673,93	4.493,41	12.677,96
POCONÉ	27.689,28	25.729,19	27.017,69	24.470,87	23.940,33	128.847,36
PONTAL DO ARAGUAIA	8.772,94	3.282,57	6.287,00	4.628,99	4.616,43	27.587,93
PONTE BRANCA	1.426,14	1.516,39	43,76	20,78	2.313,40	5.320,47
PONTES E LACERDA	92.323,72	50.014,90	72.327,83	60.029,59	67.643,28	342.339,32
PORTO ALEGRE DO NORTE	10.093,97	11.191,38	10.479,32	8.137,08	3.968,37	43.870,12
PORTO DOS GAÚCHOS	5.373,35	10.367,58	3.694,96	10.805,16	6.086,07	36.327,12
PORTO ESPERIDIÃO	12.567,56	14.389,49	8.232,24	10.105,59	4.406,46	49.701,34
PORTO ESTRELA	2.865,05	520,07	2.664,79	2.898,59	1.274,30	10.222,80
POXORÉO	28.806,93	8.544,70	9.539,87	11.552,63	12.129,54	70.573,67
PRIMAVERA DO LESTE	260.900,58	145.937,65	147.584,10	139.396,18	133.007,45	826.825,96
QUERÊNCIA	31.424,11	19.475,60	15.919,85	29.491,65	26.696,06	123.007,27
RESERVA DO CABAÇAL	2.988,43	1.728,28	1.881,70	2.924,49	293,17	9.816,07
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	18.084,41	15.272,28	10.874,44	12.786,87	9.029,19	66.047,19
RIBEIRÃOZINHO	2.521,05	1.798,66	2.933,58	3.616,43	1.235,29	12.105,01
RIO BRANCO	7.427,11	7.169,76	4.913,05	3.658,47	4.348,44	27.516,83
RONDOLÂNDIA	411,51	569,19	387,53	-	283,43	1.651,66
RONDONÓPOLIS	627.915,11	358.861,99	358.121,84	329.281,45	359.109,39	2.033.289,78
ROSÁRIO OESTE	21.811,46	8.772,94	11.488,78	13.199,37	9.741,54	65.014,09
SALTO DO CÉU	4.866,24	2.055,57	1.094,91	1.393,29	3.826,39	13.236,40
SANTA CARMEM	11.812,20	8.344,44	6.220,31	13.425,64	1.986,55	41.789,14
SANTA CRUZ DO XINGU	1.744,88	1.841,73	92,06	1.730,30	12,54	5.421,51
SANTA RITA DO TRIVELATO	3.300,60	3.041,24	2.000,50	1.187,33	1.700,89	11.230,56
SANTA TEREZINHA	1.955,41	1.484,09	4.902,30	1.700,58	3.916,61	13.958,99
SANTO AFONSO	4.382,39	2.778,96	1.919,48	3.124,57	2.284,47	14.489,87
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	4.935,16	981,65	1.388,70	934,28	1.522,13	9.761,92
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	17.995,89	8.986,10	12.717,07	9.697,75	7.258,62	56.655,43
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	7.833,08	3.698,51	6.815,95	3.706,89	6.438,59	28.493,02
SÃO JOSÉ DO XINGU	2.935,74	2.260,31	2.356,24	3.311,36	5.718,54	16.582,19
SÃO JOSÉ DO POVO	2.948,59	1.124,98	2.440,45	1.697,13	437,34	8.648,49
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	26.414,94	18.325,57	18.614,86	16.482,35	16.014,06	95.851,78
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	35.140,55	21.575,01	14.507,22	18.409,55	15.646,72	105.279,05
SÃO PEDRO DA CIPA	2.708,03	2.494,99	3.210,01	7.160,65	4.965,20	20.538,88
SAPEZAL	49.653,92	36.012,76	39.406,01	28.356,90	38.125,32	191.554,91
SERRA NOVA DOURADA	184,74	98,90	70,55	-	507,48	861,67
SINOP	513.318,62	278.975,86	316.269,82	289.387,06	278.986,76	1.676.938,12
SORRISO	240.852,63	156.712,59	136.945,21	144.647,37	165.593,72	844.751,52
TABAPORÃ	4.619,18	11.382,80	9.701,34	8.407,35	8.242,08	42.352,75
TANGARÁ DA SERRA	237.548,75	166.606,37	135.859,51	125.886,03	150.468,35	816.369,01
TAPURAH	25.980,12	17.887,91	18.167,80	15.086,84	17.082,38	94.205,05
TERRA NOVA DO NORTE	21.456,93	9.184,93	9.507,17	16.126,10	14.647,60	70.922,73
TESOURO	635,33	84,81	919,89	4.017,58	876,97	6.534,58
TORIXORÉU	7.095,29	4.345,64	5.527,18	2.722,66	5.724,70	25.415,47
UNIÃO DO SUL	6.201,41	6.013,88	7.065,65	4.899,41	6.444,75	30.625,10
VALE DE SÃO DOMINGOS	2.322,49	1.517,85	319,75	1.270,54	2.485,70	7.916,33
VÁRZEA GRANDE	618.193,42	354.685,44	352.479,96	357.083,38	316.632,41	1.999.074,61
VERA	22.781,75	11.677,58	10.160,48	19.463,17	17.713,39	81.796,37
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	12.667,36	13.613,69	9.841,30	12.190,14	11.347,91	59.660,40
VILA RICA	20.345,12	16.345,72	24.748,88	16.846,54	15.240,38	93.526,64
T O T A L	7.873.507,42	4.654.174,30	4.794.992,59	4.653.767,63	4.664.564,69	26.641.006,63

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.  
As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO  
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL  
VALORES TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS REF. IPI AGOSTO/2018

Valor Total de IPI	775.827,53	298.130,64	180.309,11	1.254.267,28
Período do Crédito	10/08/2018	20/08/2018	30/08/2018	

Período do Repasse	17/08/2018	23/08/2018	11/09/2018	
MUNICÍPIO	1º DECÊNDIO	2º DECÊNDIO	3º DECÊNDIO	TOTAL
ACORIZAL	929,43	357,12	216,01	1.502,56
ÁGUA BOA	5.514,51	2.119,09	1.281,62	8.915,22
ALTA FLORESTA	7.405,51	2.845,75	1.721,10	11.972,36
ALTO ARAGUAIA	7.646,55	2.938,37	1.777,12	12.362,04
ALTO BOA VISTA	2.274,71	874,11	528,66	3.677,48
ALTO GARÇAS	4.219,20	1.621,33	980,58	6.821,11
ALTO PARAGUAI	1.198,23	460,45	278,48	1.937,16
ALTO TAQUARI	10.038,01	3.857,35	2.332,92	16.228,28
APIACÁS	3.474,87	1.335,30	807,59	5.617,76
ARAGUAIANA	1.379,73	530,20	320,66	2.230,59
ARAGUAINHA	685,92	263,58	159,41	1.108,91
ARAPUTANGA	3.838,40	1.475,00	892,08	6.205,48
ARENÁPOLIS	1.189,74	457,19	276,51	1.923,44
ARIPUANÃ	5.733,16	2.203,11	1.332,44	9.268,71
BARÃO DE MELGAÇO	1.269,85	487,97	295,12	2.052,94
BARRA DO BUGRES	6.605,92	2.538,48	1.535,27	10.679,67
BARRA DO GARÇAS	9.720,00	3.735,15	2.259,01	15.714,16
BOM JESUS DO ARAGUAIA	2.333,54	896,72	542,34	3.772,60
BRASNORTE	6.754,64	2.595,64	1.569,84	10.920,12
CÁCERES	7.893,18	3.033,15	1.834,44	12.760,77
CAMPINÁPOLIS	2.938,38	1.129,15	682,91	4.750,44
CAMPO NOVO DO PARECIS	16.228,97	6.236,38	3.771,75	26.237,10
CAMPO VERDE	13.728,87	5.275,65	3.190,71	22.195,23
CAMPOS DE JÚLIO	7.810,36	3.001,32	1.815,20	12.626,88
CANABRAVA DO NORTE	1.494,64	574,35	347,37	2.416,36
CANARANA	6.793,72	2.610,65	1.578,92	10.983,29
CARLINDA	1.567,19	602,23	364,23	2.533,65
CASTANHEIRA	1.790,06	687,87	416,03	2.893,96
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2.724,40	1.046,92	633,17	4.404,49
CLÁUDIA	2.048,23	787,08	476,03	3.311,34
COCALINHO	2.573,15	988,79	598,02	4.159,96
COLÍDER	4.733,22	1.818,86	1.100,04	7.652,12
COLNIZA	4.050,81	1.556,62	941,44	6.548,87
COMODORO	5.411,85	2.079,64	1.257,76	8.749,25
CONFRESA	3.788,19	1.455,70	880,41	6.124,30
CONQUISTA D'OESTE	2.267,33	871,28	526,95	3.665,56
COTRIGUAÇU	2.551,81	980,60	593,06	4.125,47
CUIABÁ	103.014,46	39.585,82	23.941,46	166.541,74
CURVELÂNDIA	997,82	383,43	231,90	1.613,15
DENISE	1.169,05	449,24	271,70	1.889,99
DIAMANTINO	11.394,10	4.378,46	2.648,09	18.420,65
DOM AQUINO	2.183,81	839,18	507,54	3.530,53
FELIZ NATAL	3.886,32	1.493,41	903,22	6.282,95
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.226,44	471,29	285,04	1.982,77
GAÚCHA DO NORTE	4.525,08	1.738,87	1.051,67	7.315,62
GENERAL CARNEIRO	2.345,51	901,32	545,12	3.791,95
GLÓRIA D'OESTE	1.016,92	390,77	236,34	1.644,03
GUARANTÃ DO NORTE	4.673,25	1.795,81	1.086,10	7.555,16
GUIRATINGA	2.563,78	985,19	595,84	4.144,81
INDIAVAÍ	1.075,12	413,14	249,87	1.738,13
IPIRANGA DO NORTE	4.742,87	1.822,57	1.102,29	7.667,73
ITANHANGÁ	1.603,30	616,11	372,62	2.592,03
ITAÚBA	1.752,04	673,26	407,19	2.832,49
ITIQUEIRA	7.647,93	2.938,90	1.777,45	12.364,28
JACIARA	3.766,84	1.447,50	875,45	6.089,79
JANGADA	1.088,13	418,14	252,89	1.759,16
JAURU	2.398,54	921,70	557,44	3.877,68
JUARA	5.671,73	2.179,50	1.318,16	9.169,39
JUÍNA	6.945,84	2.669,11	1.614,28	11.229,23
JURUENA	1.556,47	598,11	361,74	2.516,32
JUSCIMEIRA	2.176,69	836,45	505,88	3.519,02
LAMBARI D'OESTE	1.892,88	727,39	439,92	3.060,19
LUCAS DO RIO VERDE	18.827,95	7.235,10	4.375,78	30.438,83
LUCIARA	911,21	350,15	211,77	1.473,13

MARCELÂNDIA	2.426,03	932,26	563,83	3.922,12
MATUPÁ	5.227,32	2.008,72	1.214,87	8.450,91
MIRASSOL D'OESTE	3.139,06	1.206,26	729,55	5.074,87
NOBRES	4.458,43	1.713,26	1.036,18	7.207,87
NORTELÂNDIA	1.470,71	565,15	341,80	2.377,66
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.541,31	592,28	358,21	2.491,80
NOVA BANDEIRANTES	2.228,42	856,33	517,91	3.602,66
NOVA BRASILÂNDIA	1.261,37	484,71	293,15	2.039,23
NOVA CANAÃ DO NORTE	3.375,43	1.297,09	784,48	5.457,00
NOVA GUARITA	1.171,76	450,28	272,33	1.894,37
NOVA LACERDA	2.282,79	877,22	530,54	3.690,55
NOVA MARILÂNDIA	1.966,58	755,71	457,05	3.179,34
NOVA MARINGÁ	2.729,06	1.048,71	634,26	4.412,03
NOVA MONTE VERDE	1.905,32	732,17	442,81	3.080,30
NOVA MUTUM	18.134,50	6.968,62	4.214,62	29.317,74
NOVA NAZARÉ	2.458,51	944,74	571,38	3.974,63
NOVA OLÍMPIA	3.834,21	1.473,39	891,10	6.198,70
NOVA SANTA HELENA	1.491,71	573,22	346,69	2.411,62
NOVA UBIRATÃ	5.672,32	2.179,73	1.318,30	9.170,35
NOVA XAVANTINA	3.931,62	1.510,82	913,74	6.356,18
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.181,01	453,83	274,48	1.909,32
NOVO MUNDO	3.120,33	1.199,06	725,19	5.044,58
NOVO SANTO ANTÔNIO	2.132,33	819,40	495,57	3.447,30
NOVO SÃO JOAQUIM	2.913,47	1.119,57	677,11	4.710,15
PARANAÍTA	2.694,78	1.035,54	626,29	4.356,61
PARANATINGA	5.736,02	2.204,21	1.333,10	9.273,33
PEDRA PRETA	6.802,68	2.614,10	1.581,00	10.997,78
PEIXOTO DE AZEVEDO	3.967,88	1.524,76	922,17	6.414,81
PLANALTO DA SERRA	978,54	376,03	227,42	1.581,99
POCONÉ	2.941,40	1.130,31	683,61	4.755,32
PONTAL DO ARAGUAIA	991,67	381,07	230,47	1.603,21
PONTE BRANCA	791,13	304,01	183,86	1.279,00
PONTES E LACERDA	7.266,83	2.792,46	1.688,87	11.748,16
PORTO ALEGRE DO NORTE	2.220,03	853,10	515,95	3.589,08
PORTO DOS GAÚCHOS	2.544,98	977,97	591,48	4.114,43
PORTO ESPERIDIÃO	2.753,49	1.058,10	639,94	4.451,53
PORTO ESTRELA	1.537,89	590,97	357,42	2.486,28
POXORÉO	3.971,27	1.526,06	922,96	6.420,29
PRIMAVERA DO LESTE	22.330,36	8.580,99	5.189,77	36.101,12
QUERÊNCIA	10.542,43	4.051,19	2.450,15	17.043,77
RESERVA DO CABAÇAL	787,93	302,78	183,12	1.273,83
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	2.480,96	953,37	576,60	4.010,93
RIBEIRÃOZINHO	956,97	367,74	222,41	1.547,12
RIO BRANCO	888,46	341,41	206,49	1.436,36
RONDOLÂNDIA	2.943,90	1.131,27	684,19	4.759,36
RONDONÓPOLIS	61.053,65	23.461,35	14.189,40	98.704,40
ROSÁRIO OESTE	2.490,62	957,08	578,84	4.026,54
SALTO DO CÉU	1.238,59	475,96	287,86	2.002,41
SANTA CARMEM	2.229,58	856,77	518,17	3.604,52
SANTA CRUZ DO XINGU	1.940,09	745,53	450,89	3.136,51
SANTA RITA DO TRIVELATO	3.452,11	1.326,56	802,30	5.580,97
SANTA TEREZINHA	2.029,01	779,70	471,56	3.280,27
SANTO AFONSO	1.018,97	391,56	236,82	1.647,35
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	2.501,56	961,29	581,39	4.044,24
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	2.922,11	1.122,89	679,12	4.724,12
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	4.327,05	1.662,78	1.005,65	6.995,48
SÃO JOSÉ DO XINGU	3.107,45	1.194,11	722,20	5.023,76
SÃO JOSÉ DO POVO	916,87	352,33	213,09	1.482,29
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	3.928,58	1.509,65	913,04	6.351,27
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	2.248,87	864,18	522,66	3.635,71
SÃO PEDRO DA CIPA	773,94	297,41	179,87	1.251,22
SAPEZAL	16.096,96	6.185,65	3.741,08	26.023,69
SERRA NOVA DOURADA	758,89	291,62	176,37	1.226,88
SINOP	22.676,72	8.714,08	5.270,27	36.661,07
SORRISO	28.270,94	10.863,80	6.570,41	45.705,15
TABAPORÃ	3.457,17	1.328,50	803,48	5.589,15

TANGARÁ DA SERRA	14.291,74	5.491,95	3.321,52	23.105,21
TAPURAH	4.837,32	1.858,86	1.124,23	7.820,41
TERRA NOVA DO NORTE	2.078,77	798,82	483,12	3.360,71
TESOURO	1.380,49	530,49	320,84	2.231,82
TORIXORÉU	1.149,15	441,59	267,07	1.857,81
UNIÃO DO SUL	1.304,04	501,11	303,07	2.108,22
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.023,30	393,23	237,82	1.654,35
VÁRZEA GRANDE	30.777,29	11.826,92	7.152,91	49.757,12
VERA	3.044,67	1.169,99	707,61	4.922,27
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	5.340,75	2.052,31	1.241,24	8.634,30
VILA RICA	3.316,72	1.274,53	770,84	5.362,09
<b>T O T A L</b>	<b>775.827,53</b>	<b>298.130,64</b>	<b>180.309,11</b>	<b>1.254.267,28</b>

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.  
As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO  
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL  
VALORES TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS REF. ICMS AGOSTO/2018

Valor Total de ICMS	33.018.145,51	82.890.482,34	53.986.231,20	42.697.123,69	52.496.975,98	265.088.958,72
Período do Crédito	01 a 03/08/2018	06 a 10/08/2018	13 a 17/08/2018	20 a 24/08/2018	27 a 31/08/2018	
Período do Repasse	07/08/2018	14/08/2018	21/08/2018	28/08/2018	04/09/2018	
MUNICÍPIO	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana	5ª Semana	TOTAL
ACORIZAL	39.555,41	99.302,01	64.674,98	51.150,78	62.890,83	317.574,01
ÁGUA BOA	234.690,01	589.178,09	383.729,27	303.487,31	373.143,78	1.884.228,46
ALTA FLORESTA	315.168,10	791.214,52	515.314,77	407.556,85	501.099,38	2.530.353,62
ALTO ARAGUAIA	325.426,51	816.967,77	532.087,75	420.822,42	517.409,67	2.612.714,12
ALTO BOA VISTA	96.808,54	243.033,24	158.286,55	125.187,11	153.920,08	777.235,52
ALTO GARÇAS	179.563,24	450.784,97	293.594,40	232.200,62	285.495,35	1.441.638,58
ALTO PARAGUAI	50.995,21	128.021,03	83.379,57	65.944,00	81.079,48	409.419,29
ALTO TAQUARI	427.203,95	1.072.475,19	698.498,69	552.435,03	679.230,02	3.429.842,88
APIACÁS	147.885,63	371.259,84	241.800,01	191.237,00	235.129,76	1.187.312,24
ARAGUAIANA	58.719,47	147.412,43	96.009,11	75.932,56	93.360,62	471.434,19
ARAGUAINHA	29.192,00	73.285,13	47.730,31	37.749,38	46.413,63	234.370,45
ARAPUTANGA	163.356,94	410.099,83	267.096,34	211.243,59	259.728,26	1.311.524,96
ARENÁPOLIS	50.633,66	127.113,38	82.788,43	65.476,47	80.504,64	406.516,58
ARIPUANÃ	243.995,51	612.539,11	398.944,21	315.520,64	387.939,00	1.958.938,47
BARÃO DE MELGAÇO	54.043,11	135.672,65	88.363,04	69.885,37	85.925,48	433.889,65
BARRA DO BUGRES	281.138,61	705.785,10	459.674,94	363.551,92	446.994,43	2.257.145,00
BARRA DO GARÇAS	413.669,82	1.038.498,38	676.369,74	534.933,48	657.711,51	3.321.182,93
BOM JESUS DO ARAGUAIA	99.312,31	249.318,82	162.380,33	128.424,84	157.900,93	797.337,23
BRASNORTE	287.468,19	721.675,21	470.024,10	371.736,96	457.058,10	2.307.962,56
CÁCERES	335.922,65	843.317,82	549.249,44	434.395,41	534.097,93	2.696.983,25
CAMPINÁPOLIS	125.053,58	313.941,07	204.468,53	161.711,94	198.828,10	1.004.003,22
CAMPO NOVO DO PARECIS	690.682,48	1.733.925,49	1.129.298,56	893.149,96	1.098.145,92	5.545.202,41
CAMPO VERDE	584.281,51	1.466.810,91	955.327,93	755.558,48	928.974,41	4.690.953,24
CAMPOS DE JÚLIO	332.398,29	834.470,09	543.486,95	429.837,92	528.494,41	2.668.687,66
CANABRAVA DO NORTE	63.609,79	159.689,34	104.005,01	82.256,44	101.135,95	510.696,53
CANARANA	289.131,32	725.850,40	472.743,39	373.887,61	459.702,37	2.321.315,09
CARLINDA	66.697,31	167.440,43	109.053,27	86.249,04	106.044,94	535.484,99
CASTANHEIRA	76.182,44	191.252,38	124.561,89	98.514,65	121.125,75	611.637,11
CHAPADA DOS GUIMARÃES	115.946,52	291.078,22	189.578,05	149.935,22	184.348,38	930.886,39
CLÁUDIA	87.169,89	218.835,85	142.526,89	112.722,97	138.595,17	699.850,77
COCALINHO	109.509,63	274.918,72	179.053,43	141.611,42	174.114,10	879.207,30
COLÍDER	201.439,41	505.704,06	329.362,98	260.489,60	320.277,23	1.617.273,28
COLNIZA	172.396,65	432.793,59	281.876,69	222.933,21	274.100,89	1.384.101,03
COMODORO	230.321,05	578.210,02	376.585,81	297.837,63	366.197,38	1.849.151,89
CONFRESA	161.220,01	404.735,16	263.602,35	208.480,23	256.330,66	1.294.368,41
CONQUISTA D'OESTE	96.494,54	242.244,95	157.773,14	124.781,06	153.420,84	774.714,53
COTRIGUAÇU	108.601,63	272.639,23	177.568,81	140.437,24	172.670,43	871.917,34
CUIABÁ	4.384.152,66	11.006.206,53	7.168.297,18	5.669.328,35	6.970.553,72	35.198.538,44

CURVELÂNDIA	42.465,63	106.607,94	69.433,31	54.914,05	67.517,94	340.938,87
DENISE	49.753,06	124.902,69	81.348,61	64.337,73	79.104,54	399.446,63
DIAMANTINO	484.917,03	1.217.361,12	792.862,31	627.066,18	770.990,54	3.893.197,18
DOM AQUINO	92.940,14	233.321,79	151.961,52	120.184,72	147.769,54	746.177,71
FELIZ NATAL	165.396,48	415.219,98	270.431,07	213.880,99	262.971,00	1.327.899,52
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	52.195,74	131.034,93	85.342,51	67.496,47	82.988,27	419.057,92
GAÚCHA DO NORTE	192.580,98	483.465,37	314.879,01	249.034,39	306.192,81	1.546.152,56
GENERAL CARNEIRO	99.821,45	250.596,99	163.212,79	129.083,23	158.710,43	801.424,89
GLÓRIA D'OESTE	43.278,53	108.648,70	70.762,45	55.965,25	68.810,41	347.465,34
GUARANTÃ DO NORTE	198.887,11	499.296,62	325.189,84	257.189,11	316.219,21	1.596.781,89
GUIRATINGA	109.110,77	273.917,40	178.401,28	141.095,63	173.479,93	876.005,01
INDIAVAÍ	45.755,56	114.867,14	74.812,50	59.168,39	72.748,73	367.352,32
IPIRANGA DO NORTE	201.850,16	506.735,21	330.034,57	261.020,75	320.930,29	1.620.570,98
ITANHANGÁ	68.234,31	171.298,98	111.566,33	88.236,59	108.488,68	547.824,89
ITAÚBA	74.564,22	187.189,92	121.916,03	96.422,06	118.552,87	598.645,10
ITUIQUIRA	325.485,28	817.115,31	532.183,85	420.898,42	517.503,11	2.613.185,97
JACIARA	160.311,68	402.454,84	262.117,19	207.305,64	254.886,47	1.287.075,82
JANGADA	46.309,27	116.257,22	75.717,85	59.884,42	73.629,11	371.797,87
JAURU	102.078,57	256.263,39	166.903,29	132.002,00	162.299,13	819.546,38
JUARA	241.381,13	605.975,84	394.669,58	312.139,88	383.782,29	1.937.948,72
JUÍNA	295.605,51	742.103,57	483.329,01	382.259,66	469.995,98	2.373.293,73
JURUENA	66.241,00	166.294,89	108.307,18	85.658,97	105.319,43	531.821,47
JUSCIMEIRA	92.637,03	232.560,85	151.465,93	119.792,76	147.287,62	743.744,19
LAMBARI D'OESTE	80.558,33	202.237,86	131.716,69	104.173,30	128.083,17	646.769,35
LUCAS DO RIO VERDE	801.291,29	2.011.603,63	1.310.149,20	1.036.182,76	1.274.007,64	6.433.234,52
LUCIARA	38.779,81	97.354,87	63.406,83	50.147,77	61.657,70	311.346,98
MARCELÂNDIA	103.248,40	259.200,20	168.816,02	133.514,76	164.159,09	828.938,47
MATUPÁ	222.467,35	558.493,69	363.744,65	287.681,69	353.710,45	1.786.097,83
MIRASSOL D'OESTE	133.594,06	335.381,52	218.432,61	172.755,98	212.406,96	1.072.571,13
NOBRES	189.744,72	476.345,08	310.241,60	245.366,71	301.683,32	1.523.381,43
NORTELÂNDIA	62.591,18	157.132,17	102.339,54	80.939,23	99.516,42	502.518,54
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	65.595,83	164.675,21	107.252,29	84.824,67	104.293,64	526.641,64
NOVA BANDEIRANTES	94.838,68	238.087,99	155.065,73	122.639,80	150.788,11	761.420,31
NOVA BRASILÂNDIA	53.682,22	134.766,66	87.772,97	69.418,69	85.351,68	430.992,22
NOVA CANAÃ DO NORTE	143.653,70	360.635,77	234.880,60	185.764,51	228.401,22	1.153.335,80
NOVA GUARITA	49.868,30	125.191,98	81.537,02	64.486,75	79.287,76	400.371,81
NOVA LACERDA	97.152,26	243.896,13	158.848,55	125.631,59	154.466,58	779.995,11
NOVA MARILÂNDIA	83.695,06	210.112,45	136.845,38	108.229,52	133.070,38	671.952,79
NOVA MARINGÁ	116.144,96	291.576,39	189.902,51	150.191,83	184.663,89	932.479,58
NOVA MONTE VERDE	81.087,94	203.567,42	132.582,63	104.858,16	128.925,22	651.021,37
NOVA MUTUM	771.779,01	1.937.514,46	1.261.895,22	998.019,22	1.227.084,79	6.196.292,70
NOVA NAZARÉ	104.630,87	262.670,82	171.076,43	135.302,49	166.357,14	840.037,75
NOVA OLÍMPIA	163.178,65	409.652,22	266.804,81	211.013,03	259.444,78	1.310.093,49
NOVA SANTA HELENA	63.484,98	159.376,02	103.800,95	82.095,04	100.937,51	509.694,50
NOVA UBIRATÃ	241.406,23	606.038,84	394.710,61	312.172,33	383.822,19	1.938.150,20
NOVA XAVANTINA	167.324,41	420.059,95	273.583,32	216.374,08	266.036,30	1.343.378,06
NOVO HORIZONTE DO NORTE	50.262,20	126.180,87	82.181,08	64.996,12	79.914,05	403.534,32
NOVO MUNDO	132.797,00	333.380,55	217.129,38	171.725,27	211.139,69	1.066.171,89
NOVO SANTO ANTÔNIO	90.749,05	227.821,18	148.379,00	117.351,34	144.285,84	728.586,41
NOVO SÃO JOAQUIM	123.993,04	311.278,63	202.734,49	160.340,51	197.141,89	995.488,56
PARANAÍTA	114.686,22	287.914,29	187.517,40	148.305,47	182.344,57	920.767,95
PARANATINGA	244.117,02	612.844,15	399.142,88	315.677,77	388.132,19	1.959.914,01
PEDRA PRETA	289.512,68	726.807,79	473.366,93	374.380,76	460.308,71	2.324.376,87
PEIXOTO DE AZEVEDO	168.867,67	423.934,25	276.106,64	218.369,74	268.490,01	1.355.768,31
PLANALTO DA SERRA	41.645,46	104.548,94	68.092,29	53.853,46	66.213,91	334.354,06
POCONÉ	125.182,03	314.263,51	204.678,54	161.878,03	199.032,31	1.005.034,42
PONTAL DO ARAGUAIA	42.204,12	105.951,44	69.005,74	54.575,89	67.102,16	338.839,35
PONTE BRANCA	33.669,26	84.525,08	55.050,84	43.539,11	53.532,22	270.316,51
PONTES E LACERDA	309.266,11	776.397,85	505.664,73	399.924,74	491.715,55	2.482.968,98
PORTO ALEGRE DO NORTE	94.481,42	237.191,12	154.481,60	122.177,82	150.220,10	758.552,06
PORTO DOS GAÚCHOS	108.310,74	271.908,96	177.093,19	140.061,08	172.207,93	869.581,90
PORTO ESPERIDIÃO	117.184,70	294.186,61	191.602,53	151.536,36	186.317,02	940.827,22
PORTO ESTRELA	65.450,55	164.310,49	107.014,75	84.636,80	104.062,66	525.475,25
POXORÉO	169.011,96	424.296,49	276.342,56	218.556,33	268.719,42	1.356.926,76
PRIMAVERA DO LESTE	950.349,40	2.385.806,91	1.553.866,26	1.228.935,94	1.511.001,56	7.629.960,07
QUERÊNCIA	448.671,36	1.126.368,10	733.598,92	580.195,42	713.361,98	3.602.195,78

RESERVA DO CABAÇAL	33.533,23	84.183,57	54.828,42	43.363,20	53.315,93	269.224,35
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	105.586,09	265.068,84	172.638,25	136.537,72	167.875,88	847.706,78
RIBEIRÃOZINHO	40.727,22	102.243,75	66.590,94	52.666,05	64.753,97	326.981,93
RIO BRANCO	37.811,72	94.924,52	61.823,95	48.895,89	60.118,49	303.574,57
RONDOLÂNDIA	125.288,34	314.530,42	204.852,37	162.015,52	199.201,35	1.005.888,00
RONDONÓPOLIS	2.598.359,00	6.523.056,56	4.248.439,99	3.360.045,03	4.131.243,23	20.861.143,81
ROSÁRIO OESTE	105.997,49	266.101,66	173.310,92	137.069,72	168.529,99	851.009,78
SALTO DO CÉU	52.712,48	132.332,17	86.187,40	68.164,68	83.809,85	423.206,58
SANTA CARMEM	94.887,88	238.211,50	155.146,17	122.703,42	150.866,33	761.815,30
SANTA CRUZ DO XINGU	82.567,49	207.281,74	135.001,75	106.771,42	131.277,61	662.900,01
SANTA RITA DO TRIVELATO	146.917,21	368.828,66	240.216,59	189.984,69	233.590,02	1.179.537,17
SANTA TEREZINHA	86.351,70	216.781,82	141.189,11	111.664,93	137.294,29	693.281,85
SANTO AFONSO	43.366,03	108.868,36	70.905,52	56.078,40	68.949,53	348.167,84
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	106.463,05	267.270,41	174.072,12	137.671,75	169.270,20	854.747,53
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	124.360,86	312.202,03	203.335,90	160.816,15	197.726,71	998.441,65
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	184.153,42	462.308,40	301.099,57	238.136,38	292.793,48	1.478.491,25
SÃO JOSÉ DO XINGU	132.248,57	332.003,74	216.232,67	171.016,07	210.267,71	1.061.768,76
SÃO JOSÉ DO POVO	39.020,51	97.959,14	63.800,39	50.459,03	62.040,40	313.279,47
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	167.194,97	419.735,02	273.371,70	216.206,71	265.830,51	1.342.338,91
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	95.708,71	240.272,15	156.488,27	123.764,87	152.171,41	768.405,41
SÃO PEDRO DA CIPA	32.937,91	82.689,06	53.855,04	42.593,37	52.369,41	264.444,79
SAPEZAL	685.064,45	1.719.821,67	1.120.112,80	885.885,05	1.089.213,56	5.500.097,53
SERRA NOVA DOURADA	32.297,36	81.080,98	52.807,71	41.765,05	51.350,97	259.302,07
SINOP	965.089,69	2.422.811,71	1.577.967,33	1.247.997,22	1.534.437,79	7.748.303,74
SORRISO	1.203.171,98	3.020.505,97	1.967.243,15	1.555.871,23	1.912.975,11	9.659.767,44
TABAPORÃ	147.132,16	369.368,28	240.568,04	190.262,65	233.931,77	1.181.262,90
TANGARÁ DA SERRA	608.236,50	1.526.948,78	994.495,48	786.535,67	967.061,49	4.883.277,92
TAPURAH	205.869,46	516.825,47	336.606,31	266.218,27	327.320,75	1.652.840,26
TERRA NOVA DO NORTE	88.469,48	222.098,42	144.651,79	114.403,53	140.661,45	710.284,67
TESOURO	58.751,83	147.493,67	96.062,02	75.974,41	93.412,07	471.694,00
TORIXORÉU	48.906,15	122.776,55	79.963,87	63.242,55	77.758,00	392.647,12
UNIÃO DO SUL	55.498,22	139.325,64	90.742,22	71.767,03	88.239,02	445.572,13
VALE DE SÃO DOMINGOS	43.550,27	109.330,89	71.206,76	56.316,65	69.242,46	349.647,03
VÁRZEA GRANDE	1.309.838,75	3.288.287,81	2.141.648,37	1.693.806,43	2.082.569,21	10.516.150,57
VERA	129.576,74	325.296,24	211.864,11	167.561,02	206.019,66	1.040.317,77
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	227.294,93	570.613,11	371.637,98	293.924,44	361.386,03	1.824.856,49
VILA RICA	141.155,21	354.363,44	230.795,46	182.533,62	224.428,77	1.133.276,50
<b>T O T A L</b>	<b>33.018.145,51</b>	<b>82.890.482,34</b>	<b>53.986.231,20</b>	<b>42.697.123,69</b>	<b>52.496.975,98</b>	<b>265.088.958,72</b>

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.  
As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO**  
**COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL**  
**VALORES TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS REF. FETHAB AGOSTO/2018**

Valor Total do FETHAB	19.933.107,98	2.214.789,78	22.147.897,76
Período do Crédito	Agosto - 90%	Agosto - 10%	
Período do Repasse	11/09/2018	11/09/2018	
ACORIZAL	64.244,41	7.843,68	72.088,09
ÁGUA BOA	196.380,98	14.523,48	210.904,46
ALTA FLORESTA	220.400,37	53.742,10	274.142,47
ALTO ARAGUAIA	147.086,40	26.333,63	173.420,03
ALTO BOA VISTA	114.296,44	5.763,10	120.059,54
ALTO GARÇAS	115.651,89	13.382,87	129.034,76
ALTO PARAGUAI	97.253,63	17.783,43	115.037,06
ALTO TAQUARI	71.938,59	5.512,39	77.450,98
APIACÁS	179.976,03	5.824,68	185.800,71
ARAGUAIANA	120.475,70	5.936,74	126.412,44
ARAGUAINHA	81.107,82	1.542,16	82.649,98
ARAPUTANGA	83.679,19	17.131,62	100.810,81
ARENÁPOLIS	58.782,74	7.561,29	66.344,03

ARIPUANÃ	305.514,75	13.768,02	319.282,77
BARÃO DE MELGAÇO	175.511,02	11.111,60	186.622,62
BARRA DO BUGRES	118.422,59	26.442,15	144.864,74
BARRA DO GARÇAS	170.388,21	9.632,12	180.020,33
BOM JESUS DO ARAGUAIA	144.794,10	12.582,44	157.376,54
BRASNORTE	175.929,61	19.456,26	195.385,87
CÁCERES	328.298,29	34.450,39	362.748,68
CAMPINÁPOLIS	173.059,24	5.069,88	178.129,12
CAMPO NOVO DO PARECIS	134.907,27	21.030,76	155.938,03
CAMPO VERDE	131.658,18	20.128,45	151.786,63
CAMPOS DE JÚLIO	76.981,66	7.197,62	84.179,28
CANABRAVA DO NORTE	84.018,05	12.627,18	96.645,23
CANARANA	213.942,05	16.284,68	230.226,73
CARLINDA	101.040,92	12.595,95	113.636,87
CASTANHEIRA	114.595,44	21.268,85	135.864,29
CHAPADA DOS GUIMARÃES	210.812,55	22.501,38	233.313,93
CLÁUDIA	85.273,84	17.765,27	103.039,11
COCALINHO	212.287,60	10.544,39	222.831,99
COLÍDER	112.044,00	22.944,78	134.988,78
COLNIZA	272.764,65	17.465,61	290.230,26
COMODORO	205.510,34	12.260,63	217.770,97
CONFRESA	206.905,66	29.133,34	236.039,00
CONQUISTA D'OESTE	68.809,09	9.180,53	77.989,62
COTRIGUAÇU	130.940,59	21.674,60	152.615,19
CUIABÁ	339.341,19	25.174,64	364.515,83
CURVELÂNDIA	55.633,30	9.006,89	64.640,19
DENISE	76.742,47	3.927,27	80.669,74
DIAMANTINO	108.974,30	27.955,74	136.930,04
DOM AQUINO	105.725,20	13.467,92	119.193,12
FELIZ NATAL	117.107,01	8.976,99	126.084,00
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	65.540,06	7.170,38	72.710,44
GAÚCHA DO NORTE	158.488,14	18.763,70	177.251,84
GENERAL CARNEIRO	105.964,40	19.334,01	125.298,41
GLÓRIA D'OESTE	66.915,44	7.986,97	74.902,41
GUARANTÃ DO NORTE	172.959,58	14.713,51	187.673,09
GUIRATINGA	197.058,71	15.814,04	212.872,75
INDIAVAÍ	66.775,91	3.927,71	70.703,62
IPIRANGA DO NORTE	99.306,74	9.621,71	108.928,45
ITANHANGÁ	100.163,87	11.833,62	111.997,49
ITAÚBA	114.176,84	7.913,44	122.090,28
ITIQUEIRA	190.600,38	16.175,05	206.775,43
JACIARA	81.785,54	17.717,43	99.502,97
JANGADA	63.766,01	8.308,12	72.074,13
JAURU	97.094,17	13.944,09	111.038,26
JUARA	354.908,99	32.694,51	387.603,50
JUÍNA	222.453,49	28.125,39	250.578,88
JURUENA	123.864,33	12.457,53	136.321,86
JUSCIMEIRA	114.595,44	30.279,06	144.874,50
LAMBARI D'OESTE	76.084,67	6.974,82	83.059,49
LUCAS DO RIO VERDE	120.356,11	11.573,16	131.929,27
LUCIARA	78.357,05	1.659,98	80.017,03
MARCELÂNDIA	277.847,59	11.671,50	289.519,09
MATUPÁ	134.688,01	24.387,94	159.075,95
MIRASSOL D'OESTE	79.513,17	22.411,90	101.925,07
NOBRES	114.655,24	16.651,01	131.306,25
NORTELÂNDIA	65.400,53	10.062,90	75.463,43
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	152.249,08	28.483,30	180.732,38
NOVA BANDEIRANTES	253.788,33	13.913,75	267.702,08
NOVA BRASILÂNDIA	147.863,79	14.812,29	162.676,08
NOVA CANAÃ DO NORTE	189.244,93	9.843,85	199.088,78
NOVA GUARITA	79.832,10	6.895,08	86.727,18
NOVA LACERDA	89.360,12	5.556,91	94.917,03
NOVA MARILÂNDIA	65.659,66	6.946,02	72.605,68
NOVA MARINGÁ	200.228,07	20.737,08	220.965,15
NOVA MONTE VERDE	110.090,56	14.134,57	124.225,13
NOVA MUTUM	157.132,69	22.601,93	179.734,62

NOVA NAZARÉ	78.197,58	7.373,04	85.570,62
NOVA OLÍMPIA	77.001,60	11.452,90	88.454,50
NOVA SANTA HELENA	69.885,48	3.942,10	73.827,58
NOVA UBIRATÃ	226.759,04	22.181,78	248.940,82
NOVA XAVANTINA	165.823,53	21.638,72	187.462,25
NOVO HORIZONTE DO NORTE	68.510,09	9.215,52	77.725,61
NOVO MUNDO	146.907,01	10.075,08	156.982,09
NOVO SANTO ANTÔNIO	112.622,06	1.293,88	113.915,94
NOVO SÃO JOAQUIM	240.313,55	16.685,34	256.998,89
PARANAÍTA	129.066,87	16.133,86	145.200,73
PARANATINGA	354.390,73	18.885,73	373.276,46
PEDRA PRETA	131.757,84	14.676,75	146.434,59
PEIXOTO DE AZEVEDO	176.906,33	15.128,12	192.034,45
PLANALTO DA SERRA	127.133,36	4.962,24	132.095,60
POCONÉ	202.440,64	49.839,19	252.279,83
PONTAL DO ARAGUAIA	75.745,81	2.862,84	78.608,65
PONTE BRANCA	70.144,61	8.047,44	78.192,05
PONTES E LACERDA	180.334,83	25.936,52	206.271,35
PORTO ALEGRE DO NORTE	98.609,09	19.352,17	117.961,26
PORTO DOS GAÚCHOS	149.837,17	30.473,07	180.310,24
PORTO ESPERIDIÃO	162.993,02	23.746,75	186.739,77
PORTO ESTRELA	74.729,22	8.709,66	83.438,88
POXORÉO	235.669,14	28.736,23	264.405,37
PRIMAVERA DO LESTE	158.468,21	48.366,14	206.834,35
QUERÊNCIA	218.905,39	19.804,65	238.710,04
RESERVA DO CABAÇAL	85.931,63	4.854,38	90.786,01
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	204.035,29	11.338,17	215.373,46
RIBEIRÃOZINHO	73.094,71	6.604,95	79.699,66
RIO BRANCO	71.739,26	2.886,09	74.625,35
RONDOLÂNDIA	142.721,05	9.396,91	152.117,96
RONDONÓPOLIS	329.833,14	39.122,93	368.956,07
ROSÁRIO OESTE	170.607,47	35.481,82	206.089,29
SALTO DO CÉU	86.210,69	8.246,11	94.456,80
SANTA CARMEM	94.861,66	4.740,54	99.602,20
SANTA CRUZ DO XINGU	73.712,63	5.918,36	79.630,99
SANTA RITA DO TRIVELATO	104.469,42	2.064,85	106.534,27
SANTA TEREZINHA	115.432,63	24.479,19	139.911,82
SANTO AFONSO	68.131,36	16.682,68	84.814,04
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	90.356,78	8.199,37	98.556,15
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	249.741,91	44.254,38	293.996,29
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	198.792,89	12.277,69	211.070,58
SÃO JOSÉ DO XINGU	205.330,95	11.038,51	216.369,46
SÃO JOSÉ DO POVO	64.503,54	12.319,33	76.822,87
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	133.691,36	12.888,53	146.579,89
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	93.486,28	19.781,39	113.267,67
SÃO PEDRO DA CIPA	62.888,96	2.003,72	64.892,68
SAPEZAL	89.938,18	7.214,46	97.152,64
SERRA NOVA DOURADA	81.586,21	1.479,04	83.065,25
SINOP	144.993,43	49.314,95	194.308,38
SORRISO	251.157,16	40.553,69	291.710,85
TABAPORÃ	171.364,93	19.154,39	190.519,32
TANGARÁ DA SERRA	215.377,23	45.224,68	260.601,91
TAPURAH	120.934,17	11.881,02	132.815,19
TERRA NOVA DO NORTE	94.223,80	23.527,93	117.751,73
TESOURO	171.125,73	6.503,51	177.629,24
TORIXORÉU	133.392,36	8.493,50	141.885,86
UNIÃO DO SUL	110.848,01	7.909,68	118.757,69
VALE DE SÃO DOMINGOS	87.287,08	9.338,66	96.625,74
VÁRZEA GRANDE	160.640,92	10.164,11	170.805,03
VERA	105.127,21	11.069,96	116.197,17
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	254.266,73	19.553,49	273.820,22
VILA RICA	190.141,92	4.701,33	194.843,25
T O T A L	19.933.107,98	2.214.789,78	22.147.897,76

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.  
As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO  
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL  
VALORES TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS REF. FEP AGOSTO/2018

Valor Total de FEP	200.044,35	200.044,35
Data do Crédito	21/08/2018	
Data do Repasse	22/08/2018	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	239,63	239,63
ÁGUA BOA	1.421,90	1.421,90
ALTA FLORESTA	1.909,48	1.909,48
ALTO ARAGUAIA	1.971,64	1.971,64
ALTO BOA VISTA	586,53	586,53
ALTO GARÇAS	1.087,91	1.087,91
ALTO PARAGUAI	308,96	308,96
ALTO TAQUARI	2.588,27	2.588,27
APIACÁS	895,98	895,98
ARAGUAIANA	355,76	355,76
ARAGUAINHA	176,86	176,86
ARAPUTANGA	989,72	989,72
ARENÁPOLIS	306,77	306,77
ARIPUANÃ	1.478,28	1.478,28
BARÃO DE MELGAÇO	327,43	327,43
BARRA DO BUGRES	1.703,31	1.703,31
BARRA DO GARÇAS	2.506,27	2.506,27
BOM JESUS DO ARAGUAIA	601,70	601,70
BRASNORTE	1.741,66	1.741,66
CÁCERES	2.035,23	2.035,23
CAMPINÁPOLIS	757,65	757,65
CAMPO NOVO DO PARECIS	4.184,58	4.184,58
CAMPO VERDE	3.539,94	3.539,94
CAMPOS DE JÚLIO	2.013,87	2.013,87
CANABRAVA DO NORTE	385,39	385,39
CANARANA	1.751,74	1.751,74
CARLINDA	404,09	404,09
CASTANHEIRA	461,56	461,56
CHAPADA DOS GUIMARÃES	702,48	702,48
CLÁUDIA	528,13	528,13
COCALINHO	663,48	663,48
COLÍDER	1.220,44	1.220,44
COLNIZA	1.044,49	1.044,49
COMODORO	1.395,43	1.395,43
CONFRESA	976,77	976,77
CONQUISTA D'OESTE	584,62	584,62
COTRIGUAÇU	657,98	657,98
CUIABÁ	26.561,91	26.561,91
CURVELÂNDIA	257,28	257,28
DENISE	301,43	301,43
DIAMANTINO	2.937,93	2.937,93
DOM AQUINO	563,09	563,09
FELIZ NATAL	1.002,07	1.002,07
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	316,23	316,23
GAÚCHA DO NORTE	1.166,77	1.166,77
GENERAL CARNEIRO	604,78	604,78
GLÓRIA D'OESTE	262,21	262,21
GUARANTÁ DO NORTE	1.204,98	1.204,98
GUIRATINGA	661,06	661,06
INDIAVAÍ	277,22	277,22
IPIRANGA DO NORTE	1.222,93	1.222,93
ITANHANGÁ	413,41	413,41
ITAÚBA	451,76	451,76
ITIQUEIRA	1.971,99	1.971,99
JACIARA	971,27	971,27

JANGADA	280,57	280,57
JAURU	618,46	618,46
JUARA	1.462,44	1.462,44
JUÍNA	1.790,96	1.790,96
JURUENA	401,33	401,33
JUSCIMEIRA	561,25	561,25
LAMBARI D'OESTE	488,07	488,07
LUCAS DO RIO VERDE	4.854,72	4.854,72
LUCIARA	234,95	234,95
MARCELÂNDIA	625,54	625,54
MATUPÁ	1.347,84	1.347,84
MIRASSOL D'OESTE	809,40	809,40
NOBRES	1.149,59	1.149,59
NORTELÂNDIA	379,22	379,22
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	397,42	397,42
NOVA BANDEIRANTES	574,59	574,59
NOVA BRASILÂNDIA	325,24	325,24
NOVA CANAÃ DO NORTE	870,34	870,34
NOVA GUARITA	302,13	302,13
NOVA LACERDA	588,61	588,61
NOVA MARILÂNDIA	507,08	507,08
NOVA MARINGÁ	703,68	703,68
NOVA MONTE VERDE	491,28	491,28
NOVA MUTUM	4.675,91	4.675,91
NOVA NAZARÉ	633,92	633,92
NOVA OLÍMPIA	988,64	988,64
NOVA SANTA HELENA	384,63	384,63
NOVA UBIRATÃ	1.462,59	1.462,59
NOVA XAVANTINA	1.013,75	1.013,75
NOVO HORIZONTE DO NORTE	304,52	304,52
NOVO MUNDO	804,57	804,57
NOVO SANTO ANTÔNIO	549,81	549,81
NOVO SÃO JOAQUIM	751,23	751,23
PARANAÍTA	694,84	694,84
PARANATINGA	1.479,01	1.479,01
PEDRA PRETA	1.754,05	1.754,05
PEIXOTO DE AZEVEDO	1.023,10	1.023,10
PLANALTO DA SERRA	252,31	252,31
POCONÉ	758,43	758,43
PONTAL DO ARAGUAIA	255,70	255,70
PONTE BRANCA	203,99	203,99
PONTES E LACERDA	1.873,73	1.873,73
PORTO ALEGRE DO NORTE	572,43	572,43
PORTO DOS GAÚCHOS	656,21	656,21
PORTO ESPERIDIÃO	709,98	709,98
PORTO ESTRELA	396,54	396,54
POXORÉO	1.023,98	1.023,98
PRIMAVERA DO LESTE	5.757,80	5.757,80
QUERÊNCIA	2.718,33	2.718,33
RESERVA DO CABAÇAL	203,17	203,17
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	639,71	639,71
RIBEIRÃOZINHO	246,75	246,75
RIO BRANCO	229,09	229,09
RONDOLÂNDIA	759,07	759,07
RONDONÓPOLIS	15.742,47	15.742,47
ROSÁRIO OESTE	642,20	642,20
SALTO DO CÉU	319,36	319,36
SANTA CARMEM	574,89	574,89
SANTA CRUZ DO XINGU	500,24	500,24
SANTA RITA DO TRIVELATO	890,12	890,12
SANTA TEREZINHA	523,17	523,17
SANTO AFONSO	262,74	262,74
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	645,02	645,02
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	753,46	753,46
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.115,72	1.115,72
SÃO JOSÉ DO XINGU	801,24	801,24

SÃO JOSÉ DO POVO	236,41	236,41
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.012,97	1.012,97
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	579,86	579,86
SÃO PEDRO DA CIPA	199,56	199,56
SAPEZAL	4.150,54	4.150,54
SERRA NOVA DOURADA	195,68	195,68
SINOP	5.847,11	5.847,11
SORRISO	7.289,56	7.289,56
TABAPORÃ	891,42	891,42
TANGARÁ DA SERRA	3.685,07	3.685,07
TAPURAH	1.247,28	1.247,28
TERRA NOVA DO NORTE	536,00	536,00
TESOURO	355,95	355,95
TORIXORÉU	296,30	296,30
UNIÃO DO SUL	336,24	336,24
VALE DE SÃO DOMINGOS	263,85	263,85
VÁRZEA GRANDE	7.935,81	7.935,81
VERA	785,06	785,06
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.377,09	1.377,09
VILA RICA	855,21	855,21
T O T A L	200.044,35	200.044,35

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOURO  
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL  
VALORES TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS REF. FUPIS AGOSTO/2018

Valor Total de FUPIS	12.691,49	12.691,49
Período do Crédito	AGOSTO	
Data do Repasse	11/09/2018	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	15,28	15,28
ÁGUA BOA	90,21	90,21
ALTA FLORESTA	121,14	121,14
ALTO ARAGUAIA	125,09	125,09
ALTO BOA VISTA	37,21	37,21
ALTO GARÇAS	69,02	69,02
ALTO PARAGUAI	19,60	19,60
ALTO TAQUARI	164,21	164,21
APIACÁS	56,84	56,84
ARAGUAIANA	22,57	22,57
ARAGUAINHA	11,22	11,22
ARAPUTANGA	62,79	62,79
ARENÁPOLIS	19,46	19,46
ARIPUANÃ	93,79	93,79
BARÃO DE MELGAÇO	20,77	20,77
BARRA DO BUGRES	108,06	108,06
BARRA DO GARÇAS	159,01	159,01
BOM JESUS DO ARAGUAIA	38,17	38,17
BRASNORTE	110,50	110,50
CÁCERES	129,12	129,12
CAMPINÁPOLIS	48,07	48,07
CAMPO NOVO DO PARECIS	265,48	265,48
CAMPO VERDE	224,59	224,59
CAMPOS DE JÚLIO	127,77	127,77
CANABRAVA DO NORTE	24,45	24,45
CANARANA	111,14	111,14
CARLINDA	25,64	25,64
CASTANHEIRA	29,28	29,28
CHAPADA DOS GUIMARÃES	44,57	44,57
CLÁUDIA	33,51	33,51

COCALINHO	42,09	42,09
COLÍDER	77,43	77,43
COLNIZA	66,27	66,27
COMODORO	88,53	88,53
CONFRESA	61,97	61,97
CONQUISTA D'OESTE	37,09	37,09
COTRIGUAÇU	41,74	41,74
CUIABÁ	1.685,18	1.685,18
CURVELÂNDIA	16,32	16,32
DENISE	19,12	19,12
DIAMANTINO	186,39	186,39
DOM AQUINO	35,72	35,72
FELIZ NATAL	63,57	63,57
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	20,06	20,06
GAÚCHA DO NORTE	74,02	74,02
GENERAL CARNEIRO	38,37	38,37
GLÓRIA D'OESTE	16,64	16,64
GUARANTÃ DO NORTE	76,45	76,45
GUIRATINGA	41,94	41,94
INDIAVAÍ	17,59	17,59
IPIRANGA DO NORTE	77,59	77,59
ITANHANGÁ	26,23	26,23
ITAÚBA	28,66	28,66
ITIQUEIRA	125,11	125,11
JACIARA	61,62	61,62
JANGADA	17,80	17,80
JAURU	39,24	39,24
JUARA	92,78	92,78
JUÍNA	113,62	113,62
JURUENA	25,46	25,46
JUSCIMEIRA	35,61	35,61
LAMBARI D'OESTE	30,96	30,96
LUCAS DO RIO VERDE	308,00	308,00
LUCIARA	14,91	14,91
MARCELÂNDIA	39,69	39,69
MATUPÁ	85,51	85,51
MIRASSOL D'OESTE	51,35	51,35
NOBRES	72,93	72,93
NORTELÂNDIA	24,06	24,06
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	25,21	25,21
NOVA BANDEIRANTES	36,45	36,45
NOVA BRASILÂNDIA	20,63	20,63
NOVA CANAÃ DO NORTE	55,22	55,22
NOVA GUARITA	19,17	19,17
NOVA LACERDA	37,34	37,34
NOVA MARILÂNDIA	32,17	32,17
NOVA MARINGÁ	44,64	44,64
NOVA MONTE VERDE	31,17	31,17
NOVA MUTUM	296,66	296,66
NOVA NAZARÉ	40,22	40,22
NOVA OLÍMPIA	62,72	62,72
NOVA SANTA HELENA	24,40	24,40
NOVA UBIRATÃ	92,79	92,79
NOVA XAVANTINA	64,32	64,32
NOVO HORIZONTE DO NORTE	19,32	19,32
NOVO MUNDO	51,04	51,04
NOVO SANTO ANTÔNIO	34,88	34,88
NOVO SÃO JOAQUIM	47,66	47,66
PARANAÍTA	44,08	44,08
PARANATINGA	93,83	93,83
PEDRA PRETA	111,28	111,28
PEIXOTO DE AZEVEDO	64,91	64,91
PLANALTO DA SERRA	16,01	16,01
POCONÉ	48,12	48,12
PONTAL DO ARAGUAIA	16,22	16,22
PONTE BRANCA	12,94	12,94

PONTES E LACERDA	118,88	118,88
PORTO ALEGRE DO NORTE	36,32	36,32
PORTO DOS GAÚCHOS	41,63	41,63
PORTO ESPERIDIÃO	45,04	45,04
PORTO ESTRELA	25,16	25,16
POXORÉO	64,96	64,96
PRIMAVERA DO LESTE	365,29	365,29
QUERÊNCIA	172,46	172,46
RESERVA DO CABAÇAL	12,89	12,89
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	40,59	40,59
RIBEIRÃOZINHO	15,65	15,65
RIO BRANCO	14,53	14,53
RONDOLÂNDIA	48,16	48,16
RONDONÓPOLIS	998,76	998,76
ROSÁRIO OESTE	40,74	40,74
SALTO DO CÉU	20,26	20,26
SANTA CARMEM	36,47	36,47
SANTA CRUZ DO XINGU	31,74	31,74
SANTA RITA DO TRIVELATO	56,47	56,47
SANTA TEREZINHA	33,19	33,19
SANTO AFONSO	16,67	16,67
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	40,92	40,92
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	47,80	47,80
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	70,78	70,78
SÃO JOSÉ DO XINGU	50,83	50,83
SÃO JOSÉ DO POVO	15,00	15,00
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	64,27	64,27
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	36,79	36,79
SÃO PEDRO DA CIPA	12,66	12,66
SAPEZAL	263,32	263,32
SERRA NOVA DOURADA	12,41	12,41
SINOP	370,96	370,96
SORRISO	462,47	462,47
TABAPORÃ	56,55	56,55
TANGARÁ DA SERRA	233,79	233,79
TAPURAH	79,13	79,13
TERRA NOVA DO NORTE	34,01	34,01
TESOURO	22,58	22,58
TORIXORÉU	18,80	18,80
UNIÃO DO SUL	21,33	21,33
VALE DE SÃO DOMINGOS	16,74	16,74
VÁRZEA GRANDE	503,47	503,47
VERA	49,81	49,81
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	87,37	87,37
VILA RICA	54,26	54,26
T O T A L	12.691,49	12.691,49

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2018/SAAF/SEFAZ.**

OBJETO: "Aquisição de 01 (uma) vaga para participar do Curso de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de forma integrada na Administração Pública, a ser realizado em Natal-RN, no período de 02 a 05 de outubro de 2018".

CONTRATADA: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 36.003.671/0001-53.

VALOR TOTAL CONTRATADO: Valor total de R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, todos da Lei Federal 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2018/SAAF/SEFAZ, em conformidade com o Termo de Referência nº 114/2018.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2018.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

**AGENFAS****AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****ARENÁPOLIS**

## AGENFA DE ARENÁPOLIS

CRENCIAMENTO PARA DIFERIMENTO DO ICMS - DIFERIMENTO PARCIAL ENTRADA DO IMOBILIZADO ART 41 DI ANEXO VII DO RICMS. A S E SILVA FILHO & CIA LTDA INSCRICAO ESTADUAL 133819680. João Cesar Barbosa de Novaes- Gerente Fazendário.

**CUIABÁ**

TERMO DE OPÇÃO - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS - Portaria 079/2000:

ROOT BRASIL AGRO NEGOCIOS LTDA - I.E: 13.675.186-5 - art. 7º- SOJA EM GRÃO.

AGRO BORTOLANZA COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 13.724.885-7 - art. 1º, art. 3º, art.4º, art.6º, art.7º - ARROZ EM CASCA, FEIJÃO E SOJA (VARGEM, BATIDOS OU EM GRÃOS), MILHO EM PALHA, ESPIGA OU EM GRÃOS, SEMENTE DE GIRASSOL, MILHETO, SORGO, CAROÇO DE ALGODÃO.

RUBENS MARCELINO DOS SANTOS Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

CUIABÁ, 24 DE SETEMBRO DE 2018

**SINOP**

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 024/2018 AGENFA/SINOP/MT

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS

CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (Art. 325, § 8º - RICMS/MT)

Contribuinte: MARFLENE DE ARRUDA GARBIN- Inscr. Estadual: 13.628.460-4, NF. Mod.1-A nº 000.002 A 000.050. Eugenia Bitencourt Cardoso -Gerente Fazendária Substituta - Agência Fazendária de Sinop, 24 de setembro de 2018.

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão da **Renovação do Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário

:  
**MANOEL DRESCH**, CPF: 323.031.069-15, **PROCESSO Nº.: 32616/2013**. Características - Município: Cuiabá/MT; Curso d'água: Ribeirão Sumidouro; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat. 15°31'26,00"S e Long. 55°42'23,00"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Criação de animais; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0025. Prazo de Validade: 26/09/2028.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop, 21 de setembro de 2018.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
94721/2018	LP nº 310464/2018 LI nº 69311/2018	Prefeitura Municipal de Feliz Natal	Drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica	Feliz Natal/MT
368885/2018	LO nº 318080/2018	E M Nogueira e Cia Ltda. - Madeireira Paraíso	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeiras	Sinop/MT
115743/2005	LO nº 318066/2018	ST Madeiras Ltda.	Serraria com desdobramento de madeira e beneficiamento de madeiras serradas	Nova Ubiratã/MT
422921/2015	LP nº 310458/2018 LI nº 69303/2018 LO nº 318069/2018	Idevaldo Silva dos Santos-Produtos Hippon	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Santa Carmen/MT
423549/2018	LP nº 310459/2018 LI nº 69304/2018 LO nº 318076/2018	Comércio de Madeiras Bom Sucesso Eirelli	Serrarias com desdobramento de madeira	Feliz Natal/MT
320642/2007	LO nº 318062/2018	Carlos A.S.Costa-EPP-Madeireira Amazônia	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada.	Juara/MT
735101/2011	LO nº 318047/2018	Sperandio e Carlos LTDA.	Fabricação de Cavacos	Itanhangá/MT
318077/2018	LO nº 318077/2018	C R Bossa Madeiras-Angelina Madeiras	Serraria com desdobramento de madeiras	Sinop/MT

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor DUD/SEMA/SINOP

**Processo nº 174976/2006.**  
**Interessado: Cerâmica Waldow Ltda..**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LO nº 316653/2018, em virtude da inserção do processo da DNPM, conforme expresso no PT nº 119871/CMIN/SUIMIS/2018.

Cuiabá, 24 de Setembro de 2018.

(Original assinada)

**Marcia Cleia Vilela dos Santos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT.

**Ref. Processo nº 462840/2014**  
**Interessado: André Tomelin Bogo Eireli-EPP**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista Paulo Marcelo Winter e cancelar a LO n.º 315391/2017, do empreendimento anteriormente denominado de André Tomelin Bogo Eireli - EPP, CNPJ nº 19.968.462/0001-25 processo número 462840/2014, em virtude da troca da razão social do empreendimento.

Sinop/MT, 20 de Setembro de 2018.

Original Assinada

**Gabriel Conter de São José**

Diretor Regional de Sinop  
DUDSINOP/SEMA/MT.

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**Extrato do Instrumento Contratual nº 028/2018/00/00 - SINFRA**  
**Processo nº 374401/2018**

Modalidade: Ata de Registro de Preços nº 020/2018/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 013/2018/SEGES.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum; Diesel comum e S10; e Etanol comum), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais dos Órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Valor: R\$ 4.880.809,40 (quatro milhões e oitocentos e oitenta mil e oitocentos e nova reais e quarenta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.122.036.2006.9900.339000000.196.1.1, NE: 25101.0001.18.001021-9 datada de 05/09/2018, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e 25101.0001.26.782.388.3053.9900.339000000.196.1.1, NE: 25101.0001.18.001022-7 datada de 05/09/2018, no valor de R\$ 3.823.292,50 (três milhões e oitocentos e vinte e três mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

**PARTES: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**

**Extrato do Termo de Rerratificação: 040/2014/03/01 - SINFRA**  
**Processo nº 443329/2013**

Objeto: O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta - Do Valor e Dotação, Item 5.1 Valor, do IC 040/2014/00/00-SETPU, conforme demonstrando na Nota Técnica SUEF I/SAOB/SINFRA-MT de fls. 448/454. Sendo assim, o contrato passará a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA - VALOR E DOTAÇÃO:**

**Onde se lê:**

O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 64.294.154,80 (sessenta e quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

**Leia se:**

O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 60.741.902,60 (sessenta milhões e setecentos e quarenta e um mil e novecentos e dois reais e sessenta centavos).

Ainda, com base na mesma Nota Técnica, rerratificar o valor do **termo aditivo nº 040/2014/01/02-SINFRA**, sendo assim, o contrato passará a vigorar com a seguinte redação:

**TERMO ADITIVO 040/2014/01/02-SINFRA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Onde se lê:**

O presente Termo tem por finalidade a Repactuação integral dos preços anteriormente pactuados para execução da obra, em virtude da alteração da data base do contrato de setembro/2012 para novembro/2016, elevando o valor do Instrumento Contratual nº 040/2014/00/00/SETPU de R\$ 63.266.465,15 (sessenta e três milhões e duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos) para R\$ 74.967.037,63 (setenta e quatro milhões e novecentos e sessenta e sete mil e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).

**Leia se:**

O presente Termo tem por finalidade a Repactuação integral dos preços anteriormente pactuados para execução da obra, em virtude da alteração da data base do contrato de setembro/2012 para novembro/2016, elevando o valor do Instrumento Contratual nº 040/2014/00/00/SETPU de R\$ 60.741.902,60 (sessenta milhões e setecentos e quarenta e um mil e novecentos e dois reais e sessenta centavos) para R\$ 72.336.838,85 (setenta e dois milhões e trezentos e trinta e seis mil e oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

**PARTES: CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

**Extrato do Termo Aditivo: 040/2014/01/03 - SINFRA**

**Processo nº 443329/2013**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula QUINTA-VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS 040/2014/00/00-SETPU, para aditar a quantia de R\$ 17.769.572,82 (dezesete milhões e setecentos e sessenta e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), e suprimir a quantia de R\$ 2.554.564,98 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total do contrato para R\$ 87.551.846,69 (oitenta e sete milhões e quinhentos e cinquenta e um mil e oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

**PARTES: CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	CONTRATADA
SUEF II/O.P.S./ Nº 001/2018 20/09/2018	Execução de Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente - CREMA- MT, da Rodovia MT-358, Trecho: Tangara da Serra - Itanorte, Sub-Trecho: Tangara da Serra - Itanorte, numa extensão de 66,96 km, Lote Único, nos Municípios de Tangara da Serra e Campo Novo dos Parecis-MT	196/2014/00/00-SETPU	GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Cuiabá, 20 de setembro de 2018.

**Eng.º Marcos Catalano Correa**  
Secretário Adjunto de Obras  
SAOB/SINFRA/MT  
(Documento original assinado)

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018/SESP  
PROCESSO Nº 306253/2018 e SIAG Nº 0306253**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que resolve **SUSPENDER** a abertura do **Pregão Eletrônico nº 041/2018/SESP**, cujo objeto é Aquisição de material permanente, telefone sem fio, televisor, fragmentadora de papel, parafusadeira elétrica, umidificador de ar e bebedouro de coluna, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, que seria realizado no dia 25/09/2018 às 13h30min (Horário de Cuiabá), considerando a necessidade de adequação no Edital. Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2018.

(Original Assinado)  
**NADYA BRUNO MORCELI**  
Coordenadora de Aquisições e Contratos  
COAC/SUADM/SAAS

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº  
203/2012/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Rescisão Amigável ao Contrato nº 203/2012/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o Sr. MARCOS ALBERTO SANTOS BARBOSA.

DO OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL do Contrato nº 203/2012/SESP, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Rua Benjamim Constant, nº 05, Centro - Praça da Bandeira, município de Alto Araguaia/MT, para abrigar as instalações da Delegacia Regional de Alto Araguaia/MT.

DO MOTIVO: A presente rescisão se realiza de comum acordo entre as partes, em razão de interesse público e por estar em trâmite o processo de locação de imóvel sob o nº 273806/2018, onde abrigará a unidade policial.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal no Artigo 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que institui as normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento passará a vigorar a partir da data da desocupação total do imóvel e a devida entrega ao Locador, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DA DATA: 13/09/2018.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e Sr. MARCOS ALBERTO SANTOS BARBOSA/LOCADOR.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2016/  
SESP**

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato nº 217/2016 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa TRANSMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Alteração do item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES, alteração do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO do item 8.3 e item 8.4 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Eletricista para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

DAS ESPECIFICAÇÕES: Fica repactuado o valor do contrato, conforme CCT/2018. O valor unitário passará para R\$5.843,60 (cinco mil, oitocentos e quarenta e três mil reais e sessenta centavos) e o valor mensal para R\$11.687,20 (onze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), pelo período de 01/01/2018 a 03/01/2018.

O valor unitário passará para R\$5.857,19 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos) e o valor mensal passará para R\$11.714,38 (onze mil, setecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), pelo período de 04/01/2018 a 28/12/2018.

DO PAGAMENTO: O valor global deste contrato passará para R\$140.572,56 (cento e quarenta mil, quinhentos setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), com efeitos a partir de 04/01/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 036/406; Atividade: 2007/2343; Natureza de Despesa: 339037; Fonte: 100/240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. CLAUDIA VALERIA FRANCO VALVERDE - TRANSMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/ CONTRATADA.

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018/SEJUDH-MT**

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº **016/2018/SEJUDH-MT**, Processo nº **585442/2017**, realizado no dia 05/09/2018 às 14h:00min (horário local), cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta, para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Barra do Graças/MT, constando de café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a empresa abaixo:

LOTE ÚNICO/ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CAFÉ DA MANHÃ	93.805	R\$ 3,00	R\$ 281.415,00
02	CAFÉ DA MANHÃ - DIETA ESPECIAL	1.086	R\$ 3,00	R\$ 3.258,00
03	ALMOÇO	93.805	R\$ 8,85	R\$ 830.174,25
04	ALMOÇO - DIETA ESPECIAL	1.086	R\$ 8,85	R\$ 9.611,10
05	JANTAR	93.805	R\$ 8,85	R\$ 830.174,25
06	JANTAR - DIETA ESPECIAL	1.086	R\$ 8,90	R\$ 9.611,10
07	CEIA	6.205	R\$ 1,05	R\$ 6.515,25

EMPRESA CLASSIFICADA	CNPJ	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL TOTAL	VALOR UNITÁRIO TOTAL	VALOR TOTAL
KADEAS RESTAURANTE LTDA	10.713.331/0001-22	290.878	R\$ 42,65	R\$ 1.970.758,95

**ADJUDICO e HOMOLOGADO** o processo licitatório no valor total de R\$ 1.970.758,95 (um milhão, novecentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2018.

**FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(Original assinado)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2018/SEJUDH**

**PROCESSO Nº 89566/2018**

DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, e a Empresa KADEAS RESTAURANTES LTDA.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta, para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães/MT.

DO VALOR: R\$ 521.705,00 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101 Programa:410 Projeto Atividade:4490 Fonte:240 Natureza de Despesa:33903000.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: A fiscalização do Contrato será feita pelo fiscal titular, o servidor Amilton Silva do Nascimento e pelo Fiscal substituto, o servidor Wellington Ribeiro.

DA VIGÊNCIA: 11/09/2018 a 10/09/2019.

DATA: 11/09/2018.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sra. LAURA GÉZIA MORAES SILVA - Kadeas Restaurantes LTDA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO  
CONTRATO Nº 102/2014/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2014/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a Empresa CONCREMAX COMÉRCIO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Rerratificação do item 2.1 da CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO CONTRATUAL E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS do Segundo, Terceiro e Quinto Termos Aditivos e a alteração, do subitem "a" da CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO CONTRATUAL E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS do Contrato 102/2014/SEJUDH, referente à contratação de empresa de engenharia para a construção de Cadeias Públicas para Jovens e Adultos ("A" e "B") no município de Várzea Grande/MT.

DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: "DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2014/SEJUDH Onde se lê: 2.1.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos, contados a partir do dia 19/01/2016 a 13/03/2017. a)Fica prorrogado o prazo de execução por mais 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos para execução das obras/serviços, incluídas a mobilização e desmobilização. Leia se: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos, contados a partir do dia 27/10/2016 a 20/12/2017. a)Fica prorrogado o prazo de execução por mais 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos para execução das obras/serviços, incluídas a mobilização e desmobilização, contados a partir do dia 28/08/2016 a 22/08/2017." "DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2014/SEJUDH Onde se lê: 2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do dia 14/03/2017 a 13/03/2018. a)Fica prorrogado o prazo de execução por mais 300 (trezentos) dias consecutivos para execução das obras/serviços, incluídas a mobilização e desmobilização, ou seja, contados a partir do dia 30/04/2017 a 23/02/2018. Leia se: 2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 365 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos, contados a partir do dia 21/12/2017 a 20/12/2018. a) Fica prorrogado o prazo de execução por mais 300 (trezentos) dias consecutivos para execução das obras/serviços, incluídas a mobilização e desmobilização, contados a partir do dia 23/08/2017 a 18/06/2018." "DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2014/SEJUDH Onde se lê: 2.1.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 200 (duzentos) dias consecutivos, contados a partir do dia 14/03/2018 a 29/09/2018. a)Fica prorrogado o prazo de execução por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias consecutivos para execução das obras/serviços, incluídas a mobilização e desmobilização, ou seja, contados a partir do dia 24/02/2018 a 08/07/2018. Leia se: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 200 (duzentos) dias consecutivos, contados a partir do dia 21/12/2018 a 08/07/2019 a) Fica prorrogado o prazo de execução por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias consecutivos para execução das obras/serviços, incluídas a mobilização e desmobilização, contados a partir do dia 19/06/2018 a 31/10/2018."

DO PRAZO CONTRATUAL E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS a)Fica prorrogado o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias consecutivos para execução das obras/serviços, incluídas a mobilização e desmobilização, contados a partir do dia 01/11/2018 a 30/11/2018

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos Aditivos. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo aditivo ao contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e Sr. JORGE ANTÔNIO PIRES DE MIRANDA e Sr. JÚLIO FLÁVIO CAMPOS DE MIRANDA - Concremax Concreto, Engenharia e Saneamento LTDA/CONTRATADA.

**PORTARIA Nº143/2018/GAB/SEJUDH**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 058/2015, de protocolo nº 495398/2015, instaurado pela Portaria Conjunta nº 800/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no Diário Oficial do Estado em 19/11/2015; Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

Considerando que do Julgamento proferido restou condenado o servidor Arilson Benedito Fortes, matrícula nº 123420 pelas práticas das infrações disciplinares previstas no artigo 143, incisos II, III e VII da Lei Complementar nº 04/1990; e deixa-se de condenar em razão da ocorrência de prescrição da pretensão punitiva os servidores Antônio Júlio Rodrigues, matrícula nº 67814 e Eudo Alves Coelho, matrícula nº 248606;

**RESOLVE:**

**Art. 1º APLICAR** a pena de **SUSPENSÃO DE 90 DIAS convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço**, conforme preconiza o artigo 4º da Lei Complementar 207/2004, ao servidor **Arilson Benedito Fortes** matrícula nº 123420, por ter infringido os deveres funcionais descritos no artigo 143, incisos II, III e VII da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos.

**Art. 2º RECONHECER** a Prescrição da Pretensão Punitiva por parte do Estado de Mato Grosso e, assim, conseqüentemente, **JULGAR EXTINTA A PUNIBILIDADE** dos servidores **Antônio Júlio Rodrigues**, matrícula nº 67814 e **Eudo Alves Coelho**, matrícula nº 248606, com fundamento no artigo 75, § 1º, artigo 99 e 107, todos da LC 207/2004, deixando de condenar à pena de SUSPENSÃO DE 20 DIAS convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração .

**Art. 3º** Determinar que seja encaminhado o processo à Unidade Setorial de Correição para ciência dos servidores e seus defensores, e após a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Art. 4º** Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá, 24 de Julho de 2018.

**Original Assinado**

**FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
SEJUDH/MT

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE CONTRATO Nº 053/2016**

**Origem:** Inexigibilidade de licitação nº 006/2016, Processo nº 204637/2016/ SEDUC, TR nº 166/2016/SEDUC.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEDUC.

**Contratadas:** IMPRENSA NACIONAL.

**Objeto:** Prorrogar a vigência prevista na **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**, do Contrato nº. **053/2016**, por **12 (doze) meses**, com início em **08/07/2018** e seu término em **07/08/2019**.

**Valor:** R\$ 72.688,00 (Setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

**Fundamento Legal:** Art. 57, II, § 2º, § 3º e § 4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, Lei 10.520/2002, Decreto Estadual 840/2017, Portaria nº. 20 de 01 de fevereiro de 2017/SEIN, fis. nº. 133 do Processo 204637/2016, com respaldo no Parecer Jurídico nº. 504/2018/UNIJ/SEDUC/MT/AD115.

**Fiscal do Contrato:** Rosayka Niula Martins e Silva do Amaral.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2018.

  
**MARÍONEIDE ANGELICA KLIMASCHESK**  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 453/2018/CGE-COR/SEDUC**

Extrato da Portaria n. 453/2018/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Jéssika Matos Paes de Barros, Thiago Moratelli e Júlio Pereira de Moura para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n. 687441/2014 e n. 684626/2014, em face de **JOSÉ GOMES DE PINHO**, matrícula n. 241834, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IV, V, VII, IX, X, XI, 144, I, IX, XV, e 159, III, VI, X e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 19 de setembro de 2018. **MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHIEWSK** (Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 455/2018/CGE-COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 455/2018/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Francisco Carlos de Lima Oliveira, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Sonia Cristina Pereira Barroso para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº. 507358/2015, em face do servidor **Rubens Carlos Corrêa**, matrícula n. 227732, se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, 159, IV, XI, XIII da LC nº 04/1990. Determinar o afastamento do exercício do cargo, do servidor supracitado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos dos artigos 71 da LC n. 207/2004 e 174 da LC nº 04/1990. Cuiabá, 18 de setembro de 2018. **MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHIEWSK** (Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 458/2018/CGE-COR/SEDUC**

Extrato da Portaria n. 458/2018/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Jéssika Matos Paes de Barros, Júlio Pereira de Moura e Thiago Moratelli para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n. 459115/2015, 220743/2016 e 87252/2016, em face de **LEANDRO DE ALMEIDA**, matrícula nº. 242410, **JOSÉ MARIA DE SOUSA**, matrícula nº. 72827. Se forem comprovadas as irregularidades, o servidor **LEANDRO DE ALMEIDA** poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XV e 159, IV, X, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Se forem comprovadas as irregularidades, o servidor **JOSÉ MARIA DE SOUSA** poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XV e 159, IV, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 18 de setembro de 2018. **MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHIEWSK** (Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

Lauda 102

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1497-2017.**

Processo nº: 408587/2017

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Canarana/MT, CNPJ nº 15.023.922/0001-91.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - da Vigência** do Termo de Convênio Nº 1497-2017, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de **30/09/2018** para **06/04/2019**.

**ASSINATURA: 20/09/2018**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**

Processo Administrativo de Responsabilização nº 21559/2017

**A Presidente do processo nº 21559/2017** no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** Vossas Senhorias o Sr. Mauricio Dias De Mendonça, Representante Legal da Construtora Alicerce LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.969.657/0001-40, informando os horários das oitivas dos declarantes, arroladas pelo Presidente do processo, que ocorrerão na sala

das Assessorias: Pedagógica de Guiratinga, endereço: Rua João Pessoa, 1177 - Centro- Guiratinga MT, Assessoria Pedagógica Mirassol do Oeste, Endereço: Rua Nilma Pereira Leite, nº 600 - Centro - Mirassol do Oeste MT e Assessoria Pedagógica Cáceres, Endereço: Rua Tiradentes, S/Nº - Centro Cáceres MT , conforme consta do quadro abaixo:

	DECLARANTES	DATA	HORA	ASSESSORIAS PEDAGOGICAS ABAIXO
01	Josiane dos Santos	05/10/208	14:00	Guiratinga
02	Veronica Domingos	05/10/208	15:30	Guiratinga
03	Ariovaldo Gajardoni	10/10/2018	08:30	Mirassol d'Oeste
04	Dejane Freitas Lurdes	10/10/2018	10:00	Mirassol d'Oeste
05	Maria Celma Pereira Cantão	10/10/2018	14:00	Mirassol d'Oeste
06	Maria Alice Brás	10/10/2018	15:30	Mirassol d'Oeste
07	Maria Aparecida da Sila	08/10/2018	09:00	Cáceres
08	Denilson Ribeiro de Carvalho	08/10/2018	10:30	Cáceres
09	Gemara Borges	09/10/2018	09:00	Mirassol d'Oeste
10	Lindney Mendonça Scatolin	09/10/2018	10:30	Mirassol d'Oeste

Comissão processante, notifica neste ato, que caso a Empresa queira fazer quesitos, o faça e protocolize junto à Comissão em até 5 dias corridos, contados do recebimento.

As oitivas serão realizadas por meio de Carta Precatória nas Assessorias Pedagógicas das localidades: Guiratinga, endereço: Rua João Pessoa, 1177 - Centro- Guiratinga MT, Assessoria Pedagógica Mirassol do Oeste, Endereço: Rua Nilma Pereira Leite, nº 600 - Centro - Mirassol do Oeste MT e Assessoria Pedagógica Cáceres, Endereço: Rua Tiradentes, S/ Nº - Centro Cáceres MT.

Cuiabá MT., 24 de setembro de 2018.

(Original assinado)  
Elzimar Rodrigues de Moura  
Presidente da Comissão

**PORTARIA Nº 593/2018/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a Regularização do Lapso Temporal do PAD nº 270292/2018 e dá outras providencias.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementar nº 550/2014 e 584/2017;

Considerando a necessidade de Regularização do Decurso Temporal existente nos autos n.º 270292/2018, pelos motivos carreados nos autos;

Considerando a existência do lapso temporal de 28/06/2018 até a presente data, sem a devida prorrogação de prazo;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Regularizar o Processo Administrativo Disciplinar nº 270292/2018.

**Art. 2º** Anular os atos praticados à fl./06 dos autos.

**Art. 3º** Determinar que sejam concluídos os trabalhos em **30 (trinta) dias, a partir da data da publicação.**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2018.

  
**MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHIEWSK**  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 610/2018/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 131681/2018 e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 131681/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 111/2018/CGE/COR/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 19/03/2018, p. 13, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, com efeitos a partir de **04 de setembro de 2018**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 131681/2018, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2018.

  
MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 611/2018/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 530418/2015 e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 530418/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 128/2018/GS/SEDUC/MT, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, com os efeitos a partir de **30/08/2018** para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 530418/2015, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2018.

  
MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 612/2018/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão designada pela Portaria nº 065/2018/GS/SEDUC.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de Substituição de Membro, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 495290/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

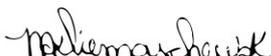
**RESOLVE:**

**Art. 1º** **SUBSTITUIR** a membro Carla Cristina Franco de Souza pela servidora **Marilei da Rosa Lessa**, para recompor a Comissão designada pela Portaria nº 065/2018/GS/SEDUC, publicada no DOE em 30/01/2018 página 30, para dar continuidade aos atos processuais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2018.

  
MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 454/2018/CGE-COR/SEDUC**

Extrato da Portaria n. 454/2018/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Sonia Cristina Pereira Barroso, Francisco Carlos de Lima Oliveira e Louise Ewert de Almeida e Ribeiro para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 210749/2018, em face de **LAISMARA TASCA**, matrícula n. 139625, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, XVIII e 159, IV e X, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 18 de setembro de 2018. **MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK** (Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 459/2018/CGE-COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 459/2018/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Jéssika Matos Paes de Barros, Thiago Moratelli e Júlio Pereira de Moura para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº. 143984/2016, em face: a) do servidor **Marcos Soares de Souza**, matrícula n. 205127, se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, VII; 144, XV; 159, IV, VIII, X, XIII da LC nº 04/1990; b) da servidora **Elza Marcelina de Oliveira**, matrícula n. 241196, se forem comprovadas as irregularidades, a servidora poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, VII; 144, XV; 159, IV, VIII, X, XIII da LC nº 04/1990; c) da servidora **Marilene Gomes Moraes Koberstain**, matrícula n. 61001, se forem comprovadas as irregularidades, a servidora poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, VII; 144, XV; 159, IV, VIII, X, XIII da LC nº 04/1990; d) do servidor **Elson de Assunção Amorim**, matrícula n. 121570, se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, VII; 144, XV; 159, IV, VIII, X, XIII da LC nº 04/1990. Cuiabá, 18 de setembro de 2018. **MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK** (Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

**PORTARIA CONJUNTA Nº 442/2018/CGE-COR/SEDUC**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PA nº 143171/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir 14.09.2018.

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2018.

(Original assinado)

**MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHWSK**

Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

(Original assinado)

**JOSÉ CELSO DORILEO LEITE**

Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 444/2018/CGE-COR/SEDUC**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PA nº 394253/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir 14.09.2018.

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2018.

(Original assinado)

**MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHWSK**

Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

(Original assinado)

**JOSÉ CELSO DORILEO LEITE**

Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 093/2018-GAB/CEE-MT**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Incluir**, Mauro César Souza - Representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Comissão estudos

inerentes aos **Assuntos Estudantis**, instituída pela portaria nº 032/2017-GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial do dia 16 de maio de 2017, página 44.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**CUMpra-SE**

Cuiabá, 19 de setembro de 2018.

**ADRIANA TOMASONI**

Presidente - CEE/MT

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº244/2018/ SECITEC/PRONATEC ETE Cuiabá**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:** **Jacqueline Rodrigues de Andrade**

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Supervisor no âmbito do PRONATEC, na ETE de Cuiabá, conforme Proc. Nº 428835/2018.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA:**27/08/2018 a 26/08/2020

**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:**20 horas semanais

**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Jacqueline Rodrigues de Andrade

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº253/2018/ SECITEC/PRONATEC ETE Cuiabá, ur S.Antonio do Leverger**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:**Geraldo Batista Pires

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) **FIC - Formação Inicial Continuada do Sistema Prisional** no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Cuiabá,ur S.Antonio do Leverger,conforme Proc. Nº426076/2018.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA:**27/08/2018 a 26/08/2019

**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:**140 horas

**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Geraldo Batista Pires

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº254/2018/ SECITEC/PRONATEC ETE Barra do Garças, ur Canarana**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:**Maria Teodora Pinheiro de Souza

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) **FIC - Formação Inicial Continuada do Sistema Prisional** no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Barra do Garças,ur Canarana,conforme Proc. Nº432004/2018.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA:**27/08/2018 a 26/08/2019

**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:**40 horas

**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Maria Teodora Pinheiro de Souza

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº255/2018/ SECITEC/PRONATEC ETE Sinop, ur Colider**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:**Carmelina Rodrigues

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) **FIC - Formação Inicial Continuada do Sistema Prisional** no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Sinop,ur Colider,conforme Proc. Nº432004/2018.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA:**27/08/2018 a 26/08/2019

**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:**170 horas

**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Carmelina Rodrigues

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº256/2018/ SECITEC/PRONATEC ETE Tangará da Serra, ur S.Jose dos Quatro Marcos**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:**Alaide Rodrigues de Oliveira

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) **FIC - Formação Inicial Continuada do Sistema Prisional** no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Tangará da Serra,ur S.Jose dos Quatro Marcos,conforme Proc. Nº434995/2018.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA:**29/08/2018 a 28/08/2019

**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:**20 horas

**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Alaíde Rodrigues de Oliveira

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº257/2018/ SECITEC/PRONATEC ETE Tangará da Serra, ur S.Jose dos Quatro Marcos**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:** Erivaldo José da Silva

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) **FIC - Formação Inicial Continuada do Sistema Prisional** no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Tangará da Serra, ur S.Jose dos Quatro Marcos, conforme Proc. Nº435009/2018.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA:** 29/08/2018 a 28/08/2019

**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 140 horas

**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Erivaldo José da Silva

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº258/2018/ SECITEC/PRONATEC ETE Tangará da Serra, ur S.Jose dos Quatro Marcos**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:** Victor Filipi Leite Norberto

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) **FIC - Formação Inicial Continuada do Sistema Prisional** no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Barra do Garças, ur Canarana, conforme Proc. Nº431991/2018.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA:** 30/08/2018 a 29/08/2019

**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 120 horas

**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Victor Filipi Leite Norberto

**SEDEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 0991-2018/Sedec-Processo: 245769/2018**

**Partes:** Sedec/MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 e o Município de Nortelândia/MT-CNPJ Nº 24.740.268/0001-28

**Objeto:** 16º Festival de Praia

**Origem do Recurso:** Emendas Parlamentares dos Deputados Estaduais: Indicação-Wagner Ramos-R\$ 205.000,00; Saturnino Masson, EP Nº 168 R\$ 70.000,00; Dr. Leonardo Albuquerque, EP Nº 47 R\$ 109.000,00; Wilson Santos, EP Nº 35 R\$ 216.000,00.

**Dotação Orçamentária: Ou:** 17101 **Programa:** 185 **Paeo:** 2153 **Natureza de Despesa:** 3340 **Fontes:** 100.7.1 e 100.8.1

**Valor Concedente:** R\$ 600.000,00

**Valor Contrapartida:** R\$ 65.164,00

**Vigência:** 06/09/2018 a 05/12/2018.

**Assinam:** Leopoldo Rodrigues de Mendonça-Sedec/MT e Jossimar Jose Fernandes-Prefeito de Nortelândia/MT.

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 241/2018/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.71º, II, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto 1.563, de 29 de junho de 2018, que regulamenta a Lei 10.709 de 28/06/2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta SEFAZ/SES/SEPLAN nº 001/2018, de 25 de julho de 2018, que institui norma complementar operacional relativa às disposições do Decreto nº 1.563, de 29 de junho de 2018.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 194/2018/GBSES, de 01 de agosto de 2018, que estabelece critérios para normatizar a aplicação das receitas advindas da arrecadação do FEEF/MT em despesas de custeio para complementação da Tabela SUS segundo o Inciso I do Art. 10 da Lei 10.709 de 28 de junho de 2018, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 230/2018/GBSES, de 06 de setembro de 2018, que estabelece a suspensão do Parágrafo único do Art. 2º, do Art. 4º e do Art. 5º da Portaria 194/GBSES/2018 de 01/08/2018 pelo prazo de 90 (noventa) dias e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse de recurso financeiro proveniente do

Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, segundo o Inciso I do Art. 10 da Lei 10.709, de 28 de junho de 2018, a ser transferidos aos Fundos Municipais de Saúde, de acordo com o art. 2º da Portaria nº 194/2018/GBSES, no valor total de **R\$ 2.003.126,40** (dois milhões, três mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos), referente a segunda parcela.

**Parágrafo. 1º** - Ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá, destina-se o valor de **R\$ 1.614.519,88** (hum milhão, seiscentos e quatorze mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) distribuídos conforme anexo único.

**Parágrafo. 2º** - Ao Fundo Municipal de Saúde de Rondonópolis, destina-se o valor de **R\$ 388.606,52** (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e dois centavos) conforme anexo único;

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dotação orçamentária abaixo especificada: Unidade Orçamentária: 21.601; Função: 10; Programa: 077; Ação: 2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS; Fonte de Recursos: 196 - Recursos de Fundos Especiais administrado pelo órgão.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá - MT, 24 de setembro de 2018.

**(Original Assinado)**

**LUIZ SOARES**

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO

Referente ao Inciso I do Art. 10 da Lei 10.709/2018

Fundo Municipal de Saúde de Rondonópolis

Hospital Santa Casa de Rondonópolis	R\$	388.606,52
-------------------------------------	-----	------------

Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá

Hospital do Câncer de Mato Grosso	R\$	388.606,52
-----------------------------------	-----	------------

Hospital Geral Universitário	R\$	388.606,52
------------------------------	-----	------------

Hospital Santa Casa de Cuiabá	R\$	388.606,52
-------------------------------	-----	------------

Hospital Santa Helena	R\$	388.606,52
-----------------------	-----	------------

Instituto Lions da Visão	R\$	60.093,79
--------------------------	-----	-----------

SUBTOTAL	R\$	1.614.519,88
----------	-----	--------------

TOTAL	R\$	2.003.126,40
-------	-----	--------------

**PORTARIA n. 240/2018/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados:

**CONTRATO N. 004/2017/SES/MT - MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Coleta Transbordo (se necessário), Tratamento e Destinação e/ou Disposição final dos RSS (Resíduos de Serviço de Saúde) GRUPOS "A" e "E", definidos pela, RDC ANVISA nº 306/2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Saúde, Resolução CONAMA nº 358/2005, para atender as Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso geradoras de RSS.

CERMAC - Fiscal Suplente: Marinalva de Paula Ferreira - Matrícula: 112979 em substituição à Ronny C do Espírito Santo

- Matrícula: 115505.

HOSP. REG. COLIDER - Fiscal Titular: Elizeu Rocha - Matrícula: 95190/1 - CPF: 208.662.249-04 em substituição à Jéssika Domingos - Matrícula: 60285 - CPF: 033.061.031-79. (Retroativo ao dia 17/09/2018).

**CONTRATO N. 006/2018/SES/MT - EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME.**

Contratação de empresa de engenharia na prestação de serviços de manutenção preventiva (visita periódica) e corretiva (serviços eventuais), com fornecimento de peças e materiais, nos sistemas, equipamentos e instalações. Os serviços e/ou materiais serão pagos de acordo com os valores constantes na tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com a incidência do desconto ofertado pela contratada, acrescidos do BDI estimado, para atender as unidades SES/SEDE e DESCENTRALIZADAS.

Fiscal Titular: Maria Clara Marbeck Pinheiro - CPF: 002.596.511-50 - Matrícula: 290649 em substituição à Vinicius Ferreira Fava - Matrícula: 265811. (Retroativo ao dia 16/08/2018).

**CONTRATO Nº 069/2018/SES/MT - FUNDAÇÃO DE SAÚDE**

**COMUNITÁRIA DE SINOP - HOSPITAL SANTO ANTONIO** Estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o **HOSPITAL SANTO ANTONIO** no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso que deles necessitem.

Fiscal Titular: Priscila Lidiane Pompeo Piveta Tim - CPF: 276.787.978-50 - Matrícula: 106840.

Fiscal Suplente: Francisca Barbosa Teixeira - CPF: 453.044.321-34 - Matrícula: 55604.

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de Setembro de 2018.

**LUIZ SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinada)

**PORTARIA Nº 223/2018/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004, e;

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo de fornecedores instaurado pela Portaria nº 119/2014/GBSES, publicada no D.O.E. de 07/08/2014, em especial a decisão às fls.403/404 dos autos nº 458540/2014, em atendimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Relatório do Processo Administrativo de Fornecedores nº 004/2014, acostado às folhas 353/382 em sua integralidade;

**Art. 2º** **CONDENAR** o Instituto Social Fibra por descumprimento dos dispositivos previstos na Clausula Segunda do Contrato de Gestão 001/SES/MT/2012 - Hospital regional de Colider-MT e Contrato de Gestão 002/SES/MT/2012 - Hospital Regional de Alta Floresta - MT, infringindo dessa forma os artigos 66, 70 e 71 da lei federal 8666/93; **Aplicar sanções** previstas nos artigos 86, 87 da Lei 8666/93; **Aplicar multa contratual** de mora prevista no edital convocatório; **Suspensão** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pública por prazo indeterminado, a contar da rescisão do sobredito contrato; **Declarar inidôneo** o Instituto Social Fibra e seus sucessores para celebrar contratos com a Administração

Pública em todos os seus níveis por prazo indeterminado, ficando o infrator sujeito a este gravame enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que se promova a sua reabilitação perante o Estado de Mato Grosso; Que seja **declarada a desqualificação** do Instituto Social Fibra como Organização Social, com a reversão ao Estado, sem prejuízos das demais sanções cabíveis.

**Art. 3º** Convalido os atos processuais produzidos até a presente data;

**Art. 4º** Proceda-se a intimação do Instituto Social Fibra;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. **CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2018.

  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**SEAF**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

**PORTARIA Nº 0024, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual, **RESOLVE:**

Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores estáveis, abaixo listados, lotados na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários.

MATRÍCULA	NOME	EFETIVO EXERCÍCIO	PERÍODO	NOTA
243358	RAFAEL SOUZA OLIVEIRA	28/09/2012	2018	9,56
257084	LEONARDO DA SILVA RIBEIRO	04/07/2014	2018	9,75

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

**GEORGE LUIZ DE LIMA**

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários em substituição legal

**GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2018/GAE - ADESÃO CARONA A A.R.P Nº 040/2017/SEGES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017/SEGES PROCESSO: 313428/2018**

**CONTRATANTE** - Gabinete de Assuntos Estratégicos

**CONTRATADA** - Interlagos Locadora de Veículos LTDA

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de **Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender o Gabinete de Assuntos Estratégicos**, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 040/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2017/SEGES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:04107** - Projeto Atividade: 2007- Natureza de despesa: 3390.39 Fonte: 100.

**EMPENHO:** 04106.0001.18.000080-3

**VIGÊNCIA:** O prazo da vigência será de 12 (doze) meses, com início em 29/08/2018 a 28/08/2019.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 42.960,00 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 29.08.2018

**ASSINAM:** JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA - Secretário do Gabinete de Assuntos Estratégicos. ANDERSON DA SILVA FONSECA - Representante da Empresa Interlagos Locadora de Veículos LTDA

**PORTARIA Nº 08/2018/GAE**

**Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato nº 004/2018.**

A SECRETÁRIA DO GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - Em Substituição Legal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual 840 de 10.02.2017;

Art. 1º Designa os servidores Jadson Nazário de Freitas - matrícula funcional - 286592 e Marcelo Henrique Marques da Luz - matrícula funcional 204271 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto, conforme os termos da **PORTARIA CONJUNTA Nº 38/2018/CASACIVIL/GABGOV/GDR/VICE-GOV/GAE/GTCC**, publicada no diário oficial nº 27336 de 03/09/2018, pg. 50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,

surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, de 24 de setembro de 2018.

SIMONE BALENA DE BRITO

Em substituição Legal

Secretária do Gabinete de Assuntos Estratégicos  
(original assinado)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

### PORTARIA Nº 57/2018

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº **80186/2006**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **35,8107 ha**, situado no Município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, Denominada "**CHÁCARA SÃO SEBASTIÃO**" Perímetro: 2.431,39

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AFXB-M-0161**, de coordenadas **N 8.235.084,05 m.** e **E 588.313,27 m.**, situado no limite da Fazenda São Rafael Matrícula: 64.439 e Matrícula: 63.446 Cód. INCRA SNCR: 950.165.044.245-0 DE Helton Alves de Oliveira deste, segue com azimute de 115º33'08" e distância de 405,84 m., confrontando neste trecho com a Fazenda São Rafael Matrícula: 64.439 e Matrícula: 63.446 Cód. INCRA SNCR: 950.165.044.245-0 DE Helton Alves de Oliveira, até o vértice **AFXB-M-0162**, de coordenadas **N 8.234.909,00 m.** e **E 588.679,42 m.**; situado no limite do Fazenda São Rafael Matrícula: 64.439 e Matrícula: 63.446 Cód. INCRA SNCR: 950.165.044.245-0 DE Helton Alves de Oliveira com a Fazenda Bela Vista Matrícula: 38.269 Cód. INCRA SNCR: 903.078.104.760-0 de Adriano Borges Basso deste, segue com azimute de 189º11'23" e distância de 660,97 m., confrontando neste trecho com a Fazenda Bela Vista Matrícula: 38.269 Cód. INCRA SNCR: 903.078.104.760-0 de Adriano Borges Basso até o vértice **AFXB-M-0163**, de coordenadas **N 8.234.256,52 m.** e **E 588.573,86 m.**; situado no limite da Fazenda Bela Vista Matrícula: 38.269 Cód. INCRA SNCR: 903.078.104.760-0 de Adriano Borges Basso com o Sítio Várzea Alegre Matrícula nº 45.014 do C.R.I. ( CNS 06.344-6 ) de Várzea Grande - MT, de Roque José da Silva deste, segue com azimute de 288º51'03" e distância de 203,00 m., confrontando neste trecho com o Sítio Várzea Alegre Matrícula nº 45.014 do C.R.I. ( CNS 06.344-6 ) de Várzea Grande - MT, de Roque José da Silva até o vértice **AFXB-M-0164**, de coordenadas **N 8.234.322,10 m.** e **E 588.381,75 m.**; situado no limite do Sítio Várzea Alegre Matrícula nº 45.014 do C.R.I. ( CNS 06.344-6 ) de Várzea Grande - MT, de Roque José da Silva com a Fazenda São Rafael Matrícula: 64.439 e Matrícula: 63.446 Cód. INCRA SNCR: 950.165.044.245-0 de Helton Alves de Oliveira deste, segue com azimute de 288º49'52" e distância de 286,84 m., confrontando neste trecho com a Fazenda São Rafael Matrícula: 64.439 e Matrícula: 63.446 Cód. INCRA SNCR: 950.165.044.245-0 de Helton Alves de Oliveira até o vértice **AFXB-M-0165**, de coordenadas **N 8.234.414,69 m.** e **E 588.110,26 m.**; deste, segue com azimute de 288º08'22" e distância de 122,30 m., até o vértice **AFXB-M-0166**, de coordenadas **N 8.234.452,77 m.** e **E 587.994,04 m.**; deste, segue com azimute de 41º09'33" e distância de 99,14 m., até o vértice **AFXB-M-0167**, de coordenadas **N 8.234.527,41 m.** e **E 588.059,29 m.**; deste, segue com azimute de 335º45'56" e distância de 104,90 m., até o vértice **AFXB-M-0168**, de coordenadas **N 8.234.623,06 m.** e **E 588.016,23 m.**; deste, segue com azimute de 32º47'46" e distância de 548,40 m., confrontando nestes trechos com a Fazenda São Rafael Matrícula: 64.439 e Matrícula: 63.446 Cód. INCRA SNCR: 950.165.044.245-0 de Helton Alves de Oliveira até o vértice **AFXB-M-0161**, de coordenadas **N 8.235.084,05 m.** e **E 588.313,27 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central -57º WGr**, tendo como o *Datum* o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2.018.

**DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA**

PRESIDENTE DO INTERMAT

### INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

### PORTARIA Nº 94/ INDEA 2018.

#### Designa servidores públicos efetivos para compor a Comissão de ética do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual nº 1.245, de 31 de Outubro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSEP/MT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Designar a composição dos membros da Comissão de Ética dos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, os quais exercerão os mandatos por recondução ou nomeação, conforme abaixo:

I - Membros Titulares:

I- Karen da Costa Rocha: Conduzida a função de Presidente até 24/09/2021

II- Risia Lopes negreiros: Conduzida a função de Membro Titular até 24/09/2020

III- Milene Josyane Vidotti: Conduzida a função de Membro Titular até 24/09/2019

IV- Artur Luciano Venture: Conduzida a função de Suplente até 24/08/2021

V- Orenil de Andrade: Conduzida a função de Suplente até 24/08/2020

VI- Silvana da Silva Amaral: Conduzida a função de Suplente até 24/08/2019

VII- Luciene da Silva Ortega Ferreira: Conduzida a Secretaria Executiva

**Parágrafo Único:** Na primeira composição da Comissão de Ética, o mandato será de 03 (três) anos para o Titular ocupante do encargo de Presidente e respectivo Suplente, de 02 (dois) anos para o segundo Titular e respectivo Suplente e, de 01 (um) ano para o terceiro Titular e respectivo Suplente. Em caso de recondução, bem como nos mandatos subseqüentes, a duração será de 03 (três) anos.

**Art. 2º** Os membros da Comissão de Ética têm suas competências e atribuições estabelecidas no Regimento Interno do INDEA/MT.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 24 de Setembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Daniella Soares de Almeida Bueno**

Presidente do INDEA/MT

### PORTARIA Nº 091 / 2018/INDEA-MT

Designa a comissão Permanente de Licitação e a assessoria jurídica responsável pela licitação nas modalidades previstas na Lei nº 8.666/93 do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT e dá outras providências.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação responsável pela realização de licitação nas modalidades previstas na Lei 8.666 de 21/06/93, os seguintes servidores:

Presidente: Amaro Pedro de morais

1º Membro: Marcos Ipojucan Ramos de Almeida

2o Membro: Cristiana Pinheiro da Silva Canuto

3o Membro: Rosevaldo Jacinto de Jesus

**Art. 2º** Caberá a Comissão de Licitação:

I - elaborar o edital do certame e anexos obrigatórios, de acordo com as disposições do Plano de Trabalho;

II - retificar o edital e seus anexos quando necessário, ressalvadas as alterações do Plano de Trabalho, que poderão ser promovidas apenas pelo elaborador do Plano de Trabalho;

III - conduzir a licitação até o seu final, obedecidas as disposições do Plano de Trabalho, edital e legislação aplicável;

IV - submeter ao Presidente do INDEA-MT, após prévia manifestação, eventuais recursos administrativos;

V - após a declaração da empresa licitante vencedora, submeter o procedimento ao Presidente do INDEA-MT, para que este decida pela homologação ou não do resultado;

VI - solicitar quando necessário, o auxílio ou manifestação de outros servidores ou órgãos do Poder Executivo Estadual.

§ 1o Caberá ao Presidente da Comissão de Licitação coordenar os trabalhos de todos os atos da licitação, após publicação do edital, bem como publicar os avisos necessários no Diário Oficial do Estado e Jornais de circulação local e nacional.

§ 2o O Presidente da Comissão de Licitação será substituído, nas suas ausências, pelo 1o Membro, e assim sucessivamente.

**Art. 3º** A assessoria Jurídica no processo licitatório de que trata essa portaria, caberá a Assessoria Jurídica do INDEA-MT.

**Art. 4º** A nomeação de mais membros ou substituição deverá ser feita por Portaria do Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT.

Parágrafo Único. O Presidente da Comissão poderá solicitar a substituição de membros da Comissão ou a nomeação de outros.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 04 de Setembro de 2018.

**DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO**

Presidente do INDEA - MT

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA N.º 655/2018/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 004/2016 constituída pela Portaria Conjunta n.º 338/2016/CGE-COR/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016, e substituída pela Portaria n.º 611/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de outubro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2018.

**JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO\***

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

**PORTARIA N.º 656/2018/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 010/2016, constituída pela Portaria Conjunta n.º 344/2016/CGE-COR/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016, e substituída pela Portaria n.º 612/2017/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de outubro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2018.

**JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO\***

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado\*

## MTPREV

### MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

**MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV  
PORTARIA N.º 097/2018**

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

**I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:**

**01) Processo n.º 119555/2017 - ANTÔNIA DE FÁTIMA TEIXEIRA CORRÊA - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer n.º 3863/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 01/06/2017 sob o Protocolo n.º 10001020.1.00046/12-9; NIT: 1078518292-3 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Profissional Apoio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 94493, nos seguintes termos:**

**Averbe-se: 05 anos e 28 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

**1) 04 anos, 07 meses e 10 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

**a) 03 anos, 11 meses e 10 dias**, no período de **01/05/1977 a 10/04/1981**, prestado a Comercial Fontes LTDA, na função de **Balconista**;

**b) 08 meses**, nos períodos de: **01/03 a 31/05/1986 (03 meses) e 01/07 a 30/11/1986 (05 meses)**, como contribuinte individual

**02) 05 meses e 18 dias**, no período de **16/07/1984 a 03/01/1985**, prestado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na função de **Balconista**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990:

**02) Processo n.º 337155/2017 - ALZIRA ABRANTE FERREIRA LUCATTO - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer n.º 3795/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 11/05/2017 sob o Protocolo n.º 10001180.1.00053/17-5; NIT: 1137053482-0, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Professor da Educação Básica, matrícula n.º 25509, vínculo 2, nos seguintes termos:**

**Averbe-se: 10 meses e 08 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **13/02 a 20/12/2006**, prestado à Prefeitura Municipal de Jauru, na função de **Professor**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs.** O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

**03) Processo n.º 281957/2017 - DIMAS ANTÔNIO DA SILVA - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer n.º 3849/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 13/04/2017 sob o Protocolo n.º 10001030.1.00145/17-8; NIT: 1133907674-2 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 68624, vínculo 5, nos seguintes termos:**

**Averbe-se: 09 anos, 11 meses e 06 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986.

**1) 27 dias**, no período de **01 a 27/09/1980**, prestado a Real Pneus LTDA, na função de **Cobrador**.

**2) 09 meses e 09 dias**, no período de **01/01 a 09/10/1981**, prestado ao Expresso Araçatuba S/A, na função de **Cobrador**.

**3) 06 anos, 05 meses e 25 dias**, no período de **06/02/1984 a 30/07/1990**, prestado ao Itaú Unibanco S/A, na função de **Caixa**.

**4) 01 ano, 02 meses e 25 dias**, no período de **06/08/1990 a 31/10/1991**, prestado a Pereira & Valores LTDA, na função de **Vendedor**.

**5) 01 ano, 04 meses e 10 dias**, no período de **01/11/1991 a 10/03/1993**, prestado a Paulo Aleixo Miranda & CIA LTDA, na função de **Vendedor**.

**Obs.** Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

**04) Processo n.º 341584/2018 - DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA - Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer n.º 3871/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 19/06/2018 sob o Protocolo n.º 10021010.1.00062/18-8; NIT: 1230515194-4 e da Certidão Original de Tempo de Serviço Militar n.º 20/2018 emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 58º Batalhão de Infantaria Motorizado em 25/04/2018, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º 118004, nos seguintes termos:**

**Averbe-se: 09 anos, 07 meses e 18 dias**, nos seguintes termos.

1) **01 ano e 26 dias** de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 58º Batalhão de Infantaria Motorizado, como **Soldado**, no período de **03/02/1982 a 28/02/1983**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **10 meses e 02 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/03 a 31/12/1997**, prestado à Prefeitura Municipal de Barra do Garças, na função de **Professor**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

3) **07 anos, 08 meses e 20 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **02 meses e 02 dias**, no período de **12/02 a 13/04/1987**, prestado a SUDANISA CIA Industrial de Alimentos;

b) **01 ano, 05 meses e 07 dias**, no período de **01/02/1991 a 07/07/1992**, prestado a LGT Zancanaro;

c) **03 anos, 10 meses e 13 dias**, no período de **01/02/1993 a 13/12/1996**, prestado a Panificadora Pão de Milho LTDA, na função de **Auxiliar Administrativo**;

d) **01 mês e 25 dias**, no período de **08/01 a 02/03/1998**, prestado a Ricardo Marquez Guimarães, na função de **Auxiliar de Escritório**;

e) **02 meses e 05 dias**, no período de **26/04 a 30/06/2001**, prestado a Rui Carlos Diolindo de Farias, na função de **Auxiliar de Serviços Jurídicos**;

f) **01 ano, 07 meses e 29 dias**, no período de **03/08/2001 a 01/04/2003**, prestado ao Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Cons Mob Região Norte do Estado de Mato Grosso, na função de **Auxiliar Administrativo**;

g) **02 meses e 29 dias**, no período de **24/05 a 22/08/2004**, prestado à Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado de Mato Grosso, na função de **Auxiliar Administrativo**.

Obs. Não foram analisados os períodos de: **26 a 28/02/1997 e 01 a 24/07/2001**, por não constar a contribuição previdenciária.

**05) Processo nº. 417608/2018 (Apenso nº. 308836/2017) - EDUARDO SÉRGIO GOMES DA SILVA - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN. Homologo o Parecer nº 3876/MTPREV/2018** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 31/08/2018 sob o Protocolo nº. 10001100.1.00013/17-3; NIT: 1119383772-8 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Agente do Serviço de Trânsito**, matrícula n.º **4890**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 02 anos e 10 meses** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **10 meses**, no período de **01/09/1995 a 30/06/1996**, prestado a ENERGISA Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A, na função de **Assistente Administrativo**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

2) **02 anos**, no período de **18/07/2000 a 18/07/2002**, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de **Assessor Especial**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foram omitidos os períodos de: **13/03 a 31/08/1995, 14/06 a 17/07/2000 e 19/07/2002 a 31/03/2004**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual e o período de **01/07 a 15/10/1996**, por não constar a contribuição previdenciária.

**06) Processo nº. 148910/2017 - GILBERTO OLIVEIRA DE JESUS - na Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 3862/MTPREV/2018** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/05/2017 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00213/10-6; NIT: 1231009386-8, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **100074**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 09 anos, 10 meses e 02 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) **06 meses e 18 dias**, no período de **01/08/1988 a 18/02/1989**, prestado a Construtora TRATEX S/A.

2) **01 ano e 04 dias**, no período de **05/02/1990 a 08/02/1991**, prestado ao Centro Educacional Dom Orlando Chaves.

3) **01 ano, 06 meses e 12 dias**, no período de **09/02/1991 a 20/08/1992**, prestado à Sociedade Educacional Harmonia LTDA.

4) **04 anos, 06 meses e 03 dias**, no período de **21/08/1992 a 23/02/1997**, prestado à Sociedade Educacional de Cuiabá LTDA.

5) **01 ano, 09 meses e 25 dias**, no período de **24/02/1997 a 18/12/1998**, prestado a Missão Salesiana de Mato Grosso.

6) **05 meses**, no período de **01/08 a 31/12/2000**, prestado ao Centro Educacional Maria Auxiliadora.

Obs. Foram omitidos os períodos de: **01/02 a 31/03/2014 e 01/03 a 31/03/2017**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

**07) Processo nº. 111406/2017 - GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA ZANARDI - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos**

**Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 3852/MTPREV/2018** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/10/2016 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00489/16-0; NIT: 1291563340-3, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º **131105**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 03 anos, 04 meses e 03 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) **02 anos, 08 meses e 09 dias**, no período de **01/03/2002 a 09/11/2004**, prestado a Auto Peças América do Sul LTDA, na função de **Secretária**.

2) **07 meses e 24 dias**, nos períodos de: **23/08 a 31/10/2005 e 01/12/2005 a 16/05/2006**, prestado a FERCAIRES LTDA - EPP, na função de **Auxiliar de Escritório**.

Obs. Não foi considerado o período de **01 a 30/11/2005**, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

**08) Processo nº. 244619/2017 - JOAQUIM PÍCOLO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3845/MTPREV/2018** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 23/09/2016 sob o Protocolo nº. 10001010.1.00112/16-4; NIT: 1116399940-1, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º **85096**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 08 anos e 03 meses** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) **06 anos e 05 meses**, nos períodos de: **01/02/1981 a 31/12/1982 e 01/04/1984 a 30/09/1988**, prestado a L.A de Vasconcelos, na função de **Confeiteiro**.

2) **01 ano e 02 meses**, nos períodos de: **01/10/1988 a 31/08/1989 e 01/05 a 31/07/1993**, como contribuinte individual.

3) **08 meses**, no período de **01/08/1995 a 31/03/1996**, prestado a Freitas Cogo CIA LTDA, na função de **Confeiteiro**.

Obs. Não foi considerado o período de **01 a 27/04/1996**, por não constar a discriminação do salário de contribuição.

**09) Processo nº. 239789/2017 - RAQUEL DIAS LIMA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 3842/MTPREV/2018** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000670/2017 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT - CUIABÁ-PREV em 17/03/2017, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **11870**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 06 anos, 05 meses e 26 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ-PREV)**, nos períodos de: **10/06/1997 a 31/03/2001 e 01/05/2001 a 31/12/2003**, prestado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cuiabá, na função de **Agente Municipal**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não foi considerado o período de **01 a 30/04/2001**, por não constar a contribuição previdenciária, uma vez que a servidora obteve faltas nesse período.

**II - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:**

**11) Processo nº. 400744/2018 (apensos: 217965/2012) - ERONILCE MARIA DO CARMO DE REZENDE - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 21.09.2012, nos seguintes termos:**

Que seja tornado sem efeito o item 07 - Averbação de Tempo de Contribuição - Portaria nº. 0030/2012 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 21 de setembro de 2012, em nome de ERONILCE MARIA DO CARMO DE REZENDE, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 45232, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, referente à averbação de tempo de contribuição para o RGPS de 04 anos, 03 meses e 29 dias, de acordo com a CTC/INSS, original emitida em 28/06/2011 sob o Protocolo nº. 10001031.1.00013/04-3; NIT: 1247578905-2.

**12) Processo nº. 275600/2014 - MARY INÊS CARDOSO DA SILVA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 03.02.2016, nos seguintes termos:**

Que seja tornado sem efeito o item 06 - Averbação de Tempo de Contribuição - Portaria nº. 014/2016 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2016, em nome de MARY INÊS CARDOSO DA SILVA, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula nº. 65468, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, referente à averbação de tempo de contribuição para o RGPS de 09 anos, 06 meses e 01 dia, de acordo com a CTC/INSS, original emitida em 11/03/2015 sob o Protocolo nº. 10001270.1.00005/14-5; NIT: 1082772011-1.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 24 de Setembro de 2018.

Elliton Oliveira de Souza

DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV (Interino)

Documento Original Assinado

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00066/2018 DE: 24/09/2018

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (96840/1) MARILCI MALHEIROS F DE S C E SILVA  
Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE  
Un. Adm: (195111) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAL  
A Partir de: 31/08/2018 Até 29/10/2018  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2018.  
Gabriela Novis Neves Pereira Lima  
Procurador-Geral do Estado

**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00207/2018 DE: 24/09/2018

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (41875/1) GENTIL PAGOTTO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139904) GER.REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 02/08/2018 Até 03/09/2018  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2018.  
Ruy Carlos Castrillon da Fonseca  
Secretário de Estado de Gestão

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00371/2018 DE: 24/09/2018

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (49573/1) JOSE RENATO DA FONSECA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (161314) GER. LESTE DE ATEND; ASSIST; E SUPORTE AO CLIENTE  
A Partir de: 17/09/2018 Até 16/10/2018  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2018.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA/PJC/00062/2018 DE: 24/09/2018

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 479134/2018  
Nome: (33784/1) CRISTIANI CASTRILLON LARA VEGGI  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 08/08/2018 Até

Processo N.: 457178/2018  
Nome: (108236/1) JOCIMAR GABRIEL DE FRANCA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM  
A Partir de: 08/08/2018 Até  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2018.  
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00063/2018 DE: 24/09/2018

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 479134/2018  
Nome: (122707/2) LETICIA DA SILVA ANDRADE  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 07/08/2018

Processo N.: 457178/2018  
Nome: (107882/1) PAULO SERGIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM  
A Partir de: 07/08/2018  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2018.  
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00449/2018 DE: 24/09/2018

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (44146/1) GERALDINA GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC./ B .DO GARÇAS  
A Partir de: 07/09/2018 Até 06/10/2018

Processo N.:  
Nome: (259817/1) LAISE NEVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANÁ  
A Partir de: 18/09/2018 Até 12/10/2018

Processo N.:  
Nome: (234393/1) LUCELIA PEREIRA COSTA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 21/08/2018 Até 19/10/2018

Processo N.:  
Nome: (109063/12) MARIA CRISTINA GEHM  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC./ B .DO GARÇAS  
A Partir de: 03/09/2018 Até 03/12/2018

Processo N.:  
Nome: (268157/1) MARIA JULIANA BARBOSA DE OLIVEIRA MATOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 04/09/2018 Até 09/09/2018  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2018.  
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00450/2018 DE: 24/09/2018

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (268157/1) MARIA JULIANA BARBOSA DE OLIVEIRA MATOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 11/09/2018 Até 14/09/2018  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2018.  
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00235/2018 DE: 24/09/2018

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,



Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:  
Nome: (258787/1) LUCAS CESAR ROMAS DA LUZ  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 14/09/2018 Até05/10/2018  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2018.  
Marcos Vieira da Cunha  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00236/2018 DE: 24/09/2018

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (209168/1) ADRIANO ALDO SILVA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (168360) NPM DE CURVELANDIA  
A Partir de: 06/09/2018 Até05/10/2018

Processo N.:  
Nome: (259021/1) ANDRE RAZO MESQUITA CASSIANO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167347) 3º PEL. PM DE CLAUDIA  
A Partir de: 21/09/2018 Até18/01/2019

Processo N.:  
Nome: (108140/1) CLEIDISMAR OLIVEIRA ASSUNCAO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167908) NPM DE RIBEIRAOZINHO  
A Partir de: 11/09/2018 Até09/11/2018

Processo N.:  
Nome: (73028/1) CRISTINO GOMES DOS SANTOS ABREU  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 04/09/2018 Até03/10/2018

Processo N.:  
Nome: (137794/4) FELIPE WALDIR SANTOS E SILVA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 14/09/2018 Até12/11/2018

Processo N.:  
Nome: (99047/1) GERCIMAR GOMES MARTINS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167940) NPM DE INDIANAPOLIS  
A Partir de: 02/09/2018 Até31/10/2018

Processo N.:  
Nome: (259211/1) IZAURA SILVA PAES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169129) 3ª CIA. PM DE CONFRESA  
A Partir de: 27/08/2018 Até25/10/2018

Processo N.:  
Nome: (117320/2) LAZARO FRANCISCO GOUVEIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 03/09/2018 Até02/10/2018

Processo N.:  
Nome: (259154/1) MARCOS AURELIO SILVA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 02/09/2018 Até01/10/2018

Processo N.:  
Nome: (231155/1) RAFAEL HENRIQUE FARIA AZEVEDO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (168076) 6º BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES  
A Partir de: 07/09/2018 Até11/09/2018

Processo N.:  
Nome: (258842/1) RAYLLSON HENRIQUE FERREIRA BARROS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169056) NPM DE NOVO MUNDO  
A Partir de: 22/08/2018 Até20/09/2018

Processo N.:  
Nome: (110775/1) RONE CARLOS TIBRI  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 16/08/2018 Até14/09/2018

Processo N.:  
Nome: (110775/1) RONE CARLOS TIBRI  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 15/09/2018 Até13/11/2018

Processo N.:  
Nome: (110775/1) RONE CARLOS TIBRI  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 06/08/2018 Até15/08/2018

Processo N.:

Nome: (72485/1) WARLEY PEREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175382) PEL. PM FORÇA TÁTICA  
A Partir de: 13/09/2018 Até12/10/2018  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2018.  
Marcos Vieira da Cunha  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00128/2018 DE: 24/09/2018

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (71739/1) GILMAR GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)  
A Partir de: 18/09/2018 Até17/10/2018

Processo N.:  
Nome: (116660/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)  
A Partir de: 13/08/2018 Até17/11/2018

Processo N.:  
Nome: (246780/1) KALLEL NOVAIS RIBEIRO  
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 03/09/2018 Até16/09/2018

Processo N.:  
Nome: (108929/1) PAULO CESAR MENEGATTI  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)  
A Partir de: 09/09/2018 Até23/10/2018  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2018.  
Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

### PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00319/2018 DE: 24/09/2018

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (255293/1) DIOGENES LEITE XAVIER  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/09/2018 Até30/10/2018

Processo N.:  
Nome: (229248/1) LILIA OLIVEIRA MOURA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 02/08/2018 Até28/01/2019  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2018.  
Reginaldo Rossi do Carmo  
Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00709/2018 DE: 24/09/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: CI nº054/2018  
Nome: (207823/2) FABIOLA COLINO BISPO SANTOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050  
Para Un. Adm: (180602) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA  
A Partir de: 21/10/2018

Processo N.: Proc. nº445104/2018

Nome: (249153/1) MARCIO DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 01/10/2018

Processo N.: Proc. nº445104/2018  
Nome: (115499/1) SUZANE CAMARGO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 01/10/2018

Processo N.: Ci nº2654/2018  
Nome: (226108/2) WILLYANS MARCELO MILNICZUK  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 19/09/2018  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2018.  
Fausto Jose Freitas da Silva  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00710/2018 DE: 24/09/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (233168/1) ADLINE MARIA GUNTHER DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
A Partir de: 25/07/2018 Até22/09/2018

Processo N.:  
Nome: (232403/1) ANDRESSA NERY DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
A Partir de: 04/09/2018 Até01/01/2019

Processo N.:  
Nome: (251369/1) DORACI FELISBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
A Partir de: 12/09/2018 Até11/10/2018

Processo N.:  
Nome: (256559/1) EUNICE ALVES DOS REIS BRUGNOLI  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 28/08/2018 Até26/10/2018

Processo N.:  
Nome: (232063/1) EVANDRO CORREA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 06/09/2018 Até20/09/2018

Processo N.:  
Nome: (234012/1) HONORIO NUNES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 11/09/2018 Até19/10/2018

Processo N.:  
Nome: (117142/5) JOSE CARLOS PECANHA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 14/09/2018 Até12/12/2018

Processo N.:  
Nome: (232160/1) MARISA RESENDE DOURADO BOECHAT  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
A Partir de: 07/09/2018 Até16/09/2018

Processo N.:  
Nome: (217759/2) RENATO DE LUNA DANTAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
A Partir de: 21/08/2018 Até18/11/2018

Processo N.:  
Nome: (251842/1) VALDIVINO RIBEIRO DE FREITAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 05/08/2018 Até31/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2018.  
Fausto Jose Freitas da Silva  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00711/2018 DE: 24/09/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (138469/2) JOSIANE CRISTINA LIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/09/2018 Até02/03/2019  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2018.  
Fausto Jose Freitas da Silva  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01399/2018 DE: 24/09/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (1233/1) ADEMAURA GONCALVES VIANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 10/09/2018 Até08/12/2018

Processo N.:  
Nome: (75351/4) ALESSANDRA PEREIRA CARNEIRO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA  
A Partir de: 17/08/2018 Até14/09/2018

Processo N.:  
Nome: (75351/6) ALESSANDRA PEREIRA CARNEIRO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA  
A Partir de: 17/08/2018 Até14/09/2018

Processo N.:  
Nome: (58871/31) ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES  
A Partir de: 27/08/2018 Até25/09/2018

Processo N.:  
Nome: (227852/1) ANA SOFIA LEONEL DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 13/09/2018 Até11/12/2018

Processo N.:  
Nome: (71741/42) ANDREIA MARQUES DA SILVA FLORENCIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 10/09/2018 Até24/10/2018

Processo N.:  
Nome: (55218/5) ARENALDO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE  
A Partir de: 30/08/2018 Até28/09/2018

Processo N.:  
Nome: (54392/2) ARLETE ALVES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA  
A Partir de: 27/08/2018 Até02/09/2018

Processo N.:  
Nome: (214152/1) CARLOS ROBERTO DE MENDONCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (192147) E.E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 18/09/2018 Até16/11/2018

Processo N.:  
Nome: (112211/5) CLAUDIA ROBERTA SORROCHES MALDONADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 08/09/2018 Até06/12/2018

Processo N.:  
Nome: (226709/1) CLEDIANN POLTRONIERI LOURENCO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (050032) CEFAPRO DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 17/09/2018 Até15/11/2018

Processo N.:  
Nome: (53225/8) CLEUSINEIDE DAVID FIGUEIREDO MAZUCATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 13/09/2018 Até27/10/2018

Processo N.:  
Nome: (53225/7) CLEUSINEIDE DAVID FIGUEIREDO MAZUCATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 13/09/2018 Até27/10/2018

Processo N.:  
Nome: (84423/1) DALVA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 06/09/2018 Até04/12/2018



Processo N. :  
 Nome: (289719/1) DENIA OLIVEIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES  
 A Partir de: 17/09/2018 Até01/10/2018

Processo N. :  
 Nome: (250499/1) DIVINA CELIA GOMIDES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES  
 A Partir de: 14/08/2018 Até01/12/2018

Processo N. :  
 Nome: (102595/29) DOMINGA FAVERO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
 A Partir de: 06/08/2018 Até04/10/2018

Processo N. :  
 Nome: (203554/46) ELAINE TERESINHA NAIBO GADEIA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO  
 A Partir de: 12/09/2018 Até11/10/2018

Processo N. :  
 Nome: (59819/43) ELIENE ALVES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
 A Partir de: 27/08/2018 Até22/02/2019

Processo N. :  
 Nome: (85015/1) ELIENE MARIA ALMEIDA CABRAL  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAS DUTRA  
 A Partir de: 28/08/2018 Até23/02/2019

Processo N. :  
 Nome: (68287/4) ELISIANE MEDIANEIRA MORO TOLIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA  
 A Partir de: 04/08/2018 Até30/01/2019

Processo N. :  
 Nome: (50621/7) EVANY COSTA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA  
 A Partir de: 12/09/2018 Até10/11/2018

Processo N. :  
 Nome: (59262/37) FELICIA LEITE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ  
 A Partir de: 13/09/2018 Até11/12/2018

Processo N. :  
 Nome: (216956/16) FRANCIELI SILVEIRA DE AGUIAR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA  
 A Partir de: 31/08/2018 Até09/09/2018

Processo N. :  
 Nome: (70152/4) GILMARA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA  
 A Partir de: 17/09/2018 Até01/10/2018

Processo N. :  
 Nome: (123452/14) HELEN ALVARES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA  
 A Partir de: 18/09/2018 Até22/09/2018

Processo N. :  
 Nome: (39620/1) HELENA LUCIO SINGH  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCINI  
 A Partir de: 01/09/2018 Até29/12/2018

Processo N. :  
 Nome: (89097/1) HELENA MARIA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY  
 A Partir de: 27/08/2018 Até25/10/2018

Processo N. :  
 Nome: (119460/14) ITELVINA SANDER  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL  
 A Partir de: 11/09/2018 Até09/11/2018

Processo N. :  
 Nome: (121482/4) IVONE TEREZINHA QUINHONES ZORTEA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
 A Partir de: 31/08/2018 Até24/09/2018

Processo N. :  
 Nome: (32939/4) JAIRO CONCEICAO DE LARA FRANCO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA  
 A Partir de: 27/08/2018 Até24/11/2018

Processo N. :  
 Nome: (211031/9) JANI DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO

A Partir de: 14/09/2018 Até12/11/2018

Processo N. :  
 Nome: (238090/2) JOICE DOS SANTOS CORREA NUNES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA  
 A Partir de: 28/08/2018 Até31/08/2018

Processo N. :  
 Nome: (205588/7) JOSE RAMOS MACHADO NETO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 15/09/2018 Até13/12/2018

Processo N. :  
 Nome: (122135/7) JUCELIA PAULA DA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA  
 A Partir de: 29/08/2018 Até27/10/2018

Processo N. :  
 Nome: (84580/1) JUCELIA RODRIGUES DE DEUS PIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE  
 A Partir de: 14/09/2018 Até27/09/2018

Processo N. :  
 Nome: (112473/11) LUCIA ANTUNES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO  
 A Partir de: 24/08/2018 Até06/11/2018

Processo N. :  
 Nome: (105538/7) LUCIANA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO  
 A Partir de: 12/09/2018 Até10/12/2018

Processo N. :  
 Nome: (85924/1) LUCIANE CRISTINA LEITE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAS DUTRA  
 A Partir de: 02/09/2018 Até30/11/2018

Processo N. :  
 Nome: (84633/1) LUCILENE BUENO DE FARIA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 05/09/2018 Até24/09/2018

Processo N. :  
 Nome: (68767/3) LUZIA MARTINS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 27/08/2018 Até25/09/2018

Processo N. :  
 Nome: (105583/26) MARA MAZIERO FREITAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
 A Partir de: 17/09/2018 Até15/12/2018

Processo N. :  
 Nome: (91962/28) MARCIA CRISTINA PERES MARIN PARIS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 10/09/2018 Até13/09/2018

Processo N. :  
 Nome: (35468/1) MARIA DA ABADIA PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
 A Partir de: 11/09/2018 Até09/03/2019

Processo N. :  
 Nome: (36277/32) MARIA LUCINEIDE ARAUJO GIROTTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO  
 A Partir de: 10/09/2018 Até30/09/2018

Processo N. :  
 Nome: (120686/7) MARIA VILELA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES  
 A Partir de: 28/08/2018 Até06/09/2018

Processo N. :  
 Nome: (87090/2) MARINES RODRIGUES ALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
 A Partir de: 11/09/2018 Até09/12/2018

Processo N. :  
 Nome: (241813/1) MARLI DO NASCIMENTO CHAGAS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO  
 A Partir de: 18/09/2018 Até02/10/2018

Processo N. :  
 Nome: (140199/1) MARTA VIEIRA SILVA KUHN  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (192228) E.E. 20 DE MARÇO  
 A Partir de: 06/09/2018 Até04/12/2018

Processo N. :  
 Nome: (288269/1) MAURA PEREIRA DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE  
A Partir de: 17/09/2018 Até21/09/2018

**Processo N.:**

Nome: (37964/12) NEWTON ANTONIO DUTRA BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 31/08/2018 Até09/10/2018

**Processo N.:**

Nome: (55675/8) OZIEL MILTON RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN  
A Partir de: 18/09/2018 Até17/10/2018

**Processo N.:**

Nome: (246245/4) RAIMUNDA DINA FERREIRA GLORIA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA  
A Partir de: 24/08/2018 Até22/10/2018

**Processo N.:**

Nome: (246948/8) ROSENI INACIO PEREIRA FRANCISCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL  
A Partir de: 27/08/2018 Até05/09/2018

**Processo N.:**

Nome: (246948/8) ROSENI INACIO PEREIRA FRANCISCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL  
A Partir de: 06/09/2018 Até05/10/2018

**Processo N.:**

Nome: (242430/1) ROSILAINÉ GOMES DA SILVA BRAGA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de: 17/09/2018 Até01/10/2018

**Processo N.:**

Nome: (36595/1) ROZECREI ROSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVI L FARIA  
A Partir de: 18/09/2018 Até17/10/2018

**Processo N.:**

Nome: (217490/3) SAMAR FERNANDA MARILACK DA SILVA ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
A Partir de: 02/09/2018 Até01/10/2018

**Processo N.:**

Nome: (87386/1) SILVANA ALVES DE AGUIAR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 04/09/2018 Até03/10/2018

**Processo N.:**

Nome: (55328/22) SIRLENE ROSA DE ARAUJO ABREU  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO  
A Partir de: 18/09/2018 Até16/11/2018

**Processo N.:**

Nome: (55328/22) SIRLENE ROSA DE ARAUJO ABREU  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO  
A Partir de: 03/09/2018 Até17/09/2018

**Processo N.:**

Nome: (27452/3) SIVALDO BARTOLOMEU PESSOA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 23/08/2018 Até21/10/2018

**Processo N.:**

Nome: (94234/28) TULIELMA MACHADO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPARG DUTRA  
A Partir de: 11/09/2018 Até20/09/2018

**Processo N.:**

Nome: (252939/17) VARDECY REZENDE DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO  
A Partir de: 31/08/2018 Até14/09/2018

**Processo N.:**

Nome: (115577/8) WALDINEY SANTANA DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
A Partir de: 23/08/2018 Até21/10/2018

**Processo N.:**

Nome: (115577/7) WALDINEY SANTANA DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
A Partir de: 23/08/2018 Até21/10/2018  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01400/2018

DE: 24/09/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: RETIFICAR**

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (221215/29) JULIANE CAMPOS DE JESUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 26/06/2018 Até14/07/2018  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01401/2018

DE: 24/09/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR**

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (226890/1) CIRLEI MARIA LEAL COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO  
A Partir de: 03/09/2018 Até02/10/2018

**Processo N.:**

Nome: (140785/1) EDUARDO DE LIMA CUNHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (050024) CEFAPRO DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 05/09/2018 Até25/09/2018

**Processo N.:**

Nome: (47314/22) ESSIENE JESUS MENDONÇA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE  
A Partir de: 29/08/2018 Até27/09/2018

**Processo N.:**

Nome: (51588/9) MARIZETE ALVES NEVES TEN CATEN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (050024) CEFAPRO DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 03/09/2018 Até07/09/2018

**Processo N.:**

Nome: (202578/5) ROSENI FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 03/09/2018 Até06/09/2018

**Processo N.:**

Nome: (229657/2) TERESA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 21/09/2018 Até25/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00052/2018

DE: 24/09/2018

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR**

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (117753/1) JENAINA NASSER  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (145467) COORD. DE DESENVOLV. EDUCACIONAL DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 21/08/2018 Até18/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2018.

Domingos Savio Boabaid Parreira  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

PORTARIA/SEC/00007/2018

DE: 24/09/2018

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DESIGNAR**

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 385380/2018



Nome: (200458/1) ANDREA SILVA DE SOUSA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até12/12/2018  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (255257/1) GLAUCIA DE SOUZA OLIVEIRA  
 Un. Adm: (187348) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo N.: 472919/2018  
 Nome: (134070/3) DIONEY ANTONIO CARRIJO  
 A Partir de: 29/08/2018 Até27/09/2018  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (60150/3) TATIANA LAURA GUEDES LIBARDI  
 Un. Adm: (187399) COORD. DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA

Processo N.: 459777/2018  
 Nome: (251000/1) JESSICA KELLE DA SILVA  
 A Partir de: 20/08/2018 Até18/09/2018  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Substituído: (242548/5) LUIZA APARECIDA RIBEIRO  
 Un. Adm: (141275) UNID. DE ASSESSORIA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2018.  
 Gilberto Luiz Canavarros Nasser  
 Secretário de Estado de Cultura

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00064/2018 DE: 24/09/2018

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 466522/2018  
 Nome: (15764/1) BENEDITA RODRIGUES SILVA JESUS  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 17/02/2008 Ate 16/02/2013  
 A Partir de: 12/09/2018 Ate 11/10/2018

Processo N.: 469358/2018  
 Nome: (248913/1) GRACIELE LEITE DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Quinquênio de Referência: 10/06/2013 Ate 09/06/2018  
 A Partir de: 03/10/2018 Ate 01/12/2018

Processo N.: 439938/2018  
 Nome: (95148/2) REGIANE BERTI  
 Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 11/12/2006 Ate 10/12/2011  
 A Partir de: 28/08/2018 Ate 26/10/2018  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2018.

Gilberto Luiz Canavarros Nasser  
 Secretário de Estado de Cultura

**SES**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00656/2018 DE: 24/09/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 489298/2018  
 Nome: (94979/1) CHRYSYTIANE CASTELLA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿  
 A Partir de: 19/09/2018  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2018.  
 Luiz Antonio Vitorio Soares  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00657/2018 DE: 24/09/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (96595/1) ALESSANDRA CARLA FURIAN  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 14/09/2018 Até13/10/2018

Processo N.:  
 Nome: (90020/1) NOELIA MENDONCA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 29/08/2018 Até27/10/2018

Processo N.:  
 Nome: (90065/1) ROSANGELA APARECIDA SPULDARO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 10/09/2018 Até14/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2018.  
 Luiz Antonio Vitorio Soares  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00658/2018 DE: 24/09/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (75210/4) CLAUDINETE MOTA DE MESQUITA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 31/07/2018 Até08/09/2018  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2018.  
 Luiz Antonio Vitorio Soares  
 Secretário de Estado de Saúde

**SECID**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00072/2018 DE: 24/09/2018

O Secretário de Estado das Cidades Designada Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 474799/2018  
 Nome: (216408/3) JOSE BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Quinquênio de Referência: 07/08/2013 Ate 06/08/2018  
 A Partir de: 01/10/2018 Ate 30/10/2018  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2018.  
 Juliana Fiusa Ferrari  
 Secretário de Estado das Cidades Designada Interinamente

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00307/2018 DE: 24/09/2018

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (126153/1) RENATA LOURENCO  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058114) DIV. DE ENSINO A DISTANCIA  
 A Partir de: 03/09/2018 Até17/09/2018

Processo N.:  
 Nome: (126153/1) RENATA LOURENCO  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058114) DIV. DE ENSINO A DISTANCIA  
 A Partir de: 20/09/2018 Até19/10/2018  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2018.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

**INDEA**  
**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00299/2018 DE: 24/09/2018

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 472928/2018  
 Nome: (79621/1) ORENIL DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Quinquênio de Referência: 13/08/2012 Ate 12/08/2017  
 A Partir de: 05/11/2018 Ate 04/12/2018  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2018.  
 Daniella Soares de Almeida Bueno  
 Presidente do INDEA

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**SEGES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO  
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2018/SEGES**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico n.º 040/2018/SEGES**, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada em cercamento de terrenos, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo e insumos necessários à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos, para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, Polícia Judiciária Civil - PJC/MT e outros Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, vem a público **INFORMAR** a data de retorno da sessão pública ocorrerá em **26/09/2017** as 15h00min do horário de Brasília.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2018.

**Lauberto Ferreira da Conceição**  
Pregoeiro Oficial/SEGES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2018/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** N.º 030/2018/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

**PROCESSO:** N.º 639.378/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

**PREGÃO PRESENCIAL:** N.º 037/2018/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Gestão **RUY CARLOS C. DA FONSECA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 5.359.48 SSP-MT e do CPF sob n.º 513.406.71-87, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2018/SEGES**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 639.378/2017, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	E. MANTOANI COMERCIAL DE FRIOS LTDA EPP
CNPJ	14.242.422/0001-88
ENDEREÇO	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES, NÚMERO 2650, BAIRRO: CRISTO REI, VARZEA GRANDE - MT. CEP: 78.117-400.
REPRESENTANTES:	NOME: JAIME MANTOANI CPF: 528.950.251-34 RG: 27389561 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 99248-8088
ENDEREÇO E-MAIL	emantoani@outlook.com

EMPRESA	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP
CNPJ	03.362.501/0001-06
ENDEREÇO	RUA POXOREO, NÚMERO 391, BAIRRO ALVORADA, CUIABÁ - MT. CEP: 78.048-600.
REPRESENTANTES:	NOME: MARILÚ DE FÁTIMA CASTRO BORBA CPF: 253.390.449-04 RG: 1-289.821 SSP/PR
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3621-6521 / 3621-7133
ENDEREÇO E-MAIL	disbranco@gmail.com

EMPRESA	UGOLINI CAMPOS EIRELI ME
CNPJ	01.354.498/0001-53
ENDEREÇO	RUA A, NÚMERO 01, QUADRA 05 BAIRRO: FLAMBOYANT, CUIABÁ - MT. CEP: 78.035-360.

REPRESENTANTES:	NOME: SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS CPF: 993.417.439-15 RG: 143.9551-7 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3626-3838 / 3025-4420
ENDEREÇO E-MAIL	ugolini.ltda@terra.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal n.º 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 840/2017, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual **aquisição de Gêneros Alimentícios (carnes e afins) - PARTE 3, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

**LOTE 001 ME/EPP**

**E. MANTOANI COMERCIAL DE FRIOS LTDA EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	APRESUNTADO, FATIADO, RESFRIADO, A BASE DE CARNE SUÍNA, EMBALADA EM MATERIAL ADEQUADO QUE LHE CONFIRA UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO), EM EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO/ EMBALAGEM E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	282	EXCELENCIA	R\$ 10,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.961,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS).

**LOTE 002 (COTA PRINCIPAL 75%)**

**E. MANTOANI COMERCIAL DE FRIOS LTDA EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADA, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE MARCAS E SELO S.I.F. KG.	KG	7553	SEARA	R\$ 5,55

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 41.919,15 (QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS).

**LOTE 003 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)**

**E. MANTOANI COMERCIAL DE FRIOS LTDA EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	--------	---------------	-------------

01	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADA, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE MARCAS E SELO S.I.F. KG.	KG	2451	SEARA	R\$ 5,55
----	--	----	------	-------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 13.603,05 (TREZE MIL, SEISCENTOS E TRES REAIS E CINCO CENTAVOS).

LOTE 004 (COTA PRINCIPAL 75%)

E. MANTOANI COMERCIAL DE FRIOS LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CARNE SUÍNA, BISTECA, SEM GORDURA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E SELO S.I.F. KG	KG	3433	NUTRIBRAS	R\$ 9,80

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 33.643,40 (TRINTA E TRES MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

LOTE 005 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

E. MANTOANI COMERCIAL DE FRIOS LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CARNE SUÍNA, BISTECA, SEM GORDURA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E SELO S.I.F. KG	KG	1144	NUTRIBRAS	R\$ 9,80

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 11.211,20 (ONZE MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

LOTE 006 ME/EPP

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	--------	---------------	-------------

01	CARNE BOVINA-COXÃO DURO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO/ EMBALAGEM, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E SELO S.I.F. KG	KG	3377	FRIGOBOM	R\$ 17,20
----	--	----	------	----------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 58.084,40 (CINQUENTA E OITO MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

LOTE 007 ME/EPP

E. MANTOANI COMERCIAL DE FRIOS LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CARNE BOVINA, TIPO CONTRA FILÉ, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E SELO S.I.F. KG.	KG	497	FRICAL	R\$ 19,90

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 9.890,30 (NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).

LOTE 008 (COTA PRINCIPAL 75%)

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CARNE BOVINA, PEIXINHO (CENTRO DA PALETA), SEM GORDURA, RESFRIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E SELO S.I.F. KG.	KG	6615	FRIGOBOM	R\$ 16,60

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 109.809,00 (CENTO E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS).

LOTE 009 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	--------	---------------	-------------

01	CARNE BOVINA, PEIXINHO (CENTRO DA PALETA), SEM GORDURA, RESFRIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E SELO S.I.F. KG.	KG	2205	FRIGOBOM	R\$ 16,60
----	--	----	------	----------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 36.603,00 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRES REAIS).

LOTE 010 ME/EPP

E. MANTOANI COMERCIAL DE FRIOS LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CARNE SUÍNA, LOMBO, RESFRIADO, SEM GORDURA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E SELO S.I.F. KG.	KG	199	NUTRIBRAS	R\$ 13,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.686,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

LOTE 011 ME/EPP

E. MANTOANI COMERCIAL DE FRIOS LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CARNE, BOVINA, CHARQUEADA, PONTA DE AGULHA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E SELO S.I.F. KG.	KG	2225	ARO	R\$ 21,89

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 48.705,25 (QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

LOTE 012 ME/EPP

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	COSTELA BOVINA MINDINHA, MAGRA, RESFRIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E SELO S.I.F. KG.	KG	2592	FRIGOBOM	R\$ 10,80

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 27.993,60 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

LOTE 013 ME/EPP

E. MANTOANI COMERCIAL DE FRIOS LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	COSTELA DE PORCO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, CONTENDO MARCA DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E SELO S.I.F. KG.	KG	1399	EXCELENCIA	R\$ 12,40

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 17.347,60 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

LOTE 014 ME/EPP

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CARNE SUÍNA, TIPO PERNIL, FRESCA, COM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E SELO S.I.F. KG	KG	194	FORTEZA	R\$ 9,30

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.804,20 (UM MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

LOTE 015 ME/EPP

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	--------	---------------	-------------

01	CARNE BOVINA, MÚSCULO EM PEDAÇO, CONGELADA (ENTRE -10°C E -25°C) E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR CHEIRO E ODOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO EM CAIXA DE PAPELÃO, ROTULADA, PESANDO 30KG POR CAIXA, CONTENDO 6 SACOS DE 5 KG CADA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA 224/97). QUILOGRAMA.	KG	1034	FRIGOBOM	R\$ 13,70
----	--	----	------	----------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 14.165,80 (QUATORZE MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

LOTE 016 ME/EPP

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CARNE BOVINA, PATINHO, DE PRIMEIRA, SEM OSSO, EMBALAGEM EM PVC TRANSPARENTE O SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCA E SELO S.I.F. KG	KG	1032	FRIGOBOM	R\$ 16,40

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.924,80 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

LOTE 017 ME/EPP

E. MANTOANI COMERCIAL DE FRIOS LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	FRANGO FILE DE PEITO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E SELO S.I.F. KG	KG	3750	SEARA	R\$ 8,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 31.875,00 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

LOTE 018 ME/EPP

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	FÍGADO BOVINO, EM BIFE, RESFRIADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E SELO S.I.F. KG.	KG	192	FRIGOBOM	R\$ 8,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.536,00 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

LOTE 019 ME/EPP

E. MANTOANI COMERCIAL DE FRIOS LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	LINGUIÇA, SUÍNA CALABRESA. EMBALAGEM A VÁCUO, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E SELO S.I.F. KG	KG	2006	EXCELENCIA	R\$ 9,90

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 19.859,40 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

LOTE 020 ME/EPP

E. MANTOANI COMERCIAL DE FRIOS LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	LINGUIÇA SUÍNA TOSCANA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E SELO S.I.F. KG.	KG	538	EXCELENCIA	R\$ 8,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.573,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRES REAIS).

LOTE 021 ME/EPP

UGOLINI CAMPOS EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	--------	---------------	-------------

01	MORTADELA, SEM CUBOS DE GORDURA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E SELO S.I.F. KG.	KG	204	KIDELLI	R\$ 5,80
----	---	----	-----	---------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.183,20 (UM MIL, CENTO E OITENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS).

## LOTE 022 ME/EPP

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	OVOS, CLASSE A, BRANCOS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 1.800G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DÚZIA	DZ	1512	CAMPO VERDE	R\$ 4,35

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.577,20 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

## LOTE 023 ME/EPP

E. MANTOANI COMERCIAL DE FRIOS LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PEIXE, TIPO PINTADO EM FILÉ, EMBALAGEM, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E SELO S.I.F. KG.	KG	204	BENEFISH	R\$ 29,70

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.058,80 (SEIS MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

## LOTE 024 ME/EPP

E. MANTOANI COMERCIAL DE FRIOS LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	--------	---------------	-------------

01	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO, EMBALAGEM EM QUILO (KG), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTROS S.I.F. OU S.I.E KG	KG	432	PRIMO	R\$ 22,40
----	--	----	-----	-------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 9.676,80 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

## LOTE 025 ME/EPP

UGOLINI CAMPOS EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	STEAK DE FRANGO, RESFRIADO, COM NO MÍNIMO 120G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E SELO S.I.F. UNIDADE.	UN	396	SEARA	R\$ 1,08

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 427,68 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 529.119,33 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS).**

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

**2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos e entidades que responderam a pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Órgãos/Entidades participantes que responderam as pesquisas de quantitativo N° 327, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, e encerrada no dia 06.03.2018, e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: CASA CIVIL, SEJUDH, SEMA, SESP e UNEMAT.

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a SEGES poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

**A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 21/09/2018 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 030/2018 DISPONÍVEL NA INTEGRAL NO SITE DA SEGES.**

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO  
PROCESSO 384652/2018/SECITEC**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado pela Portaria nº 004/2018/SECITEC, publicada no Diário Oficial de 05.02.2018, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2018/SECITEC, o qual tem por objeto a aquisição de novos experimentos e equipamentos científicos e tecnológicos para o projeto

circuito itinerante da ciência de Mato Grosso - MT ciências, sendo veículo aéreo não tripulável (drone), impressora 3d e smartphones para realizar capacitações e oficinas no auditório da unidade móvel, em atendimento a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Lote 01

Empresa Vencedora	CNPJ	Vi. Total (R\$)
MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP	21.962.518/0001-86	14.645,00

Lote 02 - Fracassado  
Lote 03 - Fracassado

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2018.

**JOSÉ MARIO PEREIRA LETIE**  
Pregoeiro Oficial  
*Original assinado*

**HOMOLOGA:**

**HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002, Decreto 1805/2009; Decreto Estadual 840/2017.**

**DOMINGOS SÁVIO B. PARREIRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
*Original assinado*

**RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO  
PROCESSO 381073/2018/SECITEC**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado pela Portaria nº 004/2018/SECITEC, publicada no Diário Oficial de 05.02.2018, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/2018/SECITEC**, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em desenvolvimento de uma plataforma educacional, com criação, atualização e manutenção e ainda produção de filmes de tecnologia 3d, com captação de imagens full hd, direção, produção, banco de trilhas, áudio e edição, em atendimento a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

LOTES	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	Vi. Total (R\$)
01	AGILE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	12.460.601/0001-66	23.000,00
02	- ME		37.500,00

Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2018.

**JOSÉ MARIO PEREIRA LETIE**  
Pregoeiro Oficial  
*Original assinado*

**ADJUDICA E HOMOLOGA:**

**ADJUDICO E HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002, Decreto 1805/2009; Decreto Estadual 840/2017.**

**DOMINGOS SÁVIO B. PARREIRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
*Original assinado*

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 - UNEMAT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82933/2018

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria nº 370/2018 - UNEMAT, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de **HABILITAÇÃO** da sessão de licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 002/2018 - Unemat**, que tem por objeto a **CONCESSÃO DE USO DE ÁREA TOTAL, DE APROXIMADAMENTE 15,75 M² (QUINZE VIRGULA SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS), PARA FINS DE CONCESSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO DA LANCHONETE UNIVERSITÁRIO, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO VALES DO TELES PIRES COLIDER/MT, EM COLIDER/MT**, conforme Projeto Básico e anexos do Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte: **HABILITADA: Rosa Marcal da Silva 84369701104 - ME, CNPJ 21.148.035/0001-42**; Nos termos da ata da sessão de abertura do **Concorrência Pública Nº. 002/2018 - UNEMAT**, que estão publicados no site da Unemat na página [www.unemat.br/licitacoes](http://www.unemat.br/licitacoes) e considerando que a empresa apresentou a documentação faltante nos termos da ata de sessão de abertura. Na forma do subitem 7.7 do edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993.

Cáceres/MT, 24 de setembro de 2018.

**Samuel Longo**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2018 - UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 010/2018 - Unemat

PROCESSO: Nº. 396477/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 029/2018 - Unemat.

Pelo presente instrumento, a **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada 2, CEP: 78.200-000, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representada pela Magnífica Reitora **Professora Doutora Ana Maria Di Renzo**, inscrito no CPF sob nº. 640.333.419-00 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 4040399-0 SSP/PR, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2018 - Unemat**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 396477/2018**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	WP CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ	12.648.863/0001-59
ENDEREÇO	RUA Carlos Laet, S/Nº, BAIRRO: Centro, Salto do Céu / MT. CEP: 78.270-000.
REPRESENTANTES:	Rony Ferreira dos Anjos CPF: 733.332.121-53 RG: 16458311 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (65) 3233-1087 - (65) 9-9989-8881
ENDEREÇO E-MAIL	wpconstrutora@gmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual **contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de telhados com fornecimento de insumos, em atendimento à demanda do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01					
WP CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 12.648.863/0001-59					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 6 MM, INCLUSO A CUMEEIRA E TODOS OS INSUMOS PARA INSTALAÇÃO E VEDAÇÃO, METRO.	MT	100	Própria	R\$ 50,40
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO TELHAS E TODOS OS INSUMOS PARA INSTALAÇÃO E VEDAÇÃO, METRO QUADRADO.	M²	1000	Própria	R\$ 38,65
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE CUMEEIRA METÁLICA, INCLUSO A CUMEEIRA E TODOS OS INSUMOS PARA INSTALAÇÃO E VEDAÇÃO, METRO.	MT	400	Própria	R\$ 41,19

4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA, INCLUSO TELHAS METÁLICAS, JUNTAS DE VEDAÇÃO, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E REMOÇÃO DAS TELHAS EXISTENTES, EXCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, METRO QUADRADO.	M²	2000	Própria	R\$ 50,05
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO CHAPA E TODOS OS INSUMOS PARA INSTALAÇÃO E VEDAÇÃO, METRO.	MT	1200	Própria	R\$ 53,00
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO CHAPA E TODOS OS INSUMOS PARA INSTALAÇÃO E VEDAÇÃO, METRO.	MT	500	Própria	R\$ 82,00
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO CHAPA E TODOS OS INSUMOS PARA INSTALAÇÃO E VEDAÇÃO, METRO.	MT	500	Própria	R\$ 45,00
8	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA DE 3 MM. INCLUSO A MANTA E TODOS OS INSUMOS PARA INSTALAÇÃO E VEDAÇÃO, METRO QUADRADO.	M²	100	Própria	R\$ 77,00
9	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA A BASE D'ÁGUA. INCLUSO A EMULSÃO ASFÁLTICA E TODOS OS INSUMOS, METRO.	MT	1000	Própria	R\$ 29,00
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. INCLUSO TODOS OS INSUMOS, METRO.	MT	500	Própria	R\$ 48,00

11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. INCLUSO TODOS OS INSUMOS, METRO.	MT	500	Própria	R\$ 54,00
12	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REMOÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS. METRO	MT	1000	Própria	R\$ 3,97

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 379.036,00 (trezentos e setenta e nove mil e trinta e seis reais).

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 379.036,00 (trezentos e setenta e nove mil e trinta e seis reais).**

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

**2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam a **pesquisa de quantitativo nº 349**, acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **06/08/2018**, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

**A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 24/09/2018 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 010/2018 - UNEMAT, DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.**

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2018/DETRAN/MT.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas **HOMOLOGA** os atos da Inexigibilidade de Licitação 09/2018, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.

**OBJETO:** Aquisição de Comparador Espectral de Vídeo, conforme especificações contidas no Termo de Referência para atender o Termo de Cooperação 0156/2018/SESP/DETRAN.

**EMPRESA:** REGULA FORENSICS LATAM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FORENSES LTDA - CNPJ: 12.998.918/0001-50.

**VALOR TOTAL:** R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2018.

**JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO**  
Presidente Interino do DETRAN-MT

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 827/2018-PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 725/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **ADRIANO ROBERTO ALVES**, matrícula nº 001222, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 31.03.2018; 01, 21 e 22.04.2018, que seriam usufruídos a partir de 03.09.2018, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de **28.01.2019**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **FABIOLA FUZINATTO VALANDRO** a substituta no período (Gedoc nº 005043-001/2018).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 679/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **ALLAN SIDNEY DO Ó SOUZA**, matrícula nº 001182, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, que seriam usufruídos a partir do dia 27.08.2018, **para que seja considerado** o seu gozo, a partir de **28.08.2018**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCOS REGENOLD FERNANDES** o substituto no período (Gedoc 005146-001/2018).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 749/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **ALLAN SIDNEY DO Ó SOUZA**, matrícula nº 001182, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **compensação de plantão**, realizado no dia 27.05.2018, que seria usufruído em 06.09.2018, **para que seja considerado** o seu gozo em **25.10.2018**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCOS REGENOLD FERNANDES** o substituto no período (Gedoc nº 005148-001/2018).

**Conceder** à Dra. **CYNTHIA QUAGLIO GREGORIO ANTUNES**, matrícula nº 001345, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 10, 11.02.2018, para serem usufruídos a partir de **05.09.2018**, sendo substituído o Promotor de Justiça Dr. **LEONARDO MORAES GONÇALVES** o substituto no período (Gedoc nº 005084-001/2018).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 749/2018-PGJ, que concedeu à Dra. **GRAZIELLA SALINA FERRARI**, matrícula nº 001336, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 30.04.2018 e 01.05.2018, que seriam usufruídos a partir de 13.11.2018, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de **05.09.2018**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCELO RODRIGUES SILVA** o substituto no período (Gedoc nº 005108-001/2018).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 1011/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **HELLEN ULIAM KURIKI**, matrícula nº 001235, Promotora de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídos a partir do dia 10.09.2018, **para que seja considerado** o seu gozo, a partir de **05.11.2018**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP sendo a Promotora de Justiça Dra. **LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID** a substituta no período (Gedoc nº 007295-001/2017).

**Conceder** ao Dr. **LUCIANO FREIRIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001161, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 03 e 04.02.2018; 12 e 13.05.2018 e 02 e 03.06.2018, para serem usufruídos: 02 (dois) dias a partir de **17.09.2018**; 01 (um) dia em **19.10.2018**; 01 (um) dia em **22.10.2018**; 01 (um) dia em **23.11.2018** e 01 (um) dia em **26.11.2018**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JOSÉ RICARDO DA COSTA MATTOSO** o substituto nos períodos (Gedoc nº 006045-001/2018).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 724/2018-PGJ, referente ao substituto do Dr. **CLÓVIS WILSON DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001133, Promotor de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:** "...05 (cinco) dias a partir de 23.07.2018, sendo a Promotora de Justiça Dra. **JOSIANE FÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE** a substituta no período..." **LEIA-SE:** "...05 (cinco) dias a partir de 23.07.2018, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RUBENS ALVES DE PAULA** o substituto no período..." (Gedoc nº 005202-001/2018).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 783/2018-PGJ, referente ao substituto do Dr. **CLÓVIS WILSON DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001133, Promotor de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:** "...20 (vinte) dias a partir de 02.08.2018..., sendo a Promotora de Justiça Dra. **JOSIANE FÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE** a substituta no período..." **LEIA-SE:** "...20 (vinte) dias a partir de 02.08.2018..., sendo o Promotor de Justiça: Dr. **RUBENS ALVES DE PAULA** o substituto no período (Gedoc nº 005478-001/2018)".

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 819/2018-PGJ, referente ao nome da substituta do Dr. **ROOSEVELT PEREIRA CURSINI**, matrícula nº 001073,

Promotor de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ:** "... Dra. **VALNICE PEREIRA CURSINE** a substituta no período..." **LEIA-SE:** "... **DRA. VALNICE SILVA DOS SANTOS** a substituta no período (Gedoc nº 005048-001/2017)."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 21 de setembro de 2018.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

**PORTARIA N.º 369/2018-DG**

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **WALMIR FORTES GUIA**, matrícula n.º 000155, lotado no Departamento de Apoio Administrativo - DAA, para responder pela fiscalização dos Contratos abaixo especificados:

**CONTRATO Nº 279/2018/DESC/ENERGISA/COMPRA DE ENERGIA REGULADA.** Contratada: **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** CNPJ/MF: 03.467.321/0001-99.

**CONTRATO Nº 279/2018/DESC/ENERGISA/USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO.** Contratada: **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** CNPJ/MF: 03.467.321/0001-99.

**Art. 2º** Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pelo servidor no período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria possui efeito retroativo a 25 de maio de 2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2018.

Cláudia Di Giacomo Mariano  
Diretora-Geral

**PORTARIA N.º 370/2018-DG**

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **CELSO HUGUENEY DE MELO**, matrícula nº 007233, lotado no Departamento de Engenharia - DENGGE, para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**CONTRATO Nº 85/2018.** Contratada: **EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.** CNPJ/MF: 00.564.373/0001-95.

**Art. 2º** Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pelo servidor no período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2018.

Cláudia Di Giacomo Mariano  
Diretora-Geral

**PORTARIA N.º 371/2018-DG**

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **CELSO HUGUENEY DE MELO**, matrícula nº 007233, lotado no Departamento de Engenharia - DENGGE, para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**CONTRATO Nº 279/2018/DESC/ENERGISA/EXECUÇÃO DE OBRA.** Contratada: **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** CNPJ/MF: 03.467.321/0001-99.

**Art. 2º** Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pelo servidor pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria possui efeito retroativo a 25 de maio de 2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2018.

Cláudia Di Giacomo Mariano  
Diretora-Geral

**PORTARIA N.º 372/2018-DG**

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **MARDIO SILVA JUNIOR**, matrícula nº 006656, lotado no Departamento de Engenharia - DENG, para responder pela fiscalização do contrato abaixo especificado:

Contrato nº 86/2018. Empresa Contratada: **CNN INOX E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME**. CNPJ/MF nº: 16.868.802/0001-58.

**Art. 2º** Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pelo servidor no período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de setembro de 2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá - MT, 24 de setembro de 2018.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**Processo (Gedoc):** 005762-001/2018. **Espécie:** Termo de Cooperação nº 23/2018. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e a CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 08.602.745/0001-32. **Objeto:** Processamento das parcelas dos empréstimos, dos prêmios para seguros de pessoas e das contribuições para planos de previdência complementar aberta consignados voluntariamente na folha de pagamento dos Membros e Servidores, ativos e inativos (aposentados e pensionistas) e Servidores comissionados do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, a partir de 24/09/2018. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2018. **Assinam:** Hélio Fredolino Faust - Suprocurador-Geral de Justiça Administrativo, Jorge de Souza Andrade - Diretor-Presidente da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A. e Rafael Graça do Amaral - Diretor Técnico da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2018/PGE.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

CONTRATADA: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás

de cozinha 13kg, com troca de vasilhames vazios de acondicionamento. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 19/09/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.268,00 (Dois mil duzentos e sessenta e oito reais) ASSINAM: pela CONTRATANTE: Procurador Geral Adjunto e Ordenador de Despesa - LUIS OTAVIO TROVO MARQUES DE SOUZA e pela CONTRATADA: CLAIR UGOLINI.

**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA N.º 0856/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Servidora Pública Sâmera Camila de Souza Pereira, matrícula 100916, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 15.10.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº459767/2018.

**Art. 2º CONCEDER** ao Defensor Público Fabio Barbosa, matrícula 100698, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 02.10.2018 a 31.10.2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016, e usufruto de 08(oito) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 20.09.2018, 21.09.2018, 24.09.2018 a 28.09.2018 e 01.10.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº438959/2018.

**Art. 3º CONCEDER** ao Defensor Público Felipe de Matos Takayassu, matrícula 100976, usufruto de 08(oito) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.12.2018 a 14.12.2018 e 17.12.2018 a 19.12.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº465237/2018.

**Art. 4º CONCEDER** a Defensora Pública Helleny Araújo dos Santos, matrícula 100087, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 20.09.2018 a 29.09.2018, referente ao período aquisitivo 2012/2013, conforme procedimento nº466484/2018.

**Art. 5º CONCEDER** a Servidora Pública Flávia Márcia Alves dos Santos, matrícula 101063, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 17.09.2018 a 21.09.2018 e 24.09.2018 a 28.09.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº484557/2018.

**Art. 6º CONCEDER** ao Servidor Público Bruno Vinicius de Arruda Lino, matrícula 100815, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.10.2018, 11.10.2018 e 15.10.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº485284/2018.

**Art. 7º CONCEDER** ao Defensor Público Tulio Ponte de Almeida, matrícula 100989, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 10.09.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº465260/2018.

**Art. 8º CONCEDER** ao Defensor Público Marcus Vinicius Esbalqueiro, matrícula 100572, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 21.09.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº466403/2018.

**Art. 9º ALTERAR** 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Rosângela Santa Furtado, matrícula 100255, programadas para o período de outubro/2018, para serem usufruídas no período de 08.10.2018 a 22.10.2018, 15(quinze) dias, e 03.12.2018 a 17.12.2018, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº466513/2018.

**Art. 10 CONCEDER** a Defensora Pública Gisele Chimatti Berna, matrícula 100190, usufruto de 06(seis) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 24.09.2018 a 28.09.2018 e 01.10.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº469734/2018.

**Art. 11 CONCEDER** a Defensora Pública Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai, matrícula 101097, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 01.10.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº472502/2018.

**Art. 12 CONCEDER** a Defensora Pública Adriana da Silva Rodrigues, matrícula 100197, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 24.09.2018 a 28.09.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº474408/2018.

**Art. 13 CONCEDER** ao Defensor Público Alberto Macedo São Pedro, matrícula 100083, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 19.09.2018 e 27.09.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº475303/2018.

**Art. 14 CONCEDER** ao Defensor Público Carlos Wagner Gobati de Matos, matrícula 100717, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 04.10.2018, 05.10.2018

e 08.10.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº475546/2018.

**Art. 15 CONCEDER** a Defensora Pública Corina Pissato, matrícula 100692, usufruto de 32(trinta e dois) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 10.10.2018 a 10.11.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº475588/2018.

**Art. 16 CONCEDER** a Servidora Pública Lorena Milani Sabioni, matrícula 101007, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 01.10.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº483140/2018.

**Art. 17 CONCEDER** a Servidora Pública Jacqueline de Souza Guiro, matrícula 100954, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 24.09.2018, 25.09.2018 e 11.10.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº483280/2018.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2018.

**(Original Assinado)**

**Caio Cezar Buin Zumioti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado**

**AVISO DO 2º ADENDO AO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018/DP/MT**

A **PREGOEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela Portaria nº. 034/2018 DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 16/01/2018, **TORNA PÚBLICO a divulgação do 2º Adendo ao Edital do Pregão Presencial nº 032/2018/DPMT** contendo o TR e valores referência do certame, também disponível nos mesmos meios eletrônicos indicados anteriormente.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2018.

*Original Assinado*

**THEREZA CRISTINA SALES PERES**

Pregoeira da Defensoria Pública

**AVISO DE ABERTURA DO PREGAO PRESENCIAL Nº 037/2018/DPMT  
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

A **PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela Portaria nº. 034/2018/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de janeiro de 2018, **TORNA PÚBLICO** a abertura da seguinte Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**;

Procedimento: 104159/2018Defensoria Pública;

Edital: **037/2018/Defensoria Pública**;

Data: **09/10/2018**.

Horário: **13h** (horário local);

Local: Defensoria Pública sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Bussines Center, Térreo, Cuiabá/MT - Sala de Pregões;

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br) b) E-mail: [therezacristina@dp.mt.gov.br](mailto:therezacristina@dp.mt.gov.br)

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2018.

*Original Assinado*

**THEREZA CRISTINA SALES PERES**

Pregoeira da Defensoria Pública

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT RESULTADO DE LICITAÇÃO.

#### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 082/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 3161/2018; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 24/09/2018, licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 082/2018, e teve como vencedoras as empresas: **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL, CNPJ: 26.917.005/0001-77 e EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES-LTDA, CNPJ: 04.420.916/0003-13.**

Água Boa / MT, 24 de setembro de 2018.

**Marcos da Silva** - Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT RESULTADO DE LICITAÇÃO.

#### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 081/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 3.161/2018; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 21/09/2018, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 081/2018, e teve como vencedora do certame a empresa: **BKP CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: 16.939.495/0001-59.**

Água Boa - MT, 24 de setembro de 2018.

**Marcos da Silva**

Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2018

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 088/2018. OBJETO: Aquisição de Veículos.

REALIZAÇÃO: 09/10/2018. INICIO DO CREDENCIAMENTO: 08h00min (horário local).

INICIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min (horário local).

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) e no e-mail [pregao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa-MT, 24 de setembro de 2018.

**Marcos da Silva-Pregoeiro oficial**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520/2002, Dec. Mun. 019/2009, 001/2010, subsidiária na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aviso de resultado de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Combustível e derivados para atender todas as Secretarias do município". Aberta no dia 21 de Setembro de 2018, às 13:00 horas, não teve interessados sendo assim declarada DESERTA.

Alto Boa Vista, 21 de Setembro de 2018.

**Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 019/2009 e 001/2010, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Combustível - Diesel S-10 para todas as Secretarias do município". Abertura no dia 05 de Outubro de 2018, às 13:00 horas, conforme especificações e condições

constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, qualquer informação pelo fone: 66-3539-1113. Alto Boa Vista/MT, 24 de Setembro de 2018.

**Cristiano Rubin Parizotto**

Pregoeiro/Port: 001/2018

**ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 85/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 134/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE SAÚDE - PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVES DA EMENDA PARLAMENTAR DE PROPOSTA Nº 15196.951000/1170-01**, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para o(s) item (ns) a seguir: CIRURGICA IBIPORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.178.900/0001-29, ITENS 1, 2, 4, com o valor total de R\$ 39.479,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e setenta e nove reais), LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.187.384/0001-54, ITEM 3, com o valor total de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.570.361/0001-67, ITENS 5, 6, com o valor total de R\$ 53.720,00 (cinquenta e três mil e setecentos e vinte reais) e WENER FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.508.571/0001-80, ITEM 7, com o valor total de R\$ 2.460,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados às classificadas conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: [licitacaoag2017-2020@hotmail.com](mailto:licitacaoag2017-2020@hotmail.com). Alto Garças - MT, 21 de setembro de 2018. **Alessandra da Silva Dias-Pregoeira.**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 104/2018

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, no **dia 08 de outubro de 2018, às 13:00h(horário de Mato Grosso), REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE PODER EXECUTIVO.** A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail [licitacaoag2017-2020@hotmail.com](mailto:licitacaoag2017-2020@hotmail.com), pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes/2018> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 24 de setembro de 2018. **Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

**INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 004/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS, PLANTÕES DE SOBRE AVISO, TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT. O Município de Arenápolis - MT, através do Prefeito Municipal, Sr. JOSE MAURO FIGUEIREDO, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, e emissão de Parecer Jurídico com condições favoráveis pela Assessoria Jurídica do Município, sobre contratação de Prestação de serviços Médicos conforme o objeto acima: a empresa JESSICA BISPO BRANDAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 31.024.132/0001-87, foi credenciada para o LOTE 001, no valor total dos lotes de R\$ 39.600,00 ( trinta e nove mil e seiscentos reais); a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade por Credenciamento de licitação, fulcrada no artigo 25 da Lei 8.666/93, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal. Arenápolis - MT, 24 de setembro 2018.

**JOSE MAURO FIGUEIREDO - Prefeito Municipal**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2018**

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, através da Prefeita Municipal a SRª Dalva Maria de Lima Peres, torna publico aos interessados que homologou a Licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços nº 012/2018, para **Futuras e eventuais aquisições de medicamentos hospitalares, material hospitalar, materiais de laboratório e materiais odontológicos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** E sagrou-se vencedoras as empresas: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME; APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP; PONTUAL HOSPITALAR EIRELI-ME; CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA; MS DIAGNOSTICA LTDA; VYTRA DIAGNOSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Cocalinho, 24 de Setembro de 2018. Dalva Maria de Lima Peres - Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

"A Prefeitura Municipal de Cocalinho-MT, sob CNPJ nº 00.965.145/0001-27, torna público que requereu junto ao CODEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MÉDIO ARAGUAIA", a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente à PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS nas Ruas C-08, C-10, C-12 e C-14 no município de Cocalinho - MT." Cocalinho-MT, 24 de Setembro de 2018. **Lucas Lima - Engenheiro Civil**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 060/2018; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Reabilitação e 02 (duas) Motocicletas para a Secretaria Municipal de Saúde de Colíder/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 05/10/2018 às 14h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Portal Transparência).

Colíder/MT, 24 de Setembro de 2018

**DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3133/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços em análise química e microbiológica em amostra de água, visando a qualidade no consumo humano, em atendimento a Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo de forma parcelada, teve como vencedora a empresa CONTROL- ANALISES DE AGUA E EFLUENTES LTDA - ME, CNPJ sob nº 14.936.584/0001-16 totalizando o valor de R\$ 73.673,04 (setenta e três mil seiscentos e setenta e três reais e quatro centavos), a qual apresentou melhor oferta para a totalidade dos itens licitados.

Conquista D'Oeste, 24 de setembro de 2018.

**Fernando Roberto de Moraes**

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2844/2018

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018, tendo como objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CENTRO DE ESPECIALIDADES EM ORTOPEDIA NO MUNICÍPIO DE CONQUISTA DOESTE - CONTRATO DE REPASSE Nº839925/2016/MS/CAIXA, conforme especificações constantes no Projeto Básico, que se encontra anexado ao presente edital, localizada no Município de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, cuja abertura está designada para o dia 16 de outubro de 2018, às 08:00 (oito) horas, em sua sede, na Avenida dos Oitis, nº 1.200, centro, município de Conquista D'Oeste - MT.

As visitas técnicas serão realizadas sob prévio agendamento no decorrer do período de publicação do edital. Os interessados poderão adquirir o edital completo e informações no horário de expediente da Prefeitura.

Conquista D'Oeste, 24 de setembro de 2018.

Nilson Alacirino da Silva Junior  
 Presidente - CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018**  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2018**  
**- PREGÃO PRESENCIAL 016/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT**

A Comissão Permanente de licitações do Município de Ipiranga do Norte-MT nomeada pela portaria 001/2018, torna público que atendendo a solicitação da Secretaria Especial de Coordenação Geral e a competente autorização do senhor prefeito municipal procedeu à adesão a Ata de Registro de Preços n.º 028/2018 - Pregão Presencial 016/2018 - DETENTORA: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT. PROMITENTE FORNECEDORA: Cooperativa de Trabalho dos Prestadores de Serviços - COOPSERV'S. OBJETO: "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Mão de Obra de Apoio às atividades operacionais subsidiárias para atender as unidades da prefeitura municipal, conforme condições, quantidades e exigências descritas no anexo I (Termo de Referência)". Ipiranga do Norte - MT, 24 de Setembro de 2018. MARCELO JARDEL BRESOLIN - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-2018**

O Prefeito Municipal de Juscimeira-MT Torna publico a Inexigibilidade nº 002/2018 para contratação da Empresa: Saga Comercio e Serviço Tecnologia e Informática LTDA-ME CNPJ: 05.870.713/0001-20 Objeto: Contratação de Empresa que ofereça a Municipalidade Gestão e Gerenciamento de Frotas por sistema de gestão automotiva, o qual reúne diversos módulos operacionais capazes de prestar serviços de controle e intermediação de consumo de combustível, monitoramento e localização via satélite, fiscalização de manutenção preventiva e corretiva de frotas com gerenciamento de fornecimento de peças e serviços por intermediação em rede credenciada, acompanhamento e regulação de contratos com emissão de relatórios bem como geração de tabelas para prestação de contas aos órgãos de controle no Município. Ao Valor Global R\$ 205.883,00 Fundamento Legal Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 Justificativa nos autos do processo.

Moisés Dos Santos - Prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 009-2018**

O Prefeito Municipal de Juscimeira-MT Torna publico o Resultado da Licitação Supracitado OBJETO: SRP para Contratação de empresa em locação de caminhão pipa, com motorista para molhar as vias urbanas não pavimentadas do Município. Vencedora: Pricielly Andressa Barasuol Cabral-ME CNPJ: 28.966.100/0001-96 Valor Total: R\$ 164.694,40.

Juscimeira - MT, 29 de agosto de 2018.

**MOISÉS DOS SANATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 062/2018 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou no dia 21 de setembro de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNERS, ADESIVOS PERSONALIZADOS, ADESIVAGEM E ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS, PAINEL FRONT LIGHT E CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou-se vencedora a Empresa: MASTER SERVIÇOS DE PUBLICIDADES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 15.654.968/0001-09 com valor total de R\$ 252.258,00. Matupá - MT, 24 de setembro de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

O Município de Matupá, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Matupá - SEMMA/Matupá.

Matupá/MT, 24 de setembro de 2018

Protocolo	Nº da Licença	Razão Social	Atividade Licenciada
0839/2018	LP 018/2018 LI 019/2018 LO 006/2018	A B PRE-MOLDADOS MATUPA LTDA	Fabricação de Estruturas Pré-moldadas de concreto Armado, em Série e Sob Encomenda
0819/2018	LP 019/2018 LI 020/2018 LO 007/2018	WILSON A DA SILVA - ME	Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 43/2018**

- Tipo de Licitação: MAIOR DESCONTO. OBJETO: SRP AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA. Credenciamento, recebimento das propostas escritas e início da sessão: **04 de outubro de 2018 às 8 horas**. LOCAL DAAUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT na Avenida Tancredo Neves n. 5659. Aquisição do edital pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparência/licitação. Informações fone: (0\*\*65) 3241.1012/3090/5152. PREGOEIRA CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO. Portaria 148/2018. M. D' Oeste, 24/09/2018.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 44/2018**

- Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPARO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS. Credenciamento, recebimento das propostas escritas e início da sessão: **05 de outubro de 2018 às 8 horas**. LOCAL DAAUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT na Avenida Tancredo Neves n. 5659. Aquisição do edital pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparência/licitação. Informações fone: (0\*\*65) 3241.1012/3090/5152. PREGOEIRO: LUISMAR DA SILVA MARTINS. Portaria 143/18. M. D' Oeste, 24/09/2018.

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (NO SISTEMA: PREGÃO PRESENCIAL 45/18)**

- O Município de Mirassol D'Oeste torna público aos interessados que ADEIU a Ata de Registro de Preços n. 11/2018, decorrente do Pregão Presencial n. 12/2018 realizado pelo Município de Rio Branco, para aquisição de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos da Secretaria de Saúde com a reposição de peças. Valores: Item 01 manutenção de aparelhos de raio-X valor total: R\$80.000,00 (oitenta mil reais); item 02 manutenção gabinete odontológico valor total: R\$108.000,00 (cento e oito mil reais); item 03 manutenção de outros aparelhos hospitalares valor total: R\$108.000,00 (cento e oito mil reais). Detentora da Ata: ELVIM ROMME SIPPEL JUNIOR, CNPJ 20.890.689/0001-84. M. D' Oeste, 24/09/2018. Euclides da Silva Paixão - Prefeito.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2018.**

A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão acima. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ONIBUS

E CAMINHOES DO MUNICIPIO, sendo vencedora a Empresa: **SOARES BONFIM & CIA LTDA - ME**, CNPJ n. 12.025.386/000175 com os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. Perfazendo o valor total de R\$ 521.526,26 (quinhentos e vinte e um mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos). Homologado nesta data. Euclides da Silva Paixão - Prefeito. ANA CLAUDIA DE SOUZA - Pregoeira. M. D' Oeste, 24/09/2018.

**Extrato de Contrato.** 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº: 01/2018. Contratante: Município de Mirassol D'Oeste. Contratado: Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão 01/2018. Valor: R\$660.000,00. Vigência: 01/08/2018 a 30/09/2018. Mirassol d' Oeste, 24/09/18. Marcela Cristina Colombo Martins - Secretária Municipal de Saúde. Euclides da Silva Paixão - Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME e EPP.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE PROCESSO Nº. 079/2018 A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, torna - se público aos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço Nº 025/2018, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDAS COM ENTREGA E MONTAGEM PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARLENE RAÍZEL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, Conforme Termo de Compromisso nº. 056/2017 - Fundo Estadual de Saúde, (Emendar Parlamentar nº. 177/2017) na expectativa das quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERENCIA deste Edital. Sagrou - se vencedora a empresa PANTANAL MOVEIS E COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ: Nº. 25.306.981/0001-20, venceu o Lote 01 no valor total de R\$ 80.600,00 (Oitenta mil e seiscentos reais). Nova Brasilândia - MT, 24 de Setembro de 2018.

**Cíntia Karine Carvalho dos Santos Souza.** Pregoeira Portaria: 015/2018

### EXTRATO DO NONO

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: FERNANDO PEREIRA DA ROCHA-EPP CNPJ: 08.314.292/0001-49 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONTADOS A PARTIR DE 07 DE SETEMBRO DE 2018 ATÉ 04 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: 06 de Setembro de 2018. VIGENCIA: 07 de Setembro de 2018 a 04 de Janeiro de 2019. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

### EXTRATO SEGUNDA

#### TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 43/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP. CNPJ: 24.710.993.0001-53 OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 31 (trinta e um) dias, vigorando a partir de 10 de Setembro de 2018 a 10 de Outubro de 2018. ASSINATURA: 06 de Setembro de 2018. VIGENCIA: 10 de Setembro de 2018 a 10 Outubro 2018. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.520 e Lei nº 8.666/93, informa a que possa interessar que por motivos administrativos, fica **CANCELADO** o referido processo licitatório.

Nova Canaã do Norte/MT, em 21 de setembro de 2018.

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referência a ampla publicidade, A **Prefeitura Municipal de Nova Maringá**, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado; no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, jornal AMM, [www.novamaringa.mt.gov.br](http://www.novamaringa.mt.gov.br). Os *Relatórios resumidos da Execução Orçamentária do 4º Bimestre do Exercício de 2018*.

OBS: No Diário Oficial somente esse Edital de Publicação.

Nova Maringá - MT, 21 de Setembro de 2018.

JOÃO BRAGA NETO  
Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 00000092/2018.** O Município de Nova Mutum torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 17 de Setembro 2018, com início às 14:00, tendo como objeto registro de preços para futura aquisição de emulsão asfáltica r11c e r2c, cbuq-f e poste de metal para iluminação .das quais foram vencedoras as empresas: Itens 822054, 827514, EMAM -- EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ sob o número 04.420.916/0003-13 no valor de R\$ 156.390,00. Foram fracassados os itens: 824666, 829948. NOVA MUTUM - MT, 21 de Setembro de 2018.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues**  
Pregoeiro

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018 - REGISTRO DE PREÇOS.** Objeto: contratação de serviços de parte elétrica, com fornecimento de peças para máquinas e veículos pesados. Tipo: Maior desconto por lote - Data de abertura: 08 de outubro de 2018. Horário 14:00 horas - local: Av. Mutum, n. 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum/MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado no site do município < <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes> > ou pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone n. \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 24 de setembro de 2018.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2018/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2018/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 051/2018/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS (HORTIFRUTI) DESTINADOS A CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA/MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 11 de outubro de 2018. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site [www.novaolimpia.mt.gov.br](http://www.novaolimpia.mt.gov.br). As duvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizada na, localizado Rua Wilson de Almeida n.º 60, Bairro Jardim Ouro verde, CEP 78370-000 cidade de Nova Olímpia/MT, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 h, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 24 de setembro de 2018.

**Eliete Silva.** Pregoeira Oficial Port. 105/2018

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT  
RESULTADO**

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 044/2018, realizado no dia 13/09/2018, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Rua Pará, nº 1.850, Bairro Jardim Santa Helena em Nova Ubiratã-MT, Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual confecção de materiais gráficos e comunicação visual, homologada e adjudicada em 24/09/2018 sagraram-se vencedoras do certame as empresas BRUSCO & BRUSCO LTDA ME, DI MELLO SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI EPP, "e" E. DE S. BRANDÃO GRAFICA EDITORA EXATA ME. As empresas acima citadas tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecerem no dpto de licitação para a assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubiratã - MT, 24 de setembro de 2018.

Mauro Odinei Soliani  
Secretário de Administração.  
RC PUBLICAÇÕES - 66 9 99844633

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2.018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS -objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RECAPEAMENTO, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU nº 849661/2017, CONFORME PROJETO ANEXO. Data de abertura dos envelopes 11/10/2.018, às 9h00 (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e e-mail: [compraspmnx@gmail.com](mailto:compraspmnx@gmail.com). Nova Xavantina - MT, 21 de setembro de 2.018.

Juscelino da Rocha Reis - Presidente da CPL  
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2018  
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 30 (trinta) de outubro de 2018, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **Documentos de Habilitação e Proposta Comercial**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: Construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Complexo Esportivo Alfredo de Castro, Localizado no Bairro Alfredo de Castro, neste Município. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen-Drive, **no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 24 de setembro de 2018  
**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 54/2018  
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Tomada de Preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 11 (onze) de outubro de 2018, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Construção de Galerias de Drenagem com Bueiro Celular de Concreto e Berço de Concreto na Avenida dos Estudantes, Rua A-24, Rua Jacarandás, Cruzamentos da Avenida dos Estudantes com a Rua Otavio Pitaluga, Rua 13 de Maio, Rua Domingos e Avenida Babaçu, Neste Município". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o

edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário **das 13:00 às 17:00 horas**, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive ou solicitar através do e-mail [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 24 de setembro de 2018  
**Alfredo Vinicius Amoroso**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Publicar-65-3644-4382

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO 05/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Tomada de Preço 03/2018. Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS QUINTINO BOCAÍUVA, MATINS AFONSO E TUIUTI DO MUNICIPIO DE SANTA CARMEM, ORIUNDO DO CONVÊNIO 368/2018 - SECID. A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia 17 de outubro de 2018, sendo às 10:30 hrs (horário local) na sala da CPL. Os interessados em obter o Edital deverão ser dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem, informações através do e-mail: [licitacao@santacarmem.mt.gov.br](mailto:licitacao@santacarmem.mt.gov.br) ou tel: (66) 3562- 1183/1501 ramal 213. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Santa Carmem/MT, 25 de setembro de 2018.  
Marceli Tafarel  
Presidente CPL  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 99844633

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA****AVISO DE RESULTADO  
PROCESSO N. 35/2018****PREGÃO PRESENCIAL - N.º 30/2018**

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro GUSTAVO KOVALSKI designada pela nº 075/17-GP de 06 de julho de 2017, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto: aquisição de uma patrulha mecanizada retroescavadeira tração 4x4 potencia mínima de 90 hp para sec. Municipal de agricultura em uso no desenvolvimento sustentável de territórios rurais do município de santa Terezinha-MT . O Pregoeiro decide declarar vencedora a empresa ROETH MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ Nº 15.239.988/0001-13. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Terezinha -MT, 24 de setembro de 2018.GUSTAVO KOVALSKI - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2018 DE 12/09/2018**

**CONTRATO N.º: 050/2018. OBJETO:** Aquisição de madeira serrada para atender ao Projeto de Agregação e Sustentabilidade em Assentamentos Rurais na região de Sinop/MT, através do Convênio nº 801587/2014, do Fundo Nacional do Meio Ambiente, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **CONTRATADA:** J FRANCIO ME, inscrita no CNPJ N.º 26.661.095/0001-52, **VALOR TOTAL:** R\$ 29.838,36 (Vinte e Nove Mil e Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO ELETRÔNICO 049/2018, Fundamentada na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto 5.450, de 31.05.2005, Decreto 3.931, de 19.09.2001 e pelo disposto na Lei nº 8.666/1993, e suas alterações. **Data de Início:** 12/09/2018. **Vigência:** 12 (DOZE) MESES.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2018 DE 24/09/2018**

**CONTRATO N.º: 051/2018. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de flores e produtos complementares de jardinagem para paisagismo no município de Sinop, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **Contratada:** CASA DAS FLORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 21.483.918/0001-09, **Valor Total:** R\$ 75.361,00 (Setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais). **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Convite de Preço 07/2018, Fundamentada na Lei nº 8.666/93/93, e suas alterações. **Data de Início:** 24/09/2018. **Vigência:** 12 (DOZE) MESES.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018 - SRP 76/2018**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 043/2018 - SRP 76/2018, referente **Aquisição de materiais e equipamentos médicos e laboratoriais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Empresas vencedoras: **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP**, CNPJ/MF: 07.554.943/0001-05, Item: 01. **AGUAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ONDOTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ/MF: 25.137.947/0001-70 Item: 30. **GIGA COMERCIAL DE PROD. HOSP, ALIM. E SUPR. LTDA-ME**, CNPJ/MF: 14.800.997/0001-79, Item: 06, 08, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 25, 33 e 35. **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO E PESQUISAS LTDA**, CNPJ/MF: 04.724.729/0001-61, Item: 22, 27 e 31. **TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO- MÉDICO LTDA**, CNPJ/MF: 11.088.993/0001-11, Item: 04 e 21.

Homologado em 24 de Setembro de 2018.

Rosana Martinelli  
Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018 SRP 93/2018**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Locações de Equipamentos e Ferramentas para atender às necessidades das Secretarias Municipais**, ABERTURA DA SESSÃO: 09/10/2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Integra do edital: <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523.

Sinop/MT, 24 de setembro de 2018.

Edna Maciel Escobar  
Pregoeira - Portaria nº 650/2018

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2018 DE 03/09/2018**

**CONTRATO N.º: 049/2018. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE PROFESSOR: AMARAL BARBOSA LIMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SINOP-MT (CEFOME), PARA DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO DE FORMAÇÃO DOS DIRETORES, COORDENADORES DAS UNIDADES ESCOLARES, EQUIPE DE PEDAGOGIA DA **SMEEC E PROFESSORES**, atendendo solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**. **Contratada:** WESGLY DE M SALES - ME, inscrita no CNPJ N.º 27.612.207/0001-73, **VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23/2018, Fundamentada na Lei nº 8.666/93/93, e suas alterações. **Data de Início:** 03/09/2018. **EXECUÇÃO:** 08 (OITO). **VIGÊNCIA:** 10 (DEZ) MESES.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO 009/2018 -**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2018- **Ata de Registro de Preço Nº 007-2018 - do Pregão Eletrônico Nº 006/2018**. O Município de Tangará da Serra - MT torna público que o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto nº 019 de 23.01.2017, com base no Parecer Jurídico, homologa o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. Objeto: **REGITRO DE PREÇOS PARA**

**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ-MT**, para o município de Tangará da Serra, através da empresa **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**, CNPJ Nº **05.439.635/0004-56**. VALOR: R\$ **66.500,00** (sessenta e seis mil e quinhentos reais). Tangará da Serra- MT, 24 de Setembro de 2018. Itamar Martins Bonfim - Secretário Municipal de Saúde.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE-27349 - de 21.09.2018, Página 300 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2018/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2018**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES NA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS - CERVICO VAGINAL DEFINIDOS EM TABELA MUNICIPAL**, conforme disposto em Lei Nº 4.968 de 25 de maio de 2018, relacionada no Anexo I, do edital, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto nº 019/2017 de 23.01.2017, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, **torna público a ERRATA DE PUBLICAÇÃO acima**, nos seguintes termos: **Onde se lê: CREDENCIAMENTO Nº 004/2018 / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2018, LEIA-SE: CREDENCIAMENTO Nº 005/2018 / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2018**. Todo conteúdo restante da publicação permanece inalterado. Tangará da Serra- MT, 24 de Setembro de 2018. Marcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pelas Portarias nº 730/GP/2016 de 29.12.2016 e 421/GP/2018 de 15.03.2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **08 DE OUTUBRO DE 2018, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO** deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. **Contrato de Repasse Nº 847514/2017/MAPA/CAIXA, Processo Nº 2628.1042570-41/2017 da Proposta 028541/2017**. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **25 de Setembro de 2018**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 24 de Setembro de 2018. Aguinaldo Vicente Segura - Chefe Departamento de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2018****REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2018**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que o Edital do Pregão supracitado, o qual tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais do tipo; gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha, gás liquefeito de petróleo e vasilhames para atender as necessidades das secretarias de Administração, Agricultura, Assistência Social, Cultura Desporto e Lazer, Educação, Gabinete do Prefeito. Obras e Saúde, o mesmo acontecerá dia 04/10/2018, no paço Municipal, as 09:00hs horário de Brasília, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

O Edital encontra se disponível no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br). e pode ser solicitado no email: [licitavilaricamt@yahoo.com.br](mailto:licitavilaricamt@yahoo.com.br).

Vila Rica / MT, 21 de Setembro de 2018.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO  
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Publicar-65-3644-4382

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS****AVISO DE PUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018**

**Objeto:** "Contratação de empresa para aquisição de água e gás com abastecimentos diários conforme solicitação, para atender a Câmara Municipal. **Data:** 11/10/2018 - **Hora:** 09:00 hs. (horário de local de Barra do

Garças/MT) - **Tipo de Licitação:** Menor Preço Global - **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. - **Informações:** Câmara Municipal de Barra do Garças, Rua Mato Grosso, Centro, Barra do Garças - MT. Fone: 0XX.66.3401-2484. Barra do Garças - MT, 24 de setembro de 2018.

JOSÉ ROOSEVEL DOS SANTOS  
Presidente da CPL.

**TERCEIROS****CUIABÁ INDÚSTRIA DE PISCINAS LTDA**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, a Licença de Operação para fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios, localizada à Rua F, S/N, Quadra 1/4, Lote 10 a 50, Bairro Distrito Industrial de Cuiabá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SMMA

MAURA LOPES DA SILVA ROSSANI, CPF 087.761.618-38, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Alteração da Razão Social do processo de licenciamento ambiental da CGH Rancho Fundo, localizada no córrego do Veado, Faz. Amaralina, município de Porto dos Gaúchos/MT.

**PREF. MUNIC. DE CAMPOS DE JÚLIO** - CNPJ: 01.614.516/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a outorga de 05 poços tubulares profundos para suprir o abastecimento do município, na cidade de CAMPOS DE JULIO - MT.

**GERALDO TORRES FILHO, CPF: 528.238.309-87**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de direito de uso de recursos hídricos em um barramento. Sob localização geográfica S09° 59' 25,00" W56° 17' 56,96" e vazão de captação (m<sup>3</sup>/s): 0,221980. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Fazenda Santa Helena, Zona Rural de Alta Floresta/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL**

O Presidente do Sindicato dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso - SINDEP/MT, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os filiados da entidade para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **03/10/2018**, com primeira convocação às 10h00, e segunda às 10h30, na sede do Sindicato, em Cuiabá-MT, na qual haverá deliberação sobre a seguinte pauta: a) Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria; e b) Prorrogação do mandado da atual diretoria para adequação ao artigo 32 do estatuto social. Caso não seja obtido *quorum* para a AGE em primeira convocação, a assembleia ocorrerá em segunda convocação com qualquer número de presentes.

Cuiabá, 24 de setembro de 2018.

Clodoaldo A. G. Queiroz  
Presidente do SINDEP/MT

A SOMATEM SOCIEDADE MATOGROSSENSE DE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ. 03.788.312/0001-08, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT, as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO do Cemitério Parque Bom Jesus de Cuiabá, localizado no município de Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Luiz Carlos de Souza 616.908.131-72**, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea-grande (SEMMADRS/VG) a Licença de Localização**, para o serviço de Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, localizada a Rua Mato grosso, Qd. 03, Lt. 13, nº 13, Cep. 78.142-270, bairro Mapim, no município de Várzea Grande - MT.

**LAVA JATO BELA VISTA SHOP CAR**, com CNPJ: 13.157.745/0001-00, localizado na Av. Deputado Ulisses Guimarães, Nº 556, bairro Jardim Campo Verde, no município de Campo Verde - MT, com atividade de

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, torna público que requereu junto a SEMA/SEDAM Licença Prévia, Licença de Instalação e de Licença de Operação. Não foi determinado EIA / RIMA. VRK CONSULTORIA AMBIENTAL E FLORESTAL - 66 3419 2942.

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO SEBRAE/MT - AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 064/2018**

**O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT**, por intermédio de seu Diretor-Superintendente Sr. **JOSÉ GUILHERME BARBORA RIBEIRO**, torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial n. 064/2018 que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de **BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO**, na forma de documentação de legitimação eletrônicos (cartões de alimentação/refeição eletrônicos), dotados de tecnologia de chip de segurança para validação das transações, destinados aos empregados do SEBRAE/MT, respeitados os princípios gerais de direito, legislação vigentes e conforme permissivo do item 21.7 do Edital, considerando a necessidade de admitir oferta de lances negativos no processo.

Cuiabá/MT, 24 (vinte e quatro) de setembro de 2018.

[original assinado]

**José Guilherme Barbosa**  
Diretor- Superintendente - Sebrae/MT

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2018**

**O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT**, através do Pregoeiro do SEBRAE/MT, decide **SUSPENDER por prazo indeterminado** a abertura da **CONCORRÊNCIA Nº 009/2018** cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica especializada em execução de obras e serviços de engenharia, para **EXECUÇÃO DA REFORMA E ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, COM VISTAS A ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL DE ACESSIBILIDADE, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO; SUSTENTABILIDADE E OUTRAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, BEM COMO A MELHORIA DE ORDEM TÉCNICA E OPERACIONAL NO PRÉDIO DA SEDE DO SEBRAE MT EM CUIABÁ**, compreendendo a execução dos serviços, fornecimento e instalação de equipamentos, para atendimento das necessidades do SEBRAE/MT. Os interessados poderão obter todas as informações através do fone: (65) 3648-5264, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.sebrae.com.br/canaldofornecedor](http://www.sebrae.com.br/canaldofornecedor). Cuiabá/MT, 24 (vinte e quatro) de setembro de 2018. Jonilson Anelli - Pregoeiro do SEBRAE-MT.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N.º 11310-43.2013.811.0041 - COD. 804842  
**AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL -> PROCESSO DE EXECUÇÃO -> PROCESSO CÍVE E DO TRABALHO**  
EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A  
EXECUTADO(A,S): ATLAS AGROINDUSTRIAL LTDA. e ARMANDO FERNANDES MORO e ATLAS AGROINDUSTRIAL E BIODIESEL LTDA.  
INTIMANDO(A,S): ARMANDO FERNANDES MORO, CPF: 86662155853, RG: 197787 SSP MS; ATLAS AGROINDUSTRIAL E BIODIESEL LTDA, CNPJ: 11548972000131; ATLAS AGROINDUSTRIAL LTDA., CNPJ: 05553578000199

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/03/2013

VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.814.897,52

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO** DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA MANIFESTAR SOBRE AVALIAÇÃO EFETIVADA NOS AUTOS ÀS FLS. 387/402, DOS SEQUENTES IMÓVEIS REGISTRADOS NO CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO.

A) MATRÍCULA Nº 19.390, QUE CORRESPONDE AOS LOTES 02 E 03, E MATRÍCULA Nº 13.150, QUE CORRESPONDE AO LOTE 04 E PARTE DO 05. OS LOTES FORAM AVALIADOS EM CONJUNTO NO VALOR DE R\$ 276.500,00 ( DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

B) UMA CASA RESIDENCIAL MATRICULADO SOB O Nº 18.976 QUE FOI AVALIADA EM R\$ 410.000,00 ( QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS).

**MTSUL Construções Ltda**

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Outorga de Uso de Água Subterrânea, na Rua P, nº 980, Distrito Industrial, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA, Oficial Registrador Imobiliário da Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no art. 213, II, parágrafo 2º da Lei dos Registros Públicos, vem NOTIFICAR **FRIEDRICH GUSTAV BLOBEL (CPF 810.471.858-49)**, após não lograr êxito as tentativas de notificá-lo em seu endereço situado na Estrada F, Lote nº 41, do Projeto de Colonização Boa Esperança, Zona Rural, Distrito de Novo Eldorado, CEP: 78573-000, Tapurah-MT, e para se manifestar, **em quinze dias**, sobre o requerimento feito por AGROPECUÁRIA SPANHOL LTDA, com endereço na Rodovia MT 449, Km 70, Zona Rural, CEP 78573-000, Tapurah-MT, solicitando alterações na medida perimetral e de área do "Imóvel rural sob o nº 172, do Projeto de Colonização Boa Esperança, situado no município e comarca de Tapurah-MT" (MATRÍCULA Nº 283 do CRI de Tapurah-MT), confinante com o imóvel que lhe pertence denominado "Imóvel rural Lote nº 41, com uma área aproximada de 100,10 has denominado Projeto de Colonização Boa Esperança, situado neste município" (dados constantes do memorial descritivo da MATRÍCULA Nº 11.654 do CRI de Diamantino-MT), podendo inteirar-se da documentação processada neste ofício e, caso queiram, devendo comparecerem no horário regulamentar (09:00 hs às 17:00 hs), na sede desta Serventia, situada na Avenida Paraná, nº 1.433, Centro, Tapurah-MT. A falta de impugnação no prazo acima significará suas anuências. Tapurah-MT, \*\* de setembro de 2018.

ELMUCIO JACINTO MOREIRA,  
Oficial Registrador

**AVISO DE LICITAÇÃO.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018****TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE**

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 16 (dezesesseis) de outubro de 2018**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

**"AQUISIÇÃO DE BOMBAS, GERADOR E HIDRÔMETROS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CIDADE ALTA E AEROPORTO - FGTS - ÁGUA - CONTRATO Nº - 2628.189.587-68/2006, COM RECURSO FEDERAL."**

Informações: (66) 3410-0467/0425 ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br)  
[br/controladoria@sanearmt.com.br](mailto:br/controladoria@sanearmt.com.br)

Rondonópolis-MT, 24 de setembro de 2018.

Mariley Barros Soares  
Pregoeira

**A. DEMARCO JUNIOR & CIA LTDA**, CNPJ: 20.508.747/0001-62, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a licença prévia, licença de instalação e licença de operação para atividades odontológicas, sito a Av. Blumenau, nº 2914, Centro, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). Florence Projetos Ambientais (66) 3544-6108.

SUELI IVANI PAULI SURDI EIRELI- VITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR- CNPJ 28.159.664/0001-17 - Torna público que requereu junto à SAMA-MT Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Sorriso -MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Atividade de comércio atacadista de instrumentos, medicamentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, no Município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BIODIESEL  
NO ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES**

Cumprindo dispositivos estatutários e regulamentares, tornamos público que no dia 14 de setembro de 2018 foram eleitos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT do Sindicato das Indústrias de Biodiesel no Estado de Mato Grosso, conforme composição a seguir: **DIRETORIA: PRESIDENTE - RODRIGO PROSDOCIMO PANSERA GUERRA, VICE - PRESIDENTE - ROMULO MORANDIN, PRIMEIRO SECRETARIO: MOACIR LUFT, SEGUNDO SECRETARIO: PATRICIA BALESTRERI, PRIMEIRO TESOUREIRO: GIOSIMAR JOSE CALDATO, SEGUNDO TESOUREIRO: HENRY KENNER SOARES CASTRO RIBEIRO, SUPLENTE DE DIRETORIA: JANAINA GONÇALVES DE OLIVEIRA LEMES; CONSELHO FISCAL EFETIVOS: SILVIO CEZAR PEREIRA RANGEL, JOSE WAGNER DOS SANTOS, ODACIR JOSE BALESTRERI; CONSELHO FISCAL SUPLENTE: DORGIVAL SALES JUNIOR; LUIZ TOMÁZ DIONISIO; MAICO LUIZ COLLA; REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT - EFETIVOS: RODRIGO PROSDOCIMO PANSERA GUERRA E ROMULO MORANDIN; SUPLENTE: MAICO LUIZ COLLA E SILVIO CEZAR PEREIRA RANGEL.**

Cuiabá, 24 de setembro de 2018.

RODRIGO PROSDOCIMO PANSERA GUERRA  
**Presidente / SINDIBIO**  
**ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515**

**AGROPECUARIA SANTO ANTONIO DO ITIQUIRA S/A  
CNPJ(MF) Nº 00.830.943/0001-41  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar na sede social da empresa, situada na fazenda Santo Antonio do Peixe de Couro, Rodovia BR 163 KM 48 a esquerda, município de Santo Antonio do Leverger/MT, às 10:30 (dez e trinta) horas do dia 05 de outubro de 2018, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Eleição do Conselho de Administração. b) Aprovação dos balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis e financeiras relativas aos exercícios findos em 31/12/2016 e 31/12/2017. c) Aprovação e ratificação dos atos praticados pelos conselheiros anteriores até a presente data. d) Outros assuntos de interesse da sociedade

Santo Antonio do Leverger(MT), 20 de setembro de 2018

**Henrique Menicucci Rezende - Diretor Presidente.**  
**ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**, estabelecida na Avenida das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop MT, inscrita no CNPJ nº 15.024.003/0001-32, Torna Público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação de ampliação das atividades do Aeroporto Municipal. Não foi determinado EIA/RIMA. Maria Fernanda - Soluções Ambientais (66)99626-3037

**ACP TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA** - CNPJ: 30.123.687/0001-13, localizada na Av. das Hortências, nº 892-N, Bandeirantes, Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO, para a atividade de "Coleta e/ou transporte rodoviário de resíduos não perigosos classe II". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - 65 98402-6157 - eng.nildo@gmail.com

**CLINICA ODONTOLÓGICA FREITAS AGUIAR LTDA**, CNPJ 29.617.395/0001-58, instalada na Avenida Governador Júlio Campos, nº 1420, Setor Comercial, Sinop-MT, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para **Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos. CENTRO NORTE AMBIENTAL**. Engenheira Agrícola e Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.  
RC PUBLICAÇÕES - 66 9 99844633.

**Ortobel Indústria e Comércio de Espumas LTDA-ME**, CNPJ 11.021.851/0001-37, sito a R. Quarenta e Dois, Q. 5, L. 6,7,16 e 17, S/N, Parque Paiaguás, Várzea grande/MT, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade de Fabricação de colchões.

**Águas de Porto Esperidião S.A.**, CNPJ17.490.437/0001-53, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da LO-Licença de Operação e Alteração da Razão Social para o Sistema de Coleta, Tratamento e Lançamento de Efluentes-do município de Porto Esperidião/MT

**Águas de Porto Esperidião S.A.**, CNPJ17.490.437/0001-53, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da LO-Licença de Operação e Alteração da Razão Social para o Sistema de Captação, Adução, Tratamento, Distribuição e Ligações Domiciliares do Sistema de Água-do município de Porto Esperidião/MT

**A Construtora Amil LTDA**, CNPJ 20.119.762/0001-19, torna público que requereu a SEMA/MT, Renovação da Licença de Operação-LO da Usina de Asfalto, sendo utilizada em obras de drenagem e pavimentação asfáltica, localizada as margens da Rodovia BR 364, em Rondonópolis/MT

**São Lucas Ltda-Posto Marítimo São Lucas**, CNPJ: 03.937.067/0001-45, torna público que requereu a SEMA/MT a Alteração de Razão Social da Licença de Operação, para atividade "Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores", sito a Rua dos Operários, nº 22, bairro centro, em Cáceres/MT. Onde se lê: Paulo Sérgio Dias-Posto Beira Rio CNPJ: 09.136.878/0001-23; alterar para: São Lucas Ltda - Posto Marítimo São Lucas - CNPJ: 03.937.067/0001-45

**ANTONIO OLIVEIRA CORREA**, CNPJ 31.564.923/0001-08, nome fantasia **DISTRIBUIDORA MONTE SINAI**, torna público que requereu à SEMMADERS/VG-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, a **Licença de Localização-LL** para venda de água, gás, refrigerantes, sorvetes e picolés, na Rua Estados Unidos, Quadra 07, Lote 02, bairro **Terra Nova**, CEP 78.143-420, em **Várzea Grande/MT**

**COOPERATIVA MISTA DE GARIMPEIRA DE PEIXOTO DE AZEVEDO-COOMPAAZ-** CNPJ: 11.664.330/0001-06, torna publico que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO**, para extração e beneficiamento de minério de ouro no **Sítio Vale Bonito**, zona rural de **Nova Canaã do Norte/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA

**JOCEMARA GODOI SILVA**, CNPJ 31.076.621/0001-82, nome fantasia REPRESENTAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE JOCEDONI, estabelecida na **Rua Santa Helena**, Residencial C. Pereira, Casa 2, **Jardim dos Estados**, CEP 78.158.147, **Várzea Grande/MT**, torna público que requereu à SEMMADERS/VG-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, a **Licença de Localização-LL** para atividade de promotora de vendas independente-Promoção de Vendas em estabelecimento fixo, em local fixo fora da loja, porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, televenda.

CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL  
CENTRAL  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PORTFOLIO DE PROJETOS

**ATO Nº 10/2018, de 17 de setembro de 2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL -BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 10.322, de 1º de outubro de 2015, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015. Fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC. Considerando as autorizações de contratação contidas nas Atas do dia 19 de agosto de 2016 da Assembleia Ordinária dos Governadores realizada em Bonito, Mato Grosso do Sul e Atas do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2017 e 22 de março de 2018, considerando ainda o teor do Processo nº 201816070000069, resolve nomear:

1. JOSÉ SANTANA FILHO, CPF nº 303.016.021-15, Gestor de Finanças e Controle para, a partir do dia 19/09/18, assumir a Coordenação de Promoção e Parceria;
2. TALLE MENDES DE CASTRO, CPF nº 829.597.731-87, Analista de Gestão Governamental para, a partir do dia 14/09/18, assumir a Coordenação de Gestão Estratégica e Conformidade;
3. TACIANA APARECIDA SANTANA LIMA, Técnico em Gestão Pública, CPF nº 002.220.371-05 para, a partir do dia 17/09/18, assumir o cargo de Auxiliar Técnico I.

(original assinado eletronicamente)

**LEONARDO JAYME DE ARIMATÉA**

Secretário Executivo

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa B C Secco, CNPJ nº 24.985.202/0001-06 e IE nº 130638021, sede na Rua 06, nº255, Água Boa/MT, através de sua rep. legal Beatriz C Secco, CPF nº 377.941.670-00, informa, para os devidos fins, o extravio dos Livros Reg. de Entradas, Saídas, Apur. de ICMS e Inventário nº1 de 1989, nº2 de 1990, nº3 de 1991, nº4 de 1992, nº5 de 1993, nº6 de 1994, nº7 de 1995, nº

8 de 1996, nº 9 de 1997, nº 10 de 1998, nº 11 de 1999, nº12 de 2000, nº 13 de 2001, nº14 de 2002, nº15 de 2003, nº16 de 2004, nº17 de 2005, nº18 de 2006, nº19 de 2007, nº20 de 2008, nº21 de 2009, nº22 de 2010, nº23 de 2011, nº24 de 2012, nº25 de 2013, nº26 de 2014, nº27 de 2015, nº28 de 2016 e nº29 de 2017.

# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

### OAB

#### OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

**EDITAL n. 111/18- SG/TED - Notificação de Audiência** - Pelo presente edital, fica notificado o Representante/ Representado e seus Procuradores, nos autos dos processos disciplinares abaixo elencados, a comparecer à audiência de conciliação e/ou instrução designada para o dia **17 de Outubro de 2018**, acompanhado de testemunhas, se assim lhe aprouver, ficando, desde já, sob a incumbência do causídico o comparecimento das mesmas, a realizar-se na sede da subseção da **OAB/MT de Rondonópolis/MT**, Rua Barão do Rio Branco, nº 2650 - Bairro: Jardim Santa Marta, Rondonópolis/MT - CEP: 78.710-402, a saber: **Horário: 14h00min - 01) Processo n.0001414/2016 (Ant.8.858/13) - CLASSE III -Conciliação/ Instrução-** Representantes: S.C.O (Advogado: *Silvio Cesar de Oliveira - OAB/MT 16.256/O*) e A.R.S (Advogado: *Alessandro Rosa da Silva - OAB/MT 16.721/O*) - Representado: R.K.R (Advogado: *Rodrigo Kurs Roggia - OAB/MT 13.301/A*) - Instrutor Ad'Hoc: Dr.Luis Filipe Oliveira de Oliveira. **Horário: 14h30min - 02) Processo n.0000950/2016 (Ant.9.403/14) - CLASSE I -** Representante: O.P.C - Representado: E.C.S (Advogado: *Emerson Cordeiro Silva - OAB/MS 11.163/A*) - Instrutor Ad'Hoc: Dr.Luis Filipe Oliveira de Oliveira. **Horário: 15h00min-03) Processo n° 0000954/2016 (Ant.9.650/14) - CLASSE I -** Representante: Ex Officio/TED - Representada: L.M.O (Advogada: *Lucilene Maria Oliveira - OAB/MT 5.296/O*) - Instrutor Ad'Hoc: Dr.Luis Filipe Oliveira de Oliveira. **Horário: 15h30min-03) Processo n° 0000110/2017 (Ant.9.340/14) - CLASSE I -** Representante: Ex Officio/TED - Representada: R.M.O (Advogada: *Rosane Marchiori de Oliveira - OAB/MT 5.164/O*); Procuradores: *Dr.Filipe Marchiori de Oliveira - OAB/MT 20.726/O* e *Dr.Arnaldo Franco de Araújo - OAB/MT 13.807/O*) - Relator Ad'Hoc: Dr.José Ravello. Nada mais.Cuiabá, 24 de Setembro de 2018 a.s.) Dr.Renato de Perboyre Bonilha - Vice Presidente em Exercício do TED/OAB/MT.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 63/2018** **CIA 0076097-34.2018.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa AMR Soluções Ltda. - ME. **CNPJ:** 22.665.727/0001-20.

**Decisão:** "(...) **homologo** o projeto apresentado para aquisição de **nove vagas** para a capacitação '**BPM Boot Camp**', a ser realizado nos dias 26 a 28 de setembro de 2018, em Cuiabá, contudo, **indefiro** a certificação. **Publique-se.** (...) Cumpra-se. Cuiabá, 20 de setembro de 2018. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro** - Presidente do Tribunal de Justiça".

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.

**Valor:** R\$ 26.910,00 (vinte e seis mil, novecentos e dez reais). Cuiabá, 24 de setembro de 2018.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

#### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO** **AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2018** **0043573-81.2018.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 749/2018-C.ADM - DJE nº. 10273, de 12/06/2018, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **46/2018, 0043573-81.2018.8.11.0000**, no dia **16 de outubro de 2018, às 10h30** - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), Objeto: "Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de coffee break fins de atender as capacitações e eventos da

ESCOLA DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO/MT, ESCOLA DA MAGISTRATURA - ESMAGIS e DIRETORIA GERAL"

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [monica.santos@tjmt.jus.br](mailto:monica.santos@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 24 de setembro de 2018.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

#### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO** **AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO N. 59/2018** **0066382-65.2018.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 749/2018-C.ADM - DJE nº. 10273, de 12/06/2018, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do 59/2018, **0066382-65.2018.8.11.0000**, no dia **15 de outubro de 2018, às 10h30** - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), Objeto: "Aquisição de Expansão da Solução de Processamentos de Dados/Servidores Blades, para os datacenters do Forum da Capital e do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, com garantia e suporte técnico, além da extensão do serviço referentes aos demais equipamentos já instalados da Solução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos"

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [monica.santos@tjmt.jus.br](mailto:monica.santos@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 24 de setembro de 2018.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

#### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

#### **AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO N. 67/2018** **0077419-89.2018.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 749/2018-C.ADM - DJE nº. 10273, de 12/06/2018, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 67/2018 - CIA 0077419-89.2018.8.11.0000**, no dia **08 de outubro de 2018, às 10h30** - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), Objeto: "REGISTRO DE PREÇO para aquisição de bens permanentes: rádio comunicador portátil de longa distância, microfone sem fio UHF, fragmentadora, umidificador de ar, suporte duplo de mesa para monitores, escada multifuncional articulada, cortina de ar, condicionador de ar split inverter 36.000 btu's, base para mastro e bandeiras, kit 3 mastros para bandeira, bandeiras e roseta, para o atendimento de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas no anexo I do Termo de Referência 16/2018/DCP-DMP e condições estabelecidas neste Edital."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [monica.santos@tjmt.jus.br](mailto:monica.santos@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 24 de setembro de 2018.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DO FINANCEIRO  
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA - SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018  
QUADRIMESTRE MAIO A AGOSTO/2018 - 2º QUADRIMESTRE

RGF - Anexo I (art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA						
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )</b>	<b>74.672.233,77</b>	<b>86.753.441,18</b>	<b>70.945.189,76</b>	<b>194.848.378,61</b>	<b>68.538.260,38</b>	<b>69.854.092,53</b>	<b>69.643.427,18</b>
Pessoal Ativo	60.104.609,74	72.055.365,61	56.623.239,13	163.025.745,30	53.890.572,87	55.580.863,15	54.914.959,94
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	51.381.025,81	63.319.296,37	47.730.364,01	150.101.964,52	45.436.207,07	47.031.930,70	46.382.822,21
Obrigações Patronais	8.693.599,93	8.706.085,24	8.862.891,12	12.893.796,78	8.423.837,80	8.518.404,45	8.502.563,73
Benefícios Previdenciários	29.984,00	29.984,00	29.984,00	29.984,00	30.528,00	30.528,00	29.574,00
Pessoal Inativo e Pensionista	<b>14.567.624,03</b>	<b>14.698.075,57</b>	<b>14.321.950,63</b>	<b>31.822.633,31</b>	<b>14.647.687,51</b>	<b>14.273.229,38</b>	<b>14.728.467,24</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	12.045.825,24	12.255.290,22	11.202.228,39	29.016.537,70	12.085.758,24	11.854.410,04	12.188.497,97
Pensões	2.504.932,79	2.425.919,35	3.102.856,24	2.789.229,61	2.544.757,27	2.401.647,34	2.523.751,27
Outros Benefícios Previdenciários	16.866,00	16.866,00	16.866,00	16.866,00	17.172,00	17.172,00	16.218,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 da LRF) ( II )</b>	<b>13.068.488,77</b>	<b>24.672.677,42</b>	<b>12.793.566,34</b>	<b>94.150.322,15</b>	<b>13.101.124,29</b>	<b>12.868.852,70</b>	<b>13.263.996,62</b>
( - ) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	145.525,20	219.380,59	103.972,09	245.861,04	-	196.640,83	124.846,99
( - ) Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-
( - ) Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	11.527.980,37	-	80.259.981,67	263.813,70	18.444,54	62.519,99
( - ) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.922.963,57	12.925.316,46	12.689.594,25	13.644.479,44	12.837.310,59	12.653.767,33	13.076.629,64
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ( III = I - II )</b>	<b>61.603.745,00</b>	<b>62.080.763,76</b>	<b>58.151.623,42</b>	<b>100.698.056,46</b>	<b>55.437.136,09</b>	<b>56.985.239,83</b>	<b>56.379.430,56</b>

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )</b>	<b>71.159.689,90</b>	<b>70.861.857,49</b>	<b>79.059.942,64</b>	<b>84.572.288,27</b>	<b>81.837.296,86</b>	<b>1.022.746.098,57</b>	-	
Pessoal Ativo	55.912.473,37	55.752.630,92	63.431.300,61	69.062.653,38	65.965.106,62	826.319.520,64	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	47.386.346,14	47.169.012,16	54.822.649,22	59.706.493,25	55.447.228,53	715.915.339,99	-	
Obrigações Patronais	8.496.553,23	8.554.044,76	8.579.077,39	9.327.540,13	10.489.258,09	110.047.652,65	-	
Benefícios Previdenciários	29.574,00	29.574,00	29.574,00	28.620,00	28.620,00	356.528,00	-	
Pessoal Inativo e Pensionista	<b>15.247.216,53</b>	<b>15.109.226,57</b>	<b>15.628.642,03</b>	<b>15.509.634,89</b>	<b>15.872.190,24</b>	<b>196.426.577,93</b>	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	12.665.600,40	12.521.985,60	13.109.614,10	12.844.097,82	13.270.413,89	165.060.259,61	-	
Pensões	2.565.398,13	2.571.022,97	2.502.809,93	2.648.365,07	2.584.604,35	31.165.294,32	-	
Outros Benefícios Previdenciários	16.218,00	16.218,00	16.218,00	17.172,00	17.172,00	201.024,00	-	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 da LRF) ( II )</b>	<b>14.415.928,31</b>	<b>14.397.895,32</b>	<b>13.890.589,27</b>	<b>14.262.789,06</b>	<b>22.043.941,57</b>	<b>262.930.171,82</b>	-	
( - ) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	205.709,59	100.576,37	231.669,72	156.442,37	240.675,17	1.971.299,96	-	
( - ) Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	
( - ) Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	745.865,19	1.046.090,83	172.107,86	-	8.345.315,00	102.442.119,15	-	
( - ) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.464.353,53	13.251.228,12	13.486.811,69	14.106.346,69	13.457.951,40	158.516.752,71	-	
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ( III = I - II )</b>	<b>56.743.761,59</b>	<b>56.463.962,17</b>	<b>65.169.353,37</b>	<b>70.309.499,21</b>	<b>59.793.355,29</b>	<b>759.815.926,75</b>	-	
							% Sobre a RCL Ajustada	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP ( IV ) = ( III a + III b )</b>							<b>759.815.926,75</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( V )</b>							<b>14.163.855.395,14</b>	
<b>TOTAL DA DESP. COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE</b>							<b>5,36%</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0%</b>							<b>849.831.323,71</b>	<b>6,00%</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art. 22 da LRF) - &lt;95% do limite máximo&gt;</b>							<b>807.339.757,52</b>	<b>5,70%</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (Art. 59, § 1º, II, da LRF) - &lt;90% do limite máximo&gt;</b>							<b>764.848.191,34</b>	<b>5,40%</b>

Des. Rui Ramos Ribeiro  
Presidente do Tribunal de Justiça

Desª. Marilsen Andrade Addario  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Claudenice Deijany Farias da Costa  
Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno  
CRC-MT -011576/0-7

Ilman Rondon Lopes  
Coordenadora Financeira

Wânia Christina Zaviasky Prouença  
Diretora do Departamento Financeiro

Simone Borges da Silva  
Coordenadora do Controle Interno

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 20/2018  
CIA 0081347-48.2018.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça e a Empresa Hitachi Inspire The Text. **CNPJ:** 68.074.673/0001-20.

**Decisão:** "(...) **autorizo** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa *HITACHI Inspire The Next*, nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei n. 8.666/1993, no valor total de **R\$ 276.503,58** (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e três reais e cinquenta e oito centavos), para fornecimento de garantia e suporte técnico dos equipamentos DCX-8510-4 BROCADE, nos exatos moldes delimitados na licitação deserta, Pregão 49/2018 CIA 0013472-61/2018, item 04. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 21 de setembro de 2018. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro** - Presidente do Tribunal de Justiça"

**Valor:** R\$276.503,58 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e três reais e cinquenta e oito centavos)

**Elemento de Despesa:** 3390-39

Cuiabá, 24 de setembro de 2018.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 61/2018  
0040962-58.2018.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 749/2018-C.ADM - DJE nº. 10273, de 12/06/2018, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 61/2018 - CIA 0040962-58.2018.8.11.0000**, no dia **19 de outubro de 2018**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: "AQUISIÇÃO de licenças de softwares diversos para atender a demandas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [monica.santos@tjmt.jus.br](mailto:monica.santos@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 24 de setembro de 2018.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 120/2018  
CIA 0085498-57.2018.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora no **Itens 01 e 02** do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 49/2018 - CIA 0013452-61.2018.8.11.0000**. **EMPRESA: GLOBAL RED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** **CNPJ N.: 07.430.151/0001-29**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PREÇO para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos comutadores (switches) com serviços de suporte e garantia e o serviço de suporte e garantia para o equipamento switch director SAN já existente, atendendo as unidades jurisdicionais do PJMT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Vigência:** 20/09/2018 à 19/09/2019

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223).**

Cuiabá, 24 de setembro de 2018.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**  
Diretora do Departamento Administrativo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 121/2018  
CIA 0085499-42.2018.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora no **Item 03** do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 49/2018 - CIA 0013452-61.2018.8.11.0000**.

**EMPRESA: IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI - ME.**

**CNPJ N.: 18.858.496/0001-02**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PREÇO para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos comutadores (switches) com serviços de suporte e garantia e o serviço de suporte e garantia para o equipamento switch director SAN já existente, atendendo as unidades jurisdicionais do PJMT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Vigência:** 20/09/2018 à 19/09/2019

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223).**

Cuiabá, 24 de setembro de 2018.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**  
Diretora do Departamento Administrativo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 122/2018  
CIA 0085519-33.2018.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora no **Itens 01 e 02** do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 43/2018 - CIA 0042152-56.2018.8.11.0000**.

**EMPRESA: VALID SOLUÇÕES S.A.**

**CNPJ N.: 33.113.309/0001-47**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PREÇO para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Selos de Autenticidade de Foro Judicial - cor Verde (atos pagos) e cor Vermelha (atos gratuitos), para atender as necessidades das Unidades Judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência n. 01/2018-DCA.

**Vigência:** 20/09/2018 à 19/09/2019

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223).**

Cuiabá, 24 de setembro de 2018.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**  
Diretora do Departamento Administrativo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 123/2018  
CIA 0085572-14.2018.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora no **LOTE ÚNICO - Itens 01, 02, 03 e 04** do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 45/2018 - CIA 0115060-48.2018.8.11.0000**. **EMPRESA: AYNIL SOLUÇÕES S.A.**

**CNPJ N.: 05.280.162/0001-44**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PREÇO para Aquisição de solução de rede sem fio local, compreendendo solução de gestão e controle, fornecimento de pontos de acesso (*access point*), injetor de energia elétrica (PoE), capacitação, configuração, garantia, manutenção e suporte técnico, por 60 (sessenta) meses, visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

**Vigência:** 18/09/2018 à 17/09/2019

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223).

Cuiabá, 24 de setembro de 2018.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**  
Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 1011342-89.2017.8.11.0041 (PJE)

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A.ADVOGADO DA PARTE EXEQUENTE: MARCELO ALVARO CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO

EXECUTADO: NILMARA CORREA LIMA DE ANDRADE

CITANDO: NILMARA CORREA LIMA DE ANDRADE CPF 655.692.961-15

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/04/2017

VALOR DO DÉBITO: R\$ 13.954,44

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuar a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial.

Edital de Citação - Prazo do Edital:30

Nome do(a) Citando(a):Executados(as): Arthur Veiculos e Transportes Ltda, CNPJ: 10381199000107, brasileiro(a), Endereço: Av. Cel. Escolastico, 116, Bairro: Bandeirantes, Cidade: Cuiabá-MT

Executados(as): Rubens Alexandre de Jesus, Cpf: 61626686149, Rg: 055.33.67.8 SSP MT Filiação: Elisa de Jesus, data de nascimento: 22/11/1970, brasileiro(a), convivente, comerciante, Endereço: Rua Padre Rolim 170, Bairro: Jardim Independência, Cidade: Cuiabá-MT

Resumo da Inicial:O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 14.842,68 (quatorze mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), representada pela "Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro" (documento anexo), celebrada em 19/02/2010, onde a primeira executada tomou a quantia de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) e se comprometeu a adimpli-la através de 03 (três) parcelas, mensais iguais e consecutivas, no valor de R\$ 4.757,51 (quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) cada uma, com o vencimento da primeira fixado em 20/03/2010, e as demais nos mesmos dias dos meses posteriores, acrescidas dos encargos pré-fixados à base de 2,49% (dois vírgula quarenta e nove por cento) ao mês, e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo da mencionada cédula de crédito bancário. Consoante se infere dos documentos acostados, os executados deixaram de cumprir sua obrigação a partir do vencimento da 1ª prestação, ocorrido 20/07/2010, pagando somente uma ínfima parte, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$ 13.818,04 (treze mil oitocentos e dezoito reais e quatro centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescida de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfaz a quantia de R\$ 14.842,68 (quatorze mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): MAXXI LOCAÇÕES TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 13465129000117. atualmente em local incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

Resumo da Inicial: O Requerente concedeu ao Requerido em 07/05/2012, um empréstimo no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil), representado pela "Cédula de Crédito Bancário - (Financiamento para Aquisição de Bens)", cujo valor mutuado deveria ser restituído nos prazos e condições previstos no mencionado contrato; Em garantia das obrigações assumidas o requerido transferiu ao requerente em alienação fiduciária, nos moldes do Decreto-Lei nº911/69, os utilitários descritos no contrato, firmado em 07/05/2012, sendo ele o seguinte: a)01 (um) Escavadeira Hidráulica, Marca Komatsu PC 1505E-5 com Caçamba e b) 03 (três) Caçamba P Escavadeira Hidráulica 150, Marca Komatsu; Ocorre, porém, que a Requerida deixou de pagar a prestação que se venceu em 08/08/2014, incorrendo em mora desde então.

- Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 49.037,58 - Valor Atualizado: R\$ 44.579,62 - Valor Honorários: R\$ 4.457,96

Despacho/Decisão: Código Processo nº 780383Vistos etc.O requerente requer conversão do feito de Busca e Apreensão em Ação de Execução. Decido.Ressai dos autos que após inúmeras tentativas, o requerente não obteve êxito na localização do veículo, tampouco ocorreu a citação da parte requerida.Dessa forma, como a angularização processual não se aperfeiçoou, possível a modificação do pedido ou da causa de pedir, nos termos do artigo 329, do Código de Processo Civil. Ademais, o próprio Decreto-lei nº 911/69 em seu art. 5º, estabelece a possibilidade do credor fiduciante recorrer da via executiva para perseguir seu crédito.Destarte o deferimento do presente pedido é medida que se impõe. Destarte, defiro o pedido à fls. 43/44. Promova as devidas alterações e anotações para constar na capa e demais registro "AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL".Cite o executado para pagamento do débito, no prazo de 03 (três) dias. Fixo os honorários advocatícios no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. No caso de pagamento integral da dívida, os honorários serão reduzidos pela metade. Havendo o prosseguimento do feito, os mesmos poderão ser elevados ao importe de 20% (vinte por cento), quando rejeitados os embargos à execução ou ao final da execução levando em consideração o trabalho realizado pelo advogado do exequente (art. 827, §§ 1º e 2º, do CPC).Não formalizado o pagamento do débito e não havendo nomeação de bens no prazo de 03 (três) dias, proceda a penhora e avaliação de bens, tantos quantos bastem para o pagamento do valor principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios. IV - Se o devedor não for encontrado no momento da diligência, arrestar-lhe-á tantos bens quantos bastem para garantir a execução, devendo o Sr. Meirinho procurá-lo nos 10 (dez) dias seguintes, por duas vezes distintas e havendo suspeita de ocultação, deverá realizar a citação com hora certa (art. 830,do CPC).Formalizada a constrição judicial, caso o executado não esteja presente no momento do ato, intime-o por meio de seu patrono constituído e não havendo nomeado advogado, pessoalmente, que deverá ser realizada, preferencialmente, por via postal (art. 841, §§ 1º e 2º, do CPC). Havendo a penhora de imóveis, intime o cônjuge do executado, se casado for.Cientifique o devedor que, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada do ato citatório (art. 915, CPC). Caso o executado reconheça o crédito do exequente, poderá efetuar o parcelamento do débito, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, acrescido das custas e dos honorários advocatícios, pagando o saldo restante em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, do CPC). Após a formalização do depósito, dê-se vista ao credor.Expeça o necessário. Cumpra.Rondonópolis-MT, 15 de agosto de 2016.MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI JUÍZA DE DIREITO ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliete Aparecida da Conceição, digitei.

Edital de Citação - Prazo do Edital:30

Nome do(a) Citando(a):Requerido(a): Rosimeire Pang Martim Leite, Cpf: 92619525187 Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), empresária, Endereço: Rua W, Qda 57, Lote 13, Bairro: Jardim Paula ii, Cidade: Varzea Grande-MT  
Resumo da Inicial:A requerida firmou com o requerente uma "Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal - PF" em 02/06/2010, com a

finalidade de obter junto ao banco requerente um empréstimo em conta corrente, no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).

A requerida comprometeu-se a pagar pelo empréstimo 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R\$ 1.588,53 (hum mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), cada uma, vencendo-se a primeira no dia 25/07/2010 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, acrescido dos encargos pré-fixados a base de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) ao mês.

Referida Cédula Bancária assinada pela devedora não contém os requisitos de liquidez, certeza e exigibilidade, uma vez que o banco extraviou em suas dependências a via original do presente título, servindo-se apenas de um traslado da cédula original.

A requerida sequer adimpliu a primeira prestação, vencida em 25/07/2010, ficando em mora desde então.

O inadimplemento da obrigação pela requerida, ensejou o vencimento antecipado da dívida, cujo saldo devedor, no final do contrato é de R\$ 35.720,69 (trinta e cinco mil setecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), cujo valor, atualizado até a presente data, e acrescido dos juros de mora e da multa de 2%, perfaz a quantia de R\$ 39.032,15 (trinta e nove mil e trinta e dois reais e quinze centavos).

#### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): GOMES DANTAS E DONIZETTI LTDA - ME, CNPJ: 10016136000143 e atualmente em local incerto e não sabido MARIOZAN GOMES DANTAS, Cpf: 87837030125, brasileiro(a), casado(a), empresário. atualmente em local incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

Resumo da Inicial: O Executado firmou com o Exequente em 14/03/2013 uma "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - (Capital de Giro)", no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para pagamento em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 14/05/2013, acrescido dos encargos pré-fixados à base de 1,32% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo da mencionada cédula.

- Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 66.345,48 - Valor Atualizado: R\$ 60.314,07 - Valor Honorários: R\$ 6.031,41

Despacho/Decisão: CD. PROC. 814087Vistos etc.I - Cite os executados para pagamento do débito, no prazo de 03 (três) dias. II - Fixo os honorários advocatícios no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. No caso de pagamento integral da dívida, os honorários serão reduzidos pela metade. Havendo o prosseguimento do feito, os mesmos poderão ser elevados ao importe de 20% (vinte por cento), quando rejeitados os embargos à execução ou ao final da execução levando em consideração o trabalho realizado pelo advogado do exequente (art. 827, §§ 1º e 2º, do CPC).III - Não formalizado o pagamento do débito e não havendo nomeação de bens no prazo de 03 (três) dias, proceda a penhora e avaliação de bens, tantos quantos bastem para o pagamento do valor principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios.IV - Se os devedores não forem encontrados no momento da diligência, arrestar-lhe-á tantos bens quantos bastem para garantir a execução, devendo o Sr. Meirinho procurá-lo nos 10 (dez) dias seguintes, por duas vezes distintas e havendo suspeita de ocultação, deverá realizar a citação com hora certa (art. 830, do CPC).V - Formalizada a constrição judicial, caso os executados não estejam presentes no momento do ato, intime-os por meio de seu patrono constituído e não havendo nomeado advogado, pessoalmente, que deverá ser realizada, preferencialmente, por via postal (art. 841, §§ 1º e 2º, do CPC). Havendo a penhora de imóveis, intime o cônjuge do executado, se casado for.VI - Cientifique os devedores que, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderão opor-se à execução por meio de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada do ato citatório (art. 915, CPC). VII - Caso os executados reconheçam o crédito do exequente, poderão efetuar o parcelamento do débito, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, acrescido das custas e dos honorários advocatícios, pagando o saldo restante em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, do CPC). Após a formalização do depósito, dê-se vista ao credor.VIII - Expeça o necessário. Cumpra.Rondonópolis-MT, 27 de junho de 2016.MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI JUIZA DE DIREITO  
ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliete Aparecida da Conceição, digitei.

Edital de Citação - Execução Comum ME095 Prazo do Edital:30 Nome do(a) Citando(a):Executados(as): Transportadora Transreino Ltda, CNPJ: 09307637000108, brasileiro(a), Endereço: Rodovia Br 364, Bairro: Distrito Industrial, Cidade: Cuiabá-MT Executados(as): José Jacir Cadore, Cpf: 19682816904, Rg: 1915444 SSP PR Filiação: Fioravante Cadore e Corana Soster Cadore, brasileiro(a), casado(a), empresário, Endereço: Frei Coimbra, 5005, Bairro: Capão Grande, Cidade: Várzea Grande-MT Resumo da Inicial:A primeira executada, devedora principal emitiu, com o aval do segundo, a "Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantia - Renovação Automática - Aval - PJ " nº 227/2.764.710 em 08/09/2009, com finalidade de obter junto ao banco exequente a abertura de um crédito rotativo em conta corrente, no valor de R\$ 30.000100 (Trinta mil reais), cujo vencimento ficou inicialmente estipulado para 06/11/2010. Os executados utilizaram-se regularmente do crédito que lhe fora concedido. Entretanto, a devedora principal não proveu sua conta de recursos suficientes para cobrir os encargos cobrados no período de 02/12/2009 a 06/01/2010, consoante o disposto na cláusula treza da referida cédula. O inadimplemento da obrigação pela requerida, ensejou o vencimento antecipado da dívida, cujas parcelas de juros somadas ao saldo devedor perfizeram, na data da antecipação de seu vencimento, na quantia total de R\$ 32.813,86 (Trinta e dois mil oitocentos e treze reais e oitenta e seus centavos), na data da baixa do limite de crédito, cujo valor, atualizado até a presente data e acrescido dos juros de mora e da multa 2%, perfaz a quantia de R\$ 36.920,29 (Trinta e seis mil novecentos e vinte reais e vinte e nve centavos). O Exequente usou de todos os meios suasórios na tentativa de receber o seu crédito que representa dividualíquida, certa e exigível. Porém, foram inúteis seus esforços no sentido de amigavelmente o fazer, não lhe restando outra alternativa, senão a busca da tutela jurisdicional, face o vencimento da dívida sem seu respectivo cumprimento. Nome e Cargo do digitador: Nº Ord. Serv. aut. escrivão assinar:

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITORIA - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 28234-61.2015 811.0041 - Cod. 1011568. ESPÉCIE: Monitoria->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO ITAU UNIBANCO S/A. PARTE RÉ: NICÁCIO LEMES DE ALMEIDA JÚNIOR. CITANDO: NICÁCIO LEMES DE ALMEIDA JÚNIOR, CPF 233.543.991-04. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 25.986,51. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. 3) Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial. DESPACHO/DECISÃO: Vistos, etc. Cite-se por edital pelo prazo de 20 vinte dias, consoante além das advertências do procedimento, também, que a falta de resposta acarretará decreto de revelia e nomeação de Curador Especial. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2018. Laura Ferreira Araújo e Medeiros - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): GISELE PAULA ALVES SPIGOSSO, Cpf: 81549180134, Rg: 97574-0, brasileiro(a), casado(a), fisioterapeuta. atualmente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA propôs uma Ação de Execução em desfavor de EMERSON SPIGOSSO E GISELE PAULA ALVES SPIGOSSO,

onde a Exequente é credora dos Executados da Nota de Crédito Rural nº DA6.66/04, do valor original de R\$ 42.034,00 (quarenta e dois mil e trinta e quatro reais), emitida em 10/10/2005, que deveria ser paga em duas parcelas com vencimentos em 15/05/2006 e 15/05/2007. Ocorre que, como os Executados não honraram com os pagamentos, nos respectivos vencimentos, junto ao Banco Itaú BBA S/A, O VALOR FOI PAGO PELA EMPRESA AVALISTA do pont do brasil s/a, QUE POSTERIORMENTE SUB-ROGOU À EXEQUENTE O crédito e direito de ação, já que esta lhe pagou o valor de R\$ 40.043,43 ( quarenta mil e quarenta e três reais e quarenta e três centavos). - Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 60.096,22 - Valor Atualizado: R\$ 58.096,22 - Valor Honorários: R\$ 2.000,00. Despacho/Decisão: CD. PROC. 421184Vistos etc.I - DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Mantenho a decisão já proferida nos autos à fls. 219 pelos seus próprios fundamentos. Vindo aos autos eventual pedido de informação, voltem-me conclusos.Intime. Cumpra. II - DA MANIFESTAÇÃO À FLS. 221Considerando que as tentativas de citação da executada restaram infrutíferas e a parte exequente não logrou êxito em localizar o atual paradeiro da mesma, hei por bem deferir a citação por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 246, IV, 256, II e 257, III, do CPC. Intime. Cumpra. Expeça o necessário.Rondonópolis-MT, 03 de setembro de 2018.MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINIUIZA DE DIREITO. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliete Aparecida da Conceição, digitei. Rondonópolis, 20 de setembro de 2018. Luciana Martins da Silva - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado art. 1.205/CNGC.

**PODER JUDICIARIO DO ESTAO DE MATO GROSSO COMARCA DE DIAMANTINO PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 975-68.2016.811.0005 CÓDIGO: 106442 VLR CAUSA: R\$ 8.156,97 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO TRABALHISTA->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT POLO PASSIVO: DJALMA BENICIO PEREIRA** Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): DJALMA BENICIO PEREIRA (Executados(as)), Cpf: 01257458779, solteiro(a), operador de máquina de beneficiamento. Endereço: Rua Orlando Martins, Nº 216, Bairro: Raul Veiga, Cidade: São Gonçalo-RJ CEP: 24710570. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Por força da Cédula de Crédito Bancário n.º 331631357-0, firmada em 19/12/2013, o exequente concedeu ao executado a importância de R\$4.119,93 (quatro mil cento e dezenove reais e noventa e três centavos) para pagamento em 24 parcelas a iniciar-se em 18/1/2017. Alega o autor que o executado não efetuou os pagamentos desde a primeira parcela. Afirma que o saldo devedor em 8/4/2016 era de R\$ 8156,97 (oito mil cen e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos). Tentou receber seu crédito amigavelmente, sem êxito. Requeveu a citação do executado para pagamento do valor devido e fez demais requerimentos de praxe. Deu-se a causa o valor R\$ 8156,97 (oito mil cen e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos). . VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS DEBITO ATUALIZADO: R\$ 8.156,97 HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 0,00 CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 0,00 TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 8.156,97 Despacho/Decisão: Vistos etc. Defiro o pedido de fl. 114. Cite-se a parte executada, via edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da dívida (art. 829, NCPC), acrescida das custas processuais e honorários advocatícios, sendo que em relação a esses FIXO em 10% sobre o valor da causa e, caso de integral pagamento no prazo, a verba honorária será reduzida pela metade, cientificando-o(s), ainda, a(s) parte(s) devedora(s) de que dispõe(m) do prazo de 15 (quinze) dias para interposição de embargos de devedor, independente da segurança do Juízo. Não sendo efetuado o pagamento e, desde já, indicado bens à penhora, o oficial de justiça, munido da segunda via do mandado, procederá de imediato à penhora dos bens nomeados pelo(s) exequente(s) ou na sua falta, tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, procedendo sua avaliação e, após, lavrando-se o respectivo auto e intimando o(s) executado(s) dos atos praticados. (§ 1º, art. 829, CPC).Decorrido "in albis" o prazo de resposta, nos termos do art. 72, inciso II, do NCPC (revel citado por edital), nomeio a Defensora Pública atuante nesta Comarca, para patrocinar a defesa da parte devedora. Após, conclusos para ordenação de procedimento. Cite-se. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Às providências. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Neumara Regina Silva Nachibal, digitei. Diamantino, 01 de agosto de 2018 Debora Cristina Campos Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

a Defensora Pública atuante nesta Comarca, para patrocinar a defesa da parte devedora. Após, conclusos para ordenação de procedimento. Cite-se. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Às providências. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Neumara Regina Silva Nachibal, digitei. Diamantino, 02 de agosto de 2018 Debora Cristina Campos Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

**PODER JUDICIARIO DO ESTAO DE MATO GROSSO COMARCA DE DIAMANTINO PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 2290-68.2015.811.0005 CÓDIGO: 101633 VLR CAUSA: R4 7.787,12 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO TRABALHISTA->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT POLO PASSIVO: LEANDRO PEREIRA DA SILVA E APARECIDA DONIZETE PEREIRA SILVA** Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): LEANDRO PEREIRA DA SILVA (Requerido(a)), Cpf: 02129910190, brasileiro(a), casado(a) Endereço: Rua Quinze, Quadra 36, Lote 5, Bairro: Parque Evereste, Cidade: Diamantino-MT, CEP: 78400000 e APARECIDA DONIZETE PEREIRA SILVA (Requerido(a)), Cpf: 01058565176. Endereço: José Cavalcante Souza, N 421, Bairro: Vila Rica, Cidade: Arenópolis-MT. CEP: 78420000 FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Por força da Cédula de Crédito Bancário - Limite para operações de Descontos de Recebíveis n. B10630410-9 firmada em 9/5/2011 a autora alega ter creditado aos executados a quantia de R\$6000,00 (seis mil reais) e que realizaram operação de desconto dos borderôs de n. B106312420, B106310478 e B106309143 deduzindo o IOF e os juros. Alega o exequente que as duplicatas descontadas não foram liquidadas, estando assim inadimplentes no valor de R\$7787,12 (sete mil setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos). Fez os requerimentos de praxe. Deu-se a causa o valor de R\$R\$7787,12 (sete mil setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos). VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS DEBITO ATUALIZADO: R\$ 7.787,12 HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 0,00 CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 0,00 TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 7.787,12 Despacho/Decisão: Vistos etc. Defiro o pedido de fls. 172/172verso.Cite-se a parte executada, via edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da dívida (art. 829, NCPC), acrescida das custas processuais e honorários advocatícios, sendo que em relação a esses FIXO em 10% sobre o valor da causa e, caso de integral pagamento no prazo, a verba honorária será reduzida pela metade, cientificando-o(s), ainda, a(s) parte(s) devedora(s) de que dispõe(m) do prazo de 15 (quinze) dias para interposição de embargos de devedor, independente da segurança do Juízo .Não sendo efetuado o pagamento e, desde já, indicado bens à penhora, o oficial de justiça, munido da segunda via do mandado, procederá de imediato à penhora dos bens nomeados pelo(s) exequente(s) ou na sua falta, tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, procedendo sua avaliação e, após, lavrando-se o respectivo auto e intimando o(s) executado(s) dos atos praticados. (§ 1º, art. 829, CPC).Decorrido "in albis" o prazo de resposta, nos termos do art. 72, inciso II, do NCPC (revel citado por edital), nomeio a Defensora Pública atuante nesta Comarca, para patrocinar a defesa da parte devedora. Após, conclusos para ordenação de procedimento. Cite-se. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Às providências. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Neumara Regina Silva Nachibal, digitei. Diamantino, 01 de agosto de 2018 Debora Cristina Campos Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE DIAMANTINO PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 2086-24.2015.811.0005**

**CÓDIGO: 101238 VLR CAUSA: R\$ 29.675,41 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT POLO PASSIVO: LEANDRO PEREIRA DA SILVA E JUCIMARA DA SILVA FERREIRA** Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): LEANDRO PEREIRA DA SILVA (Executados(as)), Cpf: 02129910190, brasileiro(a), casado(a). Endereço: Rua José Cavalcante Souza, 421, Bairro: Vila Rica, Cidade: Arenópolis-MT, CEP: 78420000. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O autor propõe ação de execução em face ao não pagamento da Cédula de Crédito Bancário n.º B10630737-0 firmada em 14/07/2011 onde a autora alega ter disponibilizado ao executado a quantia de R\$7000,00 (sete mil reais) a serem pagas 48 parcelas iguais, deixando de pagar desde a 4 parcela. Requereu a citação dos executados aos pagamento do valor de R\$29.675,41 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), fez os demais pedidos de praxe. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS DEBITO ATUALIZADO: R\$ 29.675,41 HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 0,00 CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 0,00 TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 29.675,41 Despacho/Decisão: Vistos etc. Defiro o pedido de fls. 135/135verso.Cite-se a parte executada, via edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da dívida (art. 829, NCPC), acrescida das custas processuais e honorários advocatícios, sendo que em relação a esses FIXO em 10% sobre o valor da causa e, caso de integral pagamento no prazo, a verba honorária será reduzida pela metade, cientificando-o(s), ainda, a(s) parte(s) devedora(s) de que dispõe(m) do prazo de 15 (quinze) dias para interposição de embargos de devedor, independente da segurança do Juízo. Não sendo efetuado o pagamento e, desde já, indicado bens à penhora, o oficial de justiça, munido da segunda via do mandado, procederá de imediato à penhora dos bens nomeados pelo(s) exequente(s) ou na sua falta, tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, procedendo sua avaliação e, após, lavrando-se o respectivo auto e intimando o(s) executado(s) dos atos praticados. (§ 1º, art. 829, CPC). Decorrido "in albis" o prazo de resposta, nos termos do art. 72, inciso II, do NCPC (revel citado por edital), nomeio a Defensora Pública atuante nesta Comarca, para patrocinar a defesa da parte devedora. Após, conclusos para ordenação de procedimento. Cite-se. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Às providências. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Neumara Regina Silva Nachibal, digitei. Diamantino, 01 de agosto de 2018 Debora Cristina Campos Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/ CNGC

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO PROCESSO: 8006-24.2011.811.0003 CÓDIGO: 700034 VLR CAUSA: R\$ 11.924,00 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Usucapião->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: WANDERLEY ADAO PESTANA E MARLI APARECIDA PESTANA POLO PASSIVO: FAUSTA FERREIRA DA CUNHA, PETRONA ALZEMIRA E OUTROS** Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): FAUSTA FERREIRA DA CUNHA (Requerido(a)), brasileiro(a). Citando(s): CITANDO(S): REQUERIDOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma dos artigos 246, 256 e 257 do CPC, dos termos da ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, caso queiram, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados pelo requerente. Descrição do Imóvel Usucapiendo: UMA ÁREA DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO, COM 400 METROS QUADRADOS, PARTE DO SEU LOTE LOCALIZADO NO LOTE S/N DA QUADRA Nº 52, NA ZONA URBANA DA CIDADE, CUJO TERRENO MEDE 20,00 METROS LINEARES DE FRENTE, POR IGUAL AOS FUNDOS, POR

20,00 METROS LINEARES DOS LADOS CORRESPONDENTES, COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES CONSTANTE NA MATRÍCULA 13646. Despacho/Decisão: Código Processo nº 700034Vistos etc. Considerando que a tentativa de citação da requerida Fausta Ferreira Cunha restaram infrutíferas e os requerentes não lograram êxito em localizar o atual paradeiro da demandada, defiro a citação por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 246, IV, 256, II e 257, III, do CPC. Deverá o edital ser publicado em jornal local de grande circulação, pelo menos duas vezes, em prazo não superior a 10 (dez) dias. Deverá ainda, a exequente comprovar nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento desta decisão sob pena de extinção. Intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 22 de março de 2018.MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINIJUÍZA DE DIREITO. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliete Aparecida da Conceição, digitei. Rondonópolis, 18 de julho de 2018. Luciana Martins da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE DIAMANTINO PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 2406-40.2016.811.005 CÓDIGO: 109623 VLR CAUSA: R\$ 19.231,53 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT POLO PASSIVO: NEUSA BEATRIZ ANGLER** Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): NEUSA BEATRIZ ANGLER (Executados(as)) Cpf: 00338751114, casado(a). Endereço: Rua Ouvidor Peleja N. 398, Bairro: Vila Mariana, Cidade: São Paulo-SP, CEP: 4128000. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Por força da Cédula de Crédito Bancário nº B20630499-2, firmada em 10/05/2012, a cooperativa autora concedeu à executada a importância de R\$ 4.000,00(quatro mil reais) para pagamento através de 36 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 25/06/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, acrescidas dos encargos livremente pactuados. Ocorre que a executada descumpriu com o pactuado, deixando de efetuar o pagamento de uma parcela - nº 10/36 vencida em 25/03/2013, que provocou a rescisão automática da avença e o vencimento antecipado de toda a dívida, conforme cláusula exposta nas páginas de nº 2 do instrumento firmado, ocasionando um saldo devedor em 05/07/2016 de R\$ 10.893,09, débito atualizado até 20/03/2018 no valor de R\$ 19.231,53. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS DEBITO ATUALIZADO: R\$ 19.231,53 HONORARIOS FIXADOS: R\$ 10% CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 0,00 TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 19.231,53 Despacho/Decisão: Vistos etc. Defiro o pedido de fls. 113/114. Cite-se a parte executada, via edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da dívida (art. 829, NCPC), acrescida das custas processuais e honorários advocatícios, sendo que em relação a esses FIXO em 10% sobre o valor da causa e, caso de integral pagamento no prazo, a verba honorária será reduzida pela metade, cientificando-o(s), ainda, a(s) parte(s) devedora(s) de que dispõe(m) do prazo de 15 (quinze) dias para interposição de embargos de devedor, independente da segurança do Juízo. Não sendo efetuado o pagamento e, desde já, indicado bens à penhora, o oficial de justiça, munido da segunda via do mandado, procederá de imediato à penhora dos bens nomeados pelo(s) exequente(s) ou na sua falta, tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, procedendo sua avaliação e, após, lavrando-se o respectivo auto e intimando o(s) executado(s) dos atos praticados. (§ 1º, art. 829, CPC).Decorrido "in albis" o prazo de resposta, nos termos do art. 72, inciso II, do NCPC (revel citado por edital), nomeio a Defensora Pública atuante nesta Comarca, para patrocinar a defesa da parte devedora. Após, conclusos para ordenação de procedimento. Cite-se. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Às providências. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marilza Aparecida R. Kroling, digitei. Diamantino, 01 de agosto de 2018 Debora Cristina Campos Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/ CNGC

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE DIAMANTINO PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 2544-07.2016.811.0005 CÓDIGO: 109927 VLR CAUSA: R\$ 30.729,75 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT POLO PASSIVO: CLOVIS RICARDO DE SOUZA ALVES Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): CLOVIS RICARDO DE SOUZA ALVES (Executados(as)), Cpf: 95387145049, Rg: 4060692987, brasileiro(a), solteiro(a), produtor rural. Endereço: Avenida Marcelo Gama, N. 273, Bairro: Gonçalves, Cidade: Cachoeira do Sul-RS, CEP: 96501214. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O exequente alega que por força do contrato de Cédula de Crédito Bancário n. B4240558-3, firmada em 15/7/2014, concedeu ao executado a importância R\$15.000,00 (quinze mil reais) para pagamento através de uma única parcela com vencimento em 15/7/2015, acrescidas dos encargos livremente pactuados. Afirma ainda, o exequente que o executado não efetuou o pagamento do valor devido , ocasionando um saldo devedor atualizado em 1/8/2016 no valor de R\$30.729,75 (trinta mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). Requereu a citação do executado e fez os demais requerimentos de praxe. Deu-se a causa o valor de R\$30.729,75 (trinta mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e**

**cinco centavos). VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS DEBITO ATUALIZADO: R\$ 30.729,75 HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 0,00 CUSTAS PROCESSUAIS: R4 0,00 TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 30.729,15 Despacho/Decisão: Vistos etc. Defiro o pedido de fl. 112.Cite-se a parte executada, via edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da dívida (art. 829, NCPC), acrescida das custas processuais e honorários advocatícios, sendo que em relação a esses FIXO em 10% sobre o valor da causa e, caso de integral pagamento no prazo, a verba honorária será reduzida pela metade, cientificando-o(s), ainda, a(s) parte(s) devedora(s) de que dispõe(m) do prazo de 15 (quinze) dias para interposição de embargos de devedor, independente da segurança do Juízo. Não sendo efetuado o pagamento e, desde já, indicado bens à penhora, o oficial de justiça, munido da segunda via do mandado, procederá de imediato à penhora dos bens nomeados pelo(s) exequente(s) ou na sua falta, tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, procedendo sua avaliação e, após, lavrando-se o respectivo auto e intimando o(s) executado(s) dos atos praticados. (§ 1º, art. 829, CPC).Decorrido "in albis" o prazo de resposta, nos termos do art. 72, inciso II, do NCPC (revel citado por edital), nomeio a Defensora Pública atuante nesta Comarca, para patrocinar a defesa da parte devedora. Após, conclusos para ordenação de procedimento. Cite-se. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Às providências. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Neumara Regina Silva Nachibal, digitei. Diamantino, 02 de agosto de 2018 Debora Cristina Campos Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Accesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00  
(65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, o teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.”

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.  
No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.”